



RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2025



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025 apresentado à Secretaria de Auditoria, ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, e à sociedade em geral, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade de Prestação de Contas - UPC está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 84/2020 do TCU, da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022 e da Portaria TCU n.º 58/2025.

Maceió-AL, 31 de março de 2026.

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JASIEL IVO
Presidente

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Vice-Presidente e Corregedora

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO
Desembargadora

*Data da aposentadoria: 20/01/2025

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA
Desembargador

*Data da posse: 24/03/2025

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União

AL – Alagoas

ART. – Artigo

BI – Business Intelligence

CAVT – Coordenadoria de Apoio as Varas do Trabalho

Cejusc – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

CGJT – Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

CJ 01 – Cargo em Comissão de Escalonamento 01

CJ 02 – Cargo em Comissão de Escalonamento 02

CJ 03 – Cargo em Comissão de Escalonamento 03

CJ 04 – Cargo em Comissão de Escalonamento 04

CJF – Conselho da Justiça Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CML – Coordenadoria de Material e Logística

CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CPJ – Coordenadoria de Polícia Judicial

CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DFD – Documento de Formalização da Demanda

DIP – Divisão de Inovação e Projetos

DIRPF - Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física

EJUD – Escola Judicial

EJUD-19 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário

FOLHA Web – Sistema Nacional de Folha de Pagamento

GAS - Gratificação de Atividade de Segurança

GP - Gabinete da Presidência

GPC – Gestão por Competência

IAC - Incidente de Assunção de Competência

IAPEP – Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos

IC – Índice de Conciliação
ICLC – Índice de Cumprimento da Lei Complementar
ICPO – Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios
ICPPDU – Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários
ICTI – Índice de Combate ao Trabalho Infantil
IDA – Índice de Desempenho Ambiental
IDMI – Índice de Divulgação de Memória Institucional
IDTD – Índice de Desempenho do Trabalho Decente
IEAMGP – Índice de Efetividade das Ações de Melhoria de Governança Pública
IEPEVAD – Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação
iESGo – Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão
IGEE – Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa
IGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho
IGOV TIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
II – Índice de Inovação
IINT – Índice de Integridade
IPAJ – Índice de Processos Antigos
IPJ – Índice de Processos Julgados
IPSMS – Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores
IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
IS – Índice de Satisfação
JT - Justiça do Trabalho
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Liods - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Liods TRT-19 - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MGP-JT – Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho
MPM – Memorial Pontes de Miranda
MPT – Ministério Público do Trabalho

N.º- número

NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PCA – Plano de Contratações Anual

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCTI – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial

PDI - Planos de Desenvolvimento Individual

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI - Plano Estratégico Institucional

PGTIC - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PID – Ponto de Inclusão Digital

PIME- Proposta Inicial de Metas Nacionais

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

PROAD – Sistema de Processos Administrativos

PTS – Programa Trabalho Seguro

RMBI – Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis

RPV – Requisição de Pequeno Valor

SCMP – Sistema de Controle de Material e Patrimônio

SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SEPP - Secretaria de Execução e de Pesquisas Patrimoniais

SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIGEO – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

SISGRU - Sistema de Gestão de Recolhimento da União

SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU- Secretaria do Patrimônio da União

SRP – Sistema de Registro de Preços

STF – Supremo Tribunal Federal

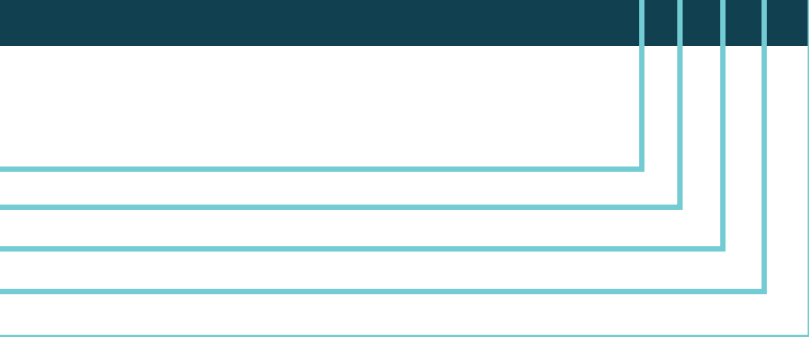
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM - Superior Tribunal Militar
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TJ – Tribunal de Justiça
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª Região – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT-19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável
VT – Vara do Trabalho

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Resultado final do Ranking da Transparência 2025 (Tribunais do Trabalho)
- Gráfico 2** – Ranking da arrecadação dos Tribunais de peno porte na 15ª Semana Nacional de Execução Trabalhista
- Gráfico 3** – Demandas em geral (quantitativo)
- Gráfico 4** – Manifestações por tipo
- Gráfico 5** – Manifestações por meio de registro (canal)
- Gráfico 6** – Manifestações por resolução
- Gráfico 7** – Demonstração dos recursos alocados para os Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
- Gráfico 8** – Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 9** – Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 10** – Valores totais adjudicados
- Gráfico 11** – Economicidade
- Gráfico 12** – Detalhamento dos gastos
- Gráfico 13** – Gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados
- Gráfico 14** – Frota de veículos
- Gráfico 15** – Gráfico 15 – Indicador - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
- Gráfico 16** – Indicador - Consumo de Energia Elétrica – CEE
- Gráfico 17** – Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS
- Gráfico 18** – Gráfico 18 – Indicador - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral
- Gráfico 19** – Evolução da produtividade dos magistrados

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Processos mapeados e POPs elaborados no exercício de 2025
- Quadro 2** – Resultados dos indicadores estratégicos de 2025
- Quadro 3** – Distribuição dos servidores por área
- Quadro 4** – Distribuição de servidores por situação funcional
- Quadro 5** – Composição do quadro de servidores por faixa etária
- Quadro 6** – Evolução do quadro de pessoal - servidores
- Quadro 7** – Composição do quadro de servidores por grau de escolaridade
- Quadro 8** – Distribuição por etnia - servidores
- Quadro 9** – Quantitativo de servidores com deficiência
- Quadro 10** – Distribuição por carreira (Lei n.º 11.416/2006)
- Quadro 11** – Evolução do quadro de pessoal - magistrados
- Quadro 12** – Distribuição de magistrados por cargo
- Quadro 13** – Distribuição por etnia - magistrados
- Quadro 14** – Composição do quadro de magistrados por faixa etária
- Quadro 15** – Distribuição de cargos gerenciais
- Quadro 16** – Quantitativo de servidores em estágio probatório
- Quadro 17** – Absenteísmo em 2025
- Quadro 18** – Patologias predominantes identificadas em 2025 nos exames periódicos
- Quadro 19** – Fundamentação legal - EJUD
- Quadro 20** – Quantidade de participações de magistrados do TRT-19 em eventos da EJUD
- Quadro 21** – Quantidade de magistrados capacitados
- Quadro 22** – Quantidade de participações de servidores do TRT-19 em eventos da EJUD
- Quadro 23** – Quantidade de servidores capacitados
- Quadro 24** – Dotação orçamentária da Escola Judicial
- Quadro 25** – Percentual de magistrados capacitados
- Quadro 26** – Percentual de servidores capacitados
- Quadro 27** – Percentual de execução orçamentária

- 
- Quadro 28** – Principais contratações e seus impactos nos objetivos estratégicos ou objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS, e valores agregados
 - Quadro 29** – Detalhamento das despesas com funcionamento administrativo
 - Quadro 30** – Detalhamento das despesas com Tecnologia da Informação
 - Quadro 31** – Principais contratações e aquisições em 2025
 - Quadro 32** – Principais desafios na gestão contratual em 2025
 - Quadro 33** – Serviço de vigilância armada
 - Quadro 34** – Aquisições na área de segurança institucional
 - Quadro 35** – Treinamentos e capacitações realizados pela polícia judicial em 2025
 - Quadro 36** – Detalhamento dos imóveis ocupados
 - Quadro 37** – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2025
 - Quadro 38** – Investimentos em infraestrutura 2025
 - Quadro 39** – Detalhamento das despesas 2025
 - Quadro 40** – Detalhamento dos chamados recebidos em 2025
 - Quadro 41** – Faturamento – 2024 X 2025
 - Quadro 42** – Ações de Inovação e Apoio à Prestação Jurisdicional
 - Quadro 43** – Ações de Execução, Automação e Precedentes
 - Quadro 44** – Ações de Gestão Administrativa
 - Quadro 45** – Medidas para uniformização de procedimentos
 - Quadro 46** – Dotação orçamentária 2025
 - Quadro 47** – Crédito adicional
 - Quadro 48** – Execução orçamentária 2025
 - Quadro 49** – Detalhamento das descentralizações orçamentárias recebidas

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1 - Capa	01
1.2 - Folha de rosto.....	02
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03
1.4 - Lista de abreviações e siglas.....	04
1.5 - Lista de gráficos	08
1.6 - Lista de quadros	09
1.7 - Sumário.....	11
2) MENSAGEM DO PRESIDENTE	13
3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
3.1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas e Declaração de Missão e Visão	16
3.2 – Principais Normas Direcionadoras de sua Atuação	17
3.3 – Estrutura Organizacional e de Governança	18
3.3.1 – Identidade organizacional	18
3.3.2 – Organograma.....	20
3.3.3 – Modelo de governança.....	21
3.4 - Modelo de negócios	23
3.4.1 – Integridade.....	24
3.4.2 - Cadeia de Valor.....	26
3.4.3 - Mapeamento de Processos de Trabalho	27
3.5 – Ambiente Externo e Ambiente Interno.....	28
3.5.1 – Relacionamento com a sociedade	29
3.6 – Acessibilidade.....	41
4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMPENHO	43
4.1 – Integração entre governança e estratégia	43
4.2 – Integração entre estratégia e ações	44
4.2.1 – Principais Programas, Projetos e Iniciativas - Demonstração dos Recursos Alocados	45
4.2.1.1 – Inovação.....	48
4.3 – Mecanismos de controle.....	53
4.4 – Resultados e desempenho da gestão	54
4.4.1 – Justificativas para o resultado.....	58
4.4.1.1 – Monitoramento das metas institucionais	60
4.4.2 – Resultados da gestão individualizados	61

4.4.2.1 – Gestão de Pessoas	61
4.4.2.2 – Gestão de Licitações e das Contratações Diretas	83
4.4.2.3 – Gestão da Execução das Contratações	89
4.4.2.4 - Gestão de Segurança Institucional	97
4.4.2.5 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	100
4.4.2.6 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	113
4.4.2.7 – Sustentabilidade	119
4.4.2.8 - Gestão Administrativa.....	124
4.4.2.9 - Área de Correição.....	126
 5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS.....	 130
 6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	 131
6.1 - Resumo da situação financeira da Unidade Prestadora de Contas - UPC e da evolução no exercício de referência	131
6.2 – Suprimento de fundos	134
6.3 - Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	134
6.4 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício	135
6.5 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	138
6.6 - Normas Legais, Técnicas e Mecanismos de Controle Contábil	138
6.7 – Balanços, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	139
6.8 – Principais desafios enfrentados em 2025 e ações futuras	139



2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT-19, com sede em Maceió-AL, exerce jurisdição sobre os 102 municípios do Estado de Alagoas. Sua estrutura é composta por 22 Varas do Trabalho, 626 servidoras e servidores, 44 juízas e juízes de primeiro grau e 8 desembargadoras e desembargadores, integrantes do Tribunal Pleno e de duas Turmas de julgamento.

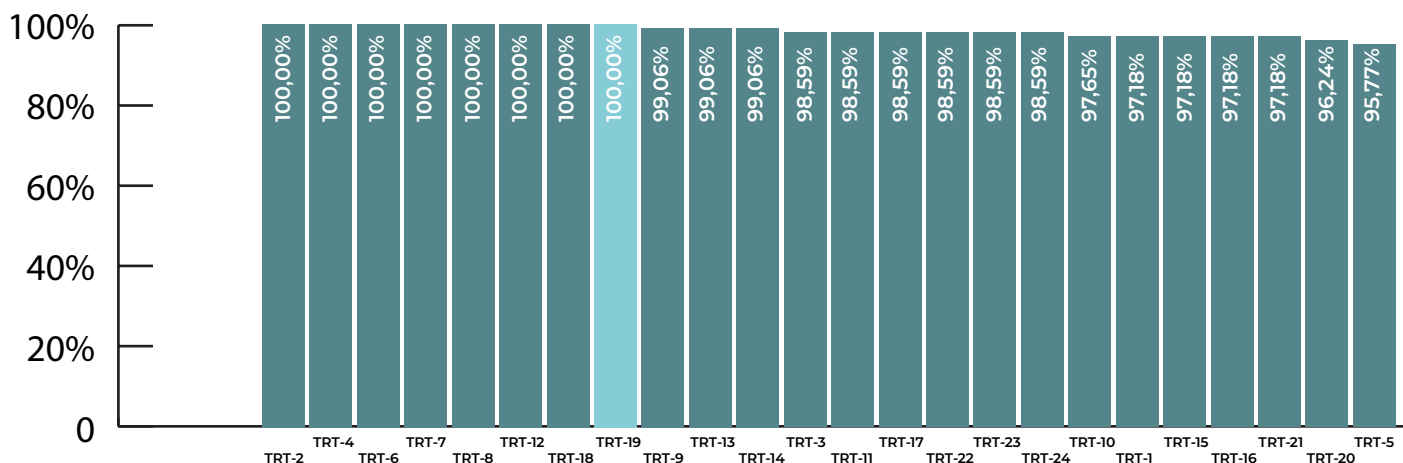
Em 2025, o TRT-19 **cumpriu integralmente as Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ**. No contexto do judiciário, o alcance dessas metas está diretamente relacionado à ampliação do acesso à Justiça, uma vez que cada processo solucionado representa um cidadão que deixa de aguardar a prestação jurisdicional, com direitos, em sua maioria reconhecidos.

As metas constituem compromissos públicos que orientam a atuação dos tribunais, abrangendo desde o julgamento de processos mais antigos até o incentivo à conciliação, à inovação e ao enfrentamento de questões sociais relevantes, como o trabalho infantil, o trabalho seguro e o trabalho escravo. Assim, o cumprimento integral dessas diretrizes evidencia a atuação planejada, disciplinada e responsável do Regional de Alagoas.

Além disso, o TRT-19 foi agraciado, em 2025, com o **Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade**, a mais elevada distinção concedida pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo **o único tribunal trabalhista da Região Nordeste** a alcançar esse reconhecimento no período. A premiação reflete a excelência das atividades desenvolvidas, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

No mesmo exercício, o Tribunal obteve **100% no Ranking da Transparência do CNJ**, avaliação anual que mensura o nível de informações disponibilizadas à sociedade. Entre os 94 tribunais avaliados, apenas 19 atingiram a pontuação máxima, sendo 8 da Justiça do Trabalho, grupo no qual se insere o TRT-19.

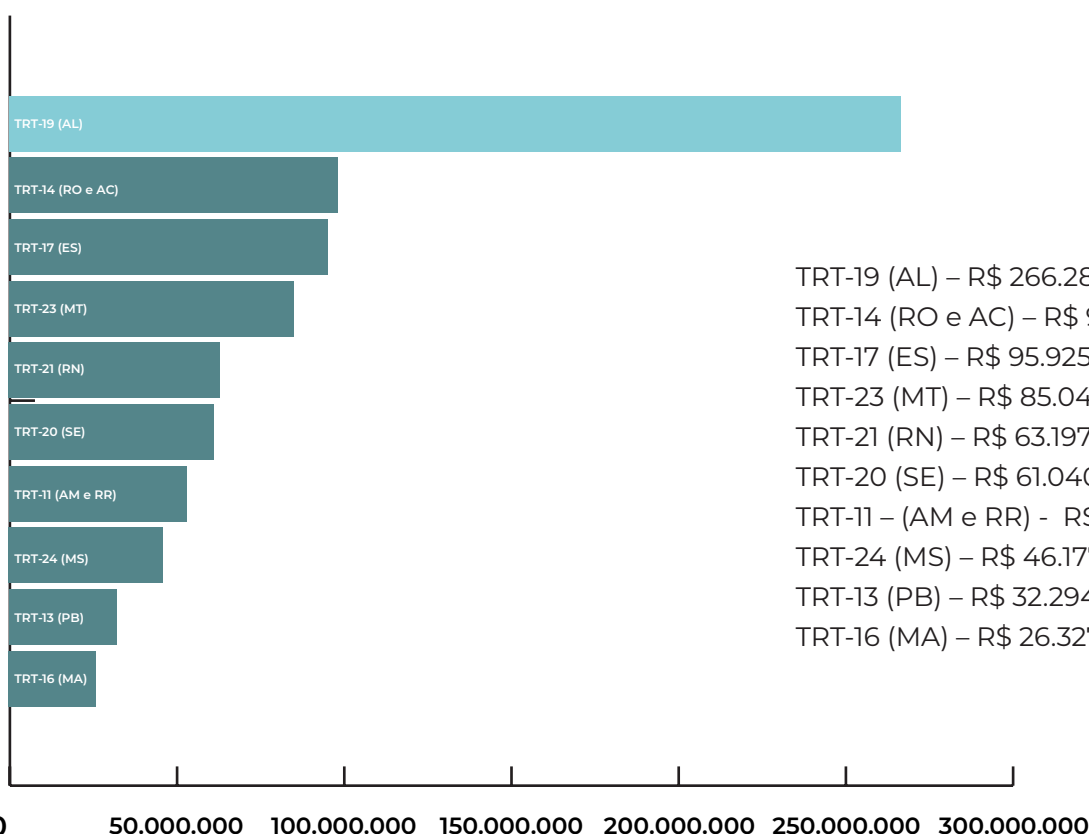
Gráfico 1 – Resultado final do Ranking da Transparência 2025 (Tribunais do Trabalho)



No que se refere ao **Índice de Atendimento à Demanda - IAD**, indicador que relaciona processos baixados aos casos novos, **o Tribunal alcançou o melhor desempenho nacional, com IAD de 108,83%**. Resultado superior a 100%, indica não apenas a capacidade de atender à demanda recebida, mas também de reduzir o acervo de processos pendentes.

Na **15ª Semana Nacional de Execução Trabalhista**, o TRT-19 destacou-se como o primeiro colocado entre os tribunais de pequeno porte, atingindo uma **arrecadação histórica de R\$ 266,2 milhões**, o maior valor já registrado por tribunais dessa categoria nos 15 anos do evento. Tal resultado reflete a efetiva entrega de valores reconhecidos judicialmente aos trabalhadores alagoanos.

Gráfico 2 – Ranking da arrecadação dos Tribunais de pequeno porte na 15ª Semana Nacional de Execução Trabalhista



TRT-19 (AL) – R\$ 266.284.815,22
 TRT-14 (RO e AC) – R\$ 98.516.827,02
 TRT-17 (ES) – R\$ 95.925.704,75
 TRT-23 (MT) – R\$ 85.042.707,80
 TRT-21 (RN) – R\$ 63.197.150,59
 TRT-20 (SE) – R\$ 61.040.357,09
 TRT-11 (AM e RR) – R\$ 53.344.524,10
 TRT-24 (MS) – R\$ 46.177.645,80
 TRT-13 (PB) – R\$ 32.294.653,55
 TRT-16 (MA) – R\$ 26.327.850,89

No campo da inovação, o Regional intensificou investimentos em soluções tecnológicas voltadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho e à eficiência institucional. Nesse cenário, destaca-se o Projeto Corisco, desenvolvido pelo **Laboratório de Inovação - Lab 19inove**, que consiste em uma ferramenta baseada em inteligência artificial integrada ao sistema PJe, Processo Judicial Eletrônico, destinada a apoiar magistrados e servidores na análise processual e na produção de conteúdo jurídico, que já foi adotada como solução nacional.

Ainda nessa linha, ressalta-se o **Projeto Acelera**, voltado à intensificação da fase de execução, com foco na solução de processos mais antigos. A iniciativa superou a meta proposta de 30%, alcançando resultados de 33%, e contará, em 2026, com versão ampliada e mais abrangente.

Também foi inaugurada a Central de Atendimento das Varas do Trabalho de Maceió, unidade vinculada à Secretaria Judiciária de 1º Grau, destinada a aprimorar o atendimento ao público e otimizar o fluxo de trabalho das unidades judiciais. A Central presta informações processuais, auxilia as partes no uso do sistema PJe e atende demandas relacionadas à expedição de guias, certidões e outros serviços.

No âmbito estrutural, o TRT-19 avançou com o **Projeto EquALiza**, voltado à melhoria da distribuição de processos e ao fortalecimento da eficiência jurisdicional. A iniciativa reorganiza a jurisdição trabalhista, amplia o uso de recursos digitais e promove maior equilíbrio na carga de trabalho entre magistrados e servidores, assegurando atendimento uniforme à população em todo o Estado.

Com vistas ao aprimoramento contínuo, o TRT-19 promoveu uma ampla reforma administrativa visando conferir maior

celeridade ao fluxo dos processos de contratações. Também no ano de 2025, iniciou os procedimentos para realização de **processo seletivo de estagiários**, para atuação nas Varas do Trabalho e nos Gabinetes de Desembargadores, contribuindo para formação prática e o fortalecimento das atividades institucionais.

O Tribunal mantém, ainda, o compromisso de concluir **as obras do novo prédio sede das Varas do Trabalho de Maceió e do novo prédio das Varas do Trabalho de Arapiraca**, retomadas em 2025 e atualmente em fase de atualização dos respectivos projetos.

Este relatório tem por objetivo dar transparência à gestão e apresentar à sociedade e aos jurisdicionados o desempenho institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Seu conteúdo foi estruturado para proporcionar visão sistêmica da conformidade e dos resultados alcançados, em observância às normas vigentes.

Asseguro a integridade das informações apresentadas, elaboradas com a colaboração das unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª n.º 889, de 16 de dezembro de 2025, responsáveis pelos dados sob sua competência.

Saliente-se que o presente Relatório Integrado atende às disposições da Lei n.º 8.443/92, da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022 e da Portaria TCU n.º 58, de 26 de março de 2025, contemplando as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no período de janeiro a dezembro de 2025.



Jasiel Ivo

Desembargador-Presidente

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

PRESTADORA DE CONTAS E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT-19 exerce sua competência nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, sendo responsável, primordialmente, pelo processamento e julgamento das demandas oriundas das relações de trabalho, bem como de outras controvérsias, individuais ou coletivas, delas decorrentes.

Sua jurisdição abrange todo o território do Estado de Alagoas, e sua atuação é orientada pela missão institucional definida no Plano Estratégico Institucional 2021–2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209/2021, qual seja: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Nesse mesmo horizonte estratégico, o Tribunal adota como visão “ser reconhecido como uma Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e para o desenvolvimento sustentável do país”.

Plano Estratégico Institucional 2021–2026:

<https://site.trt19.jus.br/planoestrategico>

Resolução Administrativa n.º 209/2021:

https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210524131444842.PDF

3.2 - PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O funcionamento interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região é disciplinado por normativos que regulam sua organização, atuação administrativa e jurisdicional, destacando-se o Regimento Interno (Resolução Administrativa n.º 94/2016), que estabelece as normas gerais de constituição, funcionamento e atribuições dos magistrados, e o Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa n.º 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de competências entre os setores do Tribunal.

A atuação do TRT-19 também se orienta pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, bem como por suas próprias políticas institucionais de governança, notadamente a Política de Governança de Colegiados Temáticos (Resolução n.º 255/2022), a Política de Governança das Contratações (Resolução n.º 234/2021), e a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Resolução n.º 166/2019), que contribuem para o fortalecimento da governança institucional.

Em consonância com essas diretrizes, o Tribunal instituiu o Plano de Integridade, por meio da Resolução n.º 328/2024, alinhado à Política de Integridade (Resolução n.º 316/2024), com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir desvios de conduta, promovendo um ambiente organizacional pautado pela ética, transparência e confiança.

O TRT-19 também atua como agente institucional na promoção de políticas afirmativas, por meio da implementação

de programas nacionais do Poder Judiciário, como os programas de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, bem como de ações voltadas à proteção ao trabalho do migrante, à atenção à pessoa idosa e às pessoas em situação de rua, consideradas suas interseccionalidades, reafirmando o compromisso institucional do Tribunal com a inclusão, a dignidade humana e a justiça social.

Resolução Administrativa n.º 94/2016:
<https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>

Resolução Administrativa n.º 130/2017:
<https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>

Resolução n.º 255/2022:
https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20260127090550001.PDF

Resolução n.º 234/2021:
http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20211027095839025.PDF

Resolução n.º 166/2019:
http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220222091916373.PDF

Resolução n.º 328/2024:
http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240705102045137.PDF

Resolução n.º 316/2024:
http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240126120425343.PDF

3.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

3.3.1 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



MISSÃO

Realizar Justiça,
no âmbito
das relações
de trabalho,
contribuindo para
a paz social e o
fortalecimento da
cidadania.



VALORES

Ética
Acessibilidade
Agilidade
Eficiência
Transparência
Inovação
Valorização das
pessoas
Sustentabilidade
Efetividade
Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à
diversidade
Colaboração



VISÃO

Ser reconhecida
como Justiça ágil
e efetiva, que
contribua para a
pacificação social e
o desenvolvimento
sustentável do
país.



VALORES

Ética – Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Acessibilidade – Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade – Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Eficiência – Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Transparência – Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Inovação – Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Valorização das pessoas – Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida do trabalho.

Sustentabilidade – Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Efetividade – Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Comprometimento – Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Segurança jurídica – Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

Respeito à diversidade – Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

Colaboração – Buscar desenvolver o trabalho em equipe, pensando não como agentes isolados, mas como uma rede de relacionamento.

3.3.3 - MODELO DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aprovada por meio da Resolução Administrativa n.º 168/2019, foi concebida com o propósito de integrar as instâncias internas da Administração às instâncias externas, abrangendo entidades de classe, órgãos de controle, cidadãos e a sociedade em geral. Tal estrutura reflete a organização institucional do Tribunal, definindo a forma como suas unidades se articulam e interagem para subsidiar o processo decisório e assegurar o alcance eficiente dos objetivos institucionais.

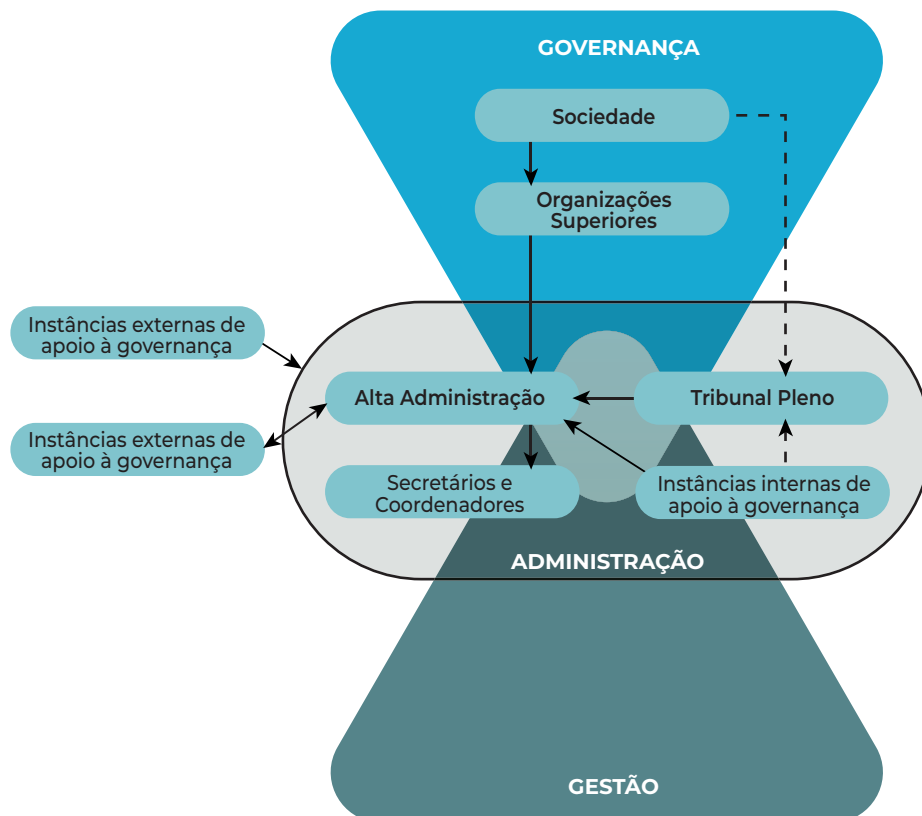
Ressalta-se que a governança institucional do Regional é exercida pelo Tribunal Pleno e pela Alta Administração, composta pelos cargos de Desembargador Presidente, Desembargador Vice-Presidente,

Desembargador Corregedor-Regional e Diretor-Geral, sendo sua operacionalização realizada pelas unidades responsáveis pela Governança Institucional, Governança das Contratações e Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Integram, ainda, a estrutura de governança do Tribunal os colegiados temáticos, que atuam como instâncias de apoio à governança e aos controles da gestão, organizados por áreas temáticas nos termos da Resolução TRT-19 n.º 255/2022, que instituiu a Política de Governança de Colegiados Temáticos. As informações sobre criação, composição e funcionamento desses colegiados estão disponíveis em: https://site.trt19.jus.br/colegiados-tematicos_inicial.



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRT-19



LEGENDA:

Sociedade: empregados e empregadores; organizações profissionais e sindicais; advogados e cidadãos.

Organizações Superiores: Conselho Nacional de Justiça; Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho.

Instâncias externas de governança: Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União.

Instâncias externas de apoio à governança: Ministério Público do Trabalho; Ordem dos Advogados do Brasil; Advocacia-Geral da União; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região; Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Tribunal Pleno: Instância interna de governança.

Instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria Regional; Comitê de Governança e Gestão Estratégica; Rede de Governança Colaborativa; Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Comissões, Comitês e Subcomitês do TRT da 19ª Região; Secretaria da Corregedoria Regional; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Secretaria de Auditoria.

Alta Administração: Desembargador-Presidente; Desembargador Vice-Presidente; Desembargador-Corregedor Regional; Diretor-Geral.

Secretários e Coordenadores: gestores ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

Resolução n.º 168/2019:

https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF

3.4 - MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios do TRT-19 evidencia a forma pela qual a instituição gera valor público à sociedade ao longo do tempo. Esse modelo apresenta, de maneira sistematizada, informações sobre as pessoas que atuam no Tribunal — magistrados, servidores e colaboradores terceirizados —, sobre os recursos disponíveis, sobre os principais processos de trabalho e sobre os resultados e impactos gerados a partir de sua atuação jurisdicional e administrativa.

A criação de valor pelo TRT-19 concretiza-se, primordialmente, por meio da solução eficaz dos conflitos trabalhistas, contribuindo para a pacificação social, a justiça e a estabilidade das relações laborais. A atuação do Tribunal produz impactos relevantes de natureza social, econômica e ambiental, incluindo a distribuição de recursos financeiros aos jurisdicionados, o pagamento a fornecedores, a geração de empregos diretos e indiretos por meio da terceirização, a arrecadação de tributos destinados aos cofres públicos e a adoção de práticas voltadas à responsabilidade socioambiental. Nesse contexto, destacam-se iniciativas como a otimização do consumo de recursos, a reciclagem de insumos, a execução do Programa TRT Solidário e a implementação do Programa de Integridade, que fortalece os controles internos, a transparência e a confiabilidade institucional.

3.4.1 - INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem por finalidade promover a cultura de integridade e fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção, apuração, responsabilização e remediação de fraudes e demais irregularidades, bem como a mitigação de riscos e a correção de vulnerabilidades sistêmicas, reafirmando a integridade como princípio estruturante da governança institucional.

O Programa está estruturado nos seguintes pilares, alinhados às boas práticas de governança pública:

I – Plano de Integridade: Instituído pela Resolução TRT19 n.º 328/2024, o Plano de Integridade para o biênio 2024–2026 orienta as ações institucionais voltadas à transparência, à normatização de procedimentos, à capacitação, ao acesso à informação, à ética e à prevenção de irregularidades. Sua elaboração foi precedida de diagnóstico organizacional, que incluiu, entre outros instrumentos, o relatório de atuação decorrente da autoavaliação realizada no Sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União.

II – Gestão de riscos: Compreende a identificação, a avaliação e o tratamento de riscos à integridade, de modo a subsidiar a tomada de decisões, fortalecer os controles internos da gestão e reduzir a probabilidade e o impacto de não conformidades.

III – Canais de denúncia: Abrangem os mecanismos institucionais destinados ao recebimento, ao tratamento e ao encaminhamento de denúncias, assegurando confidencialidade, proteção ao denunciante e adequada resposta organizacional.

IV – Normativos institucionais: Englobam o conjunto de normas internas que disciplinam

condutas, procedimentos e responsabilidades, assegurando conformidade ética e legal e padronização dos processos organizacionais.

V – Instâncias de integridade: Referem-se às unidades e colegiados responsáveis pela coordenação, pelo monitoramento e pelo aperfeiçoamento contínuo das ações de integridade.

Registre-se, por fim, que diversas práticas já se encontram implementadas no âmbito do Regional, estando prevista para o exercício de 2026 a adoção progressiva de novas iniciativas, em decorrência da parceria institucional firmada entre o TRT-19, o Tribunal de Contas da União e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio de Acordo de Cooperação Técnica voltado ao fortalecimento da integridade e da governança pública, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Página do Programa de Integridade:
<https://site.trt19.jus.br/programaintegridadetr19>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

QUEM SOMOS

NOSSA FORÇA E NOSSOS RECURSOS

PESSOAS

- Magistrados: 51
- Servidores: 626
- Colaboradores: 158 postos
- Ações de aprendizagem: 10 jovens aprendizes
- Capacitação: 612 horas-aula

SABER-FAZER

- Sistemas:
judiciais 44 e administrativos 54

INFRAESTRUTURA

- 8 Gabinetes
- 22 Varas do Trabalho
- 4.658 Equipamentos de TIC

RECURSOS FINANCEIROS

- Orçamento: R\$ 349.798.088,00
- 1º Grau: R\$ 290.332.413,04
 - 2º Grau: R\$ 59.465.674,96



NOSSOS RESULTADOS

SENTENÇAS

- Conhecimento: 20.116
- Execução: 15.431
- Conciliação: 9.511
- Acórdão: 12.038

VALORES TRANSFERIDOS À SOCIEDADE

- Pagamentos de Créditos Trabalhistas:
R\$ 1.786.214.266,29
- Precatórios da União:
R\$ 199.412.652,95
- Precatórios do Estado:
R\$ 57.249.315,45
- Precatórios dos Municípios:
R\$ 20.268.341,10
- RPV (União):
R\$ 8.493.269,43
- **Total: R\$ 2.071.637.845,22**

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Custas: R\$ 2.700.473,02
- Receita de Penalidade Administrativa:
R\$ 50.514,27
- Contribuição Previdenciária:
R\$ 30.516.682,72
- Imposto de Renda:
R\$ 7.444.072,42
- **Total: R\$ 40.711.742,43**

PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

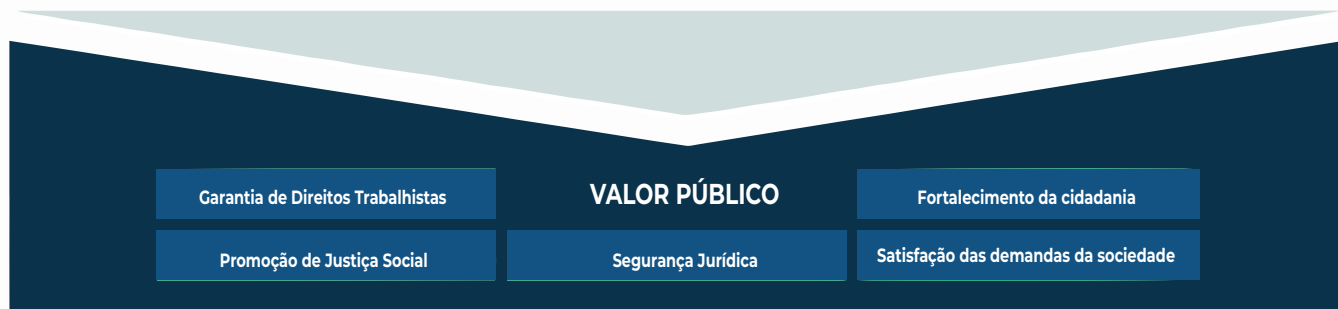
99,42%

3.4.2 - CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região apresenta, de forma sintética, o fluxo de transformação das demandas recebidas pela instituição, evidenciando seus principais macroprocessos e a entrega de produtos e serviços de valor público à sociedade. Por meio dessa atuação, o Tribunal assegura os direitos trabalhistas, promove a justiça social, contribui para a segurança jurídica e fortalece a cidadania, consolidando seu papel essencial no âmbito da Justiça do Trabalho.

Reconhecida como instrumento de apoio à governança e à gestão, a Cadeia de Valor contribui para o alinhamento entre estratégia, processos e resultados, além de ampliar a transparência e a compreensão das atividades institucionais pelos públicos interno e externo.

Página da cadeia de valor: <https://site.trt19.jus.br/eecadeiavalor>



3.4.3 - MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO

No ano de 2025, o mapeamento de processos de trabalho foi realizado a partir de demandas apresentadas pela Alta Administração. Além da elaboração e revisão dos processos, houve foco na preparação dos gestores para a elaboração dos respectivos Procedimentos Operacionais

Padronizados - POPs.

O quadro abaixo informa a quantidade e identifica quais processos foram mapeados, revisados e quais POPs foram elaborados e revisados.

Quadro 01 – Processos mapeados e POPs elaborados no exercício de 2025

PROCESSOS MAPEADOS		NÚMERO DE PROCESSOS REVISADOS		NÚMERO DE POPs ELABORADOS	
ATO N.º 23/2025	DESCARTE DE RESÍDUOS	ATO N.º 233/2025	AUXÍLIO-FUNERAL	ATO N.º 97/2025	NOVOS SERVIDORES
ATO N.º 97/2025	NOVOS SERVIDORES	ATO N.º 22/2025	AUDITORIA	ATO N.º 76/2025	REEMBOLSO SERVIDORES REQUISITADOS
ATO N.º 76/2025	REEMBOLSO SERVIDORES REQUISITADOS	ATO N.º 25/2025	RGF QUADRIMESTRAL	ATO N.º 76/2025	AUDITORIA
-	-	ATO N.º 113/2025	PAGAMENTO DE PASSIVOS	-	-
-	-	ATO N.º 28/2025	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - TCU	-	-
-	-	ATO N.º 29/2025	INSTALAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DO PJE E SATÉLITES	-	-
TOTAL DE PROCESSOS MAPEADOS: 03		TOTAL DE PROCESSOS REVISADOS: 06		NÚMERO DE POPs ELABORADOS: 03	

3.5 - AMBIENTE EXTERNO E AMBIENTE INTERNO



OPORTUNIDADES (FORÇAS)

- Inteligência artificial e automação;
- Parcerias com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Capacidade de inovação;
- Políticas de equidade e diversidade;
- Ações de transparência, ética e integridade;
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

AMEAÇAS (FRAQUEZAS)

- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Dificuldades na adaptação de servidores e jurisdicionados às novas tecnologias e metodologias;
- Mercado fornecedor local;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Insuficiência dos quadros de pessoal.



3.5.1 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PORTAL INSTITUCIONAL

No portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) são disponibilizadas diversas informações de interesse da sociedade, abrangendo a estrutura organizacional do Tribunal, como a especificação das principais unidades administrativas, números de telefone, contatos de WhatsApp Business e endereços de e-mail, além de outros detalhes relacionados ao atendimento ao público. São fornecidos ainda dados acerca da atuação dos magistrados, esclarecimentos sobre o funcionamento da Corregedoria Regional, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como divulgada a íntegra da Carta de Serviços ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/34860.pdf>).

Há uma página denominada “Transparência” que permite o acesso a dados relativos à execução orçamentária e financeira,

à gestão de pessoal, aos processos licitatórios, aos contratos administrativos e a demais informações pertinentes à administração dos recursos públicos sob a responsabilidade do Regional.

Destaca-se que, no exercício de 2025, o TRT-19 cumpriu integralmente todos os critérios avaliados no Ranking da Transparência do CNJ. O elevado padrão de clareza e acessibilidade na divulgação das informações reflete o compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Em conformidade aos princípios de transparência e acesso à informação, importante ressaltar que as informações de interesse público são divulgadas no portal institucional de forma espontânea, independentemente de solicitação prévia.



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na área da comunicação social, o TRT-19 divulga periodicamente matérias de interesse público em seu sítio eletrônico, com respectivo envio para a imprensa, para veiculação em sites e jornais da grande mídia. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Instagram, X (antigo Twitter), Flickr, YouTube, Facebook, Whatsapp e TikTok.

Durante o ano de 2025, foram computadas 117 inserções espontâneas em jornais impressos e sites de notícias, 11 entrevistas em canais de televisão e 4 em canais de rádio.

No portal institucional foram publicadas 761 matérias voltadas para o público-alvo, qual seja: advogados, estudantes de Direito e sociedade, com o objetivo de divulgar decisões judiciais, direitos do cidadão, serviços colocados à disposição da população e informações relevantes sobre o Regional. Direcionados a esse público, foram também disponibilizados nas redes sociais um total de 868 posts, sendo 188 vídeos e 680 posts estáticos.

Todas as publicações de matérias e postagens passaram por uma adaptação no texto, adotando parâmetros de

linguagem simples e acessibilidade, tendo em vista uma comunicação mais clara e eficaz. Ressalta-se que 183 vídeos, dos 188 publicados, contaram com algum recurso de acessibilidade (legendas, libras ou ambos). Os demais eram vídeos com imagem e trilha sonora não falada, por isso não legendados e nem disponibilizada a tradução e/ou interpretação em libras. Os 680 posts estáticos foram publicados com áudio descrição.

Ainda com o objetivo de levar informação para a população alagoana em geral, foi criado o podcast “Comissão de Frente”, que contou com 7 edições no exercício de 2025, e editada a “Cartilha de Equidade”, que ganhou o 2º lugar no prêmio CNJ de Comunicação.

No que tange à comunicação interna, comunicação voltada a informar à comunidade interna do Tribunal, foram disponibilizadas 769 matérias jornalísticas na intranet e implementadas outras práticas de comunicação, dentre as quais se destacaram como as melhores:

- Criação da newsletter “Giro no TRT”, um boletim informativo on-line, enviado semanalmente às sextas-feiras para os



e-mails de magistrados e servidores, com o objetivo de ser mais um canal para divulgação das principais notícias publicadas na intranet, de incentivar a arte e a cultura com sugestões de eventos feitas pelo próprio público interno, de dar visibilidade às equipes e às rotinas institucionais dos setores na editoria “Por dentro do TRT-AL”, informar a programação de eventos do TRT na seção “Agende aí”, e “Dá o Play, TRT”, com os principais conteúdos audiovisuais do Regional. Em 2025 foram 30 edições;

- Publicação de matérias sobre os servidores que estão se aposentando. Uma ação estratégica de comunicação interna, que busca a manutenção da memória institucional, valorização profissional e fortalecimento da cultura organizacional, pois essas publicações além de ser um instrumento de memória histórica, reforça a política de valorização e reconhecimento do capital humano, promovendo sentimento de pertencimento, engajamento e respeito à carreira pública.

Com o objetivo de informar e promover o engajamento social, o Tribunal realizou ainda campanhas de comunicação e

projetos gráficos e on-line, dentre os quais destacam-se:

- Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2025;
- Campanha “Semana de Combate ao Assédio”;
- Campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”;
- Campanha “9ª Corrida TRT/AL Trabalho Seguro e 6ª Corridinha de Combate ao Trabalho Infantil”;
- Campanha “Guardiões do Saber”;
- Criação da Campanha “Equaliza TRT”;
- Criação da “Cartilha de Acessibilidade”.



PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO EXERCÍCIO DE 2025

- Equilíbrio entre linguagem técnica e comunicação acessível ao público;
- Gestão da imagem institucional e prevenção de crises de comunicação;
- Combate à desinformação e garantia de informações confiáveis;
- Adaptação às novas mídias e tecnologias digitais;
- Ampliação do alcance da comunicação com a sociedade;
- Integração da comunicação interna entre magistrados, servidores e unidades;
- Agilidade na divulgação de decisões e serviços da Justiça do Trabalho;
- Mensuração de resultados e impacto da comunicação institucional;
- Fortalecimento da transparência e da prestação de contas à sociedade.



AÇÕES FUTURAS

Estão previstas ações voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional, da transparência e do relacionamento com os públicos interno e externo do TRT-19. Entre as iniciativas, destacam-se a elaboração de um guia simplificado sobre o processo trabalhista, em linguagem acessível e com caráter educativo, e a implementação de ações de endomarketing voltadas à valorização e ao engajamento do público interno, incluindo o envio de cartões de aniversário

aos servidores e a ampliação da divulgação da “Urna do Desabafo”.

Também se prevê a produção de revista institucional alusiva a um ano de gestão e a ampliação da presença digital do Tribunal nas redes sociais, especialmente no Instagram e no TikTok, com o objetivo de ampliar o alcance das informações, estimular o engajamento dos servidores e aproximar o Tribunal da sociedade.



Dados de 2025:

INSTAGRAM

@trtalagoas e @corridatrta
 12.600 seguidores e 3.399 seguidores
 Vídeos Publicados no Reels: 188
 Posts publicados no Feed: 680
 Quantidade de Stories: 2.152

YOUTUBE

@trtalagoas
 1.912 inscritos
 Vídeos Publicados: 128
 Visualizações: 28.910
 Impressões: 317.833

X (Antigo TWITTER)

@trtalagoas
 6.239 seguidores
 3.425 Tweets
 25.468 impressões em 2025

TIKTOK

@trtalagoas
 754 seguidores
 Curtidas: 4.776
 Vídeos publicados em 2025: 142

FLICKR

@trtalagoas
 Publicações em 2025: 9.974 fotos
 Total de fotos: 38.841
 Visualizações: 4.181.255

FACEBOOK

@trtalagoas
 118 Seguidores
 Posts: 868
 Alcance: 6.710



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Em 2025, o TRT-19 alcançou um patamar de excelência na governança de dados pessoais, comprovado pela Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação -AudTI do TCU. O Tribunal cumpriu integralmente os requisitos em todas as nove dimensões avaliadas, incluindo liderança institucional, medidas de proteção e atendimento aos direitos dos titulares, consolidando o Regional como uma instituição que se preocupa com o tratamento adequado de dados pessoais.

Também houve investimento fortemente na cultura de privacidade e na capacitação técnica de seu corpo funcional. Na vertente educativa, o Tribunal celebrou o Dia Internacional da Proteção de Dados com a divulgação do mangá “Meus Dados, Meus Direitos”, focado na conscientização sobre o uso responsável de informações pessoais. No âmbito profissional, a Escola Judicial promoveu o curso “LGPD aplicada à atividade jurisdicional e à gestão de

contratos administrativos”, que capacitou magistrados e servidores sobre o manejo seguro de dados sensíveis, o papel dos agentes de tratamento e o equilíbrio necessário entre a publicidade processual e o direito à privacidade.

Com uma abordagem que uniu o cumprimento rigoroso de normas técnicas à disseminação de boas práticas, o TRT-19 garantiu que o tratamento de dados pessoais ocorra com máxima segurança e efetividade. A integração entre a Lei de Acesso à Informação e a LGPD foi um dos temas centrais discutidos em 2025, assegurando que o diálogo entre a transparência pública e a proteção do cidadão seja respeitado em todas as instâncias. Tais ações reforçam o compromisso do Tribunal em evitar prejuízos aos titulares e em manter a integridade das informações sob sua guarda na Justiça do Trabalho.



OUVIDORIA E OUVIDORIA DA MULHER

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída pela Resolução Administrativa n.º 10/2002 e reestruturada pela Resolução n.º 268/2022, atua como canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, consolidando-se como instrumento essencial de participação social, transparência e aprimoramento institucional.

Compete à Ouvidoria receber, analisar e dar o adequado encaminhamento às manifestações dos cidadãos, tais como dúvidas/consultas, reclamações, denúncias, elogios e sugestões, promovendo o acompanhamento das demandas até sua conclusão. Também é responsável pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em observância à Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), assegurando o direito fundamental de acesso à informação pública.

Compete ainda à Ouvidoria promover a atualização anual da Carta de Serviços ao Cidadão, receber e tratar denúncias de assédio eleitoral e de racismo no ambiente institucional, bem como operacionalizar a ferramenta de registro de “Notícias de Irregularidades”, nos termos da Resolução CSJT n.º 373/2023, que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau.

Destaca-se, ademais, a atuação da Ouvidoria da Mulher, responsável por acolher magistradas, servidoras, estagiárias, aprendizes, voluntárias, terceirizadas e demais prestadoras de serviço, vítimas de violência doméstica, realizando o atendimento inicial, o acolhimento humanizado e o encaminhamento à rede de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência. Essa atuação encontra-se



fundamentada no Programa Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada contra Magistradas e Servidoras, instituído pela Resolução TRT 19 n.º 334, de 7 de agosto de 2024 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240809081040897.PDF) e pelo Ato GP/TRT19 n.º 124/2024 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240724104750577.PDF).

As manifestações para a Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher, denúncias de assédio eleitoral, assédio moral, assédio sexual, pedidos de acesso à informação e solicitações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018) podem ser apresentadas através dos seguintes canais de comunicação:

	Pessoalmente no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro
	Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19 https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao
	Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti Avenida da Paz, 1994 - Centro CEP 57020 440, Maceió - AL
	Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: 0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min)
	Whatsapp: (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min)
	Pelo correio eletrônico institucional ouvidoria@trt19.jus.br
	Pelo balcão virtual: https://meet.google.com/fem-cfsq-hih

No exercício de 2025 foi instituída a Programação Anual da Ouvidoria do TRT da 19ª Região, contemplando a realização de seis eventos institucionais: “Ouvidoria em Debate”; “Mutirão Pop Rua-Jud”; duas edições do “Café com Ouvidores”;

“Agosto Lilás”; “As Ouvidorias e suas Boas Práticas” e “Natal Solidário”. Participaram dessas iniciativas mais de 200 pessoas, entre magistrados, servidores, advogados, trabalhadores terceirizados e demais colaboradores.

MANIFESTAÇÕES EM NÚMEROS:

Gráfico 03 – Demandas em geral (quantitativo)

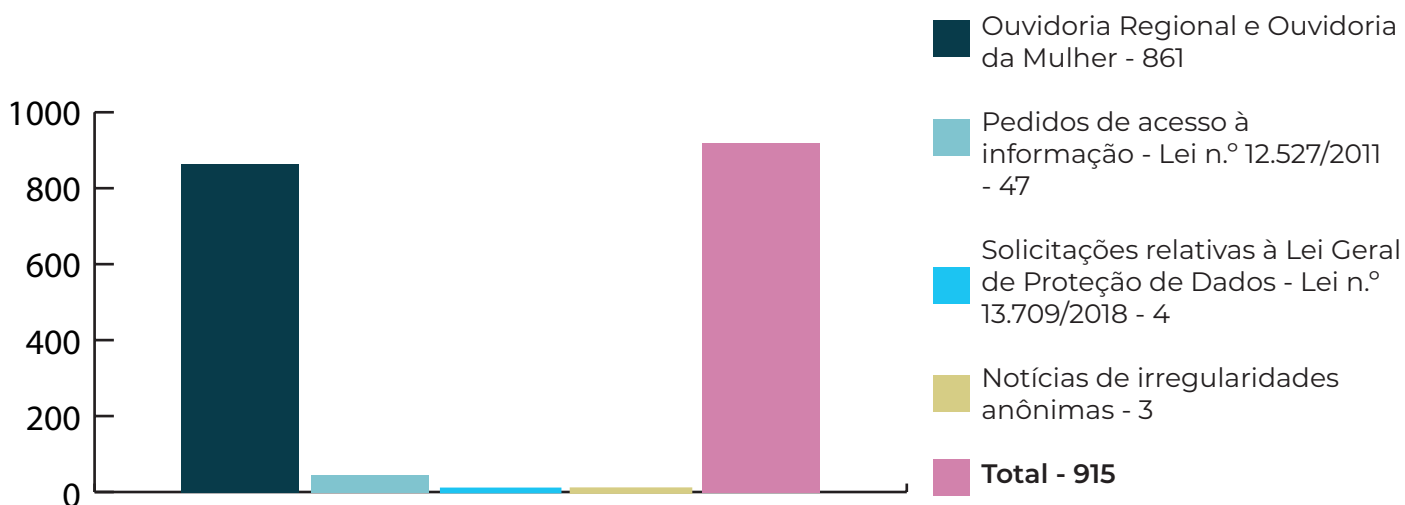


Gráfico 04 – Manifestações por tipo

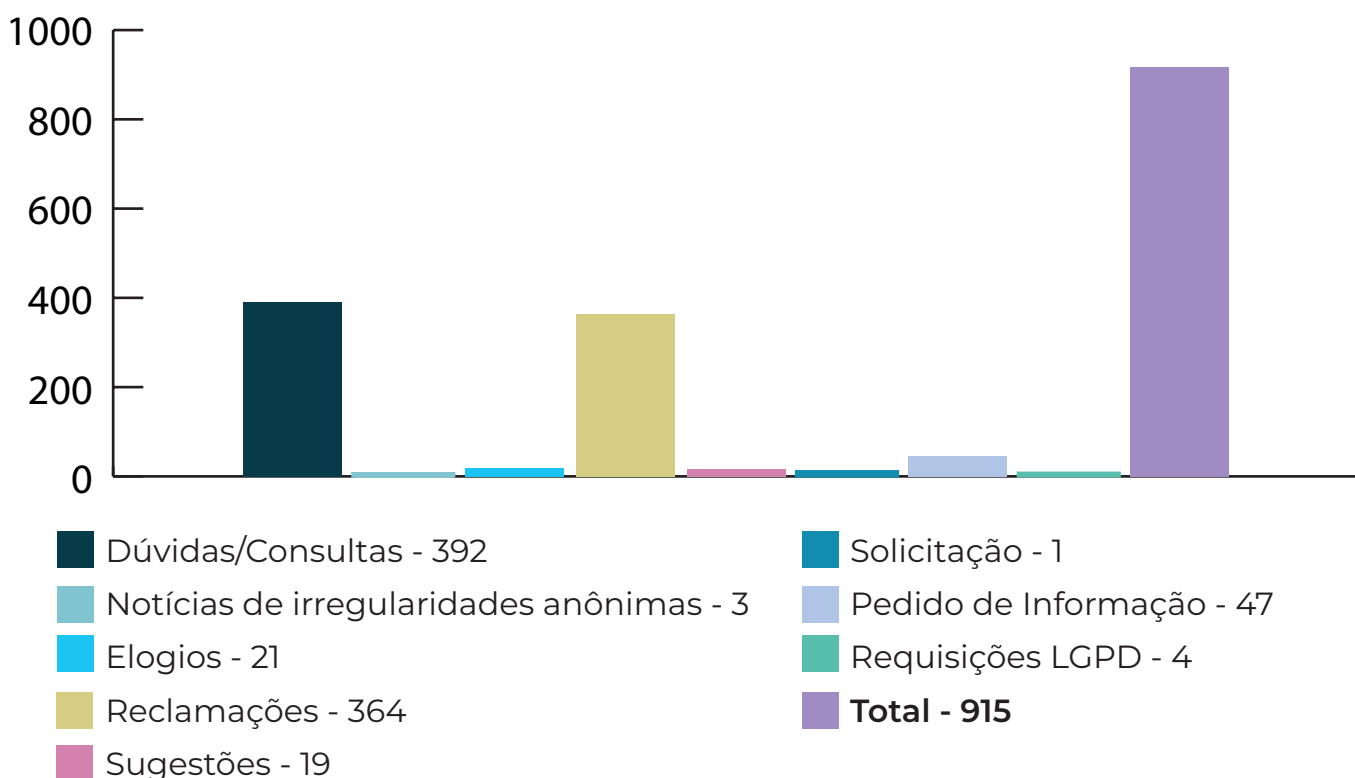


Gráfico 05 – Manifestações por meio de registro (canal)

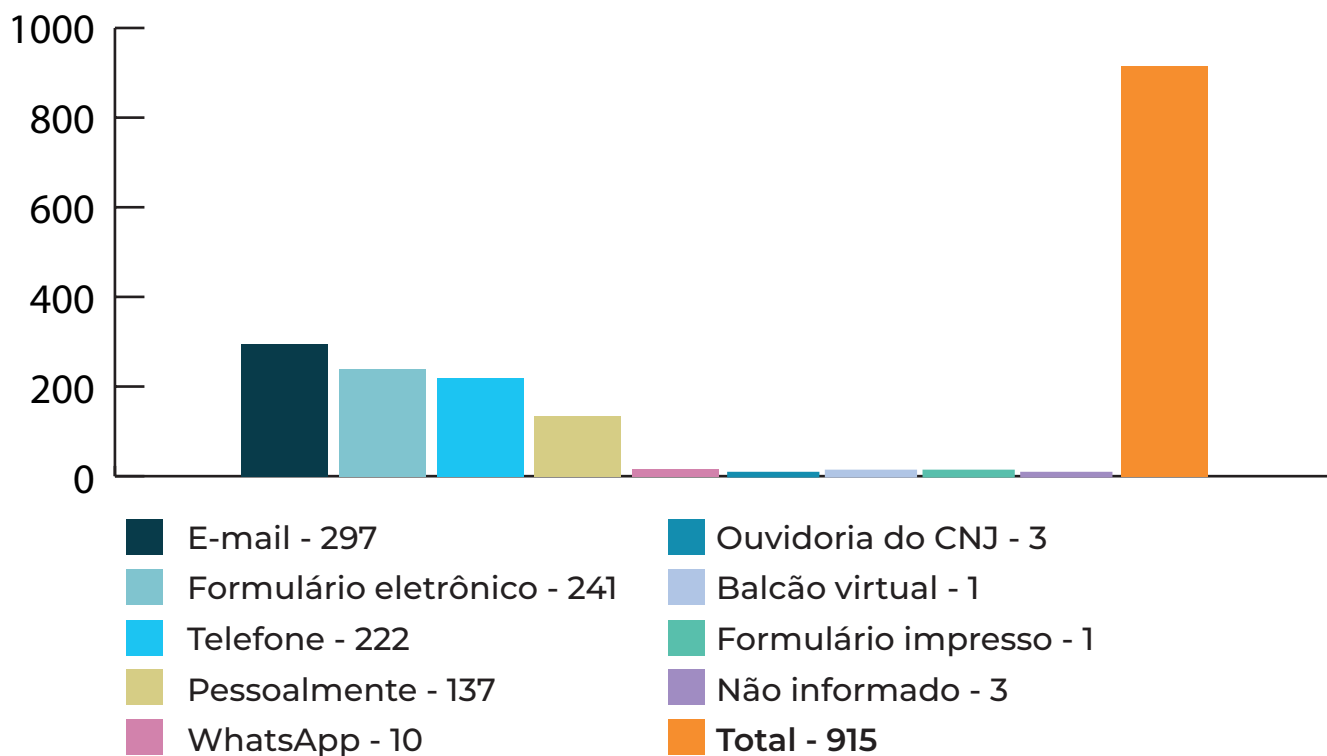
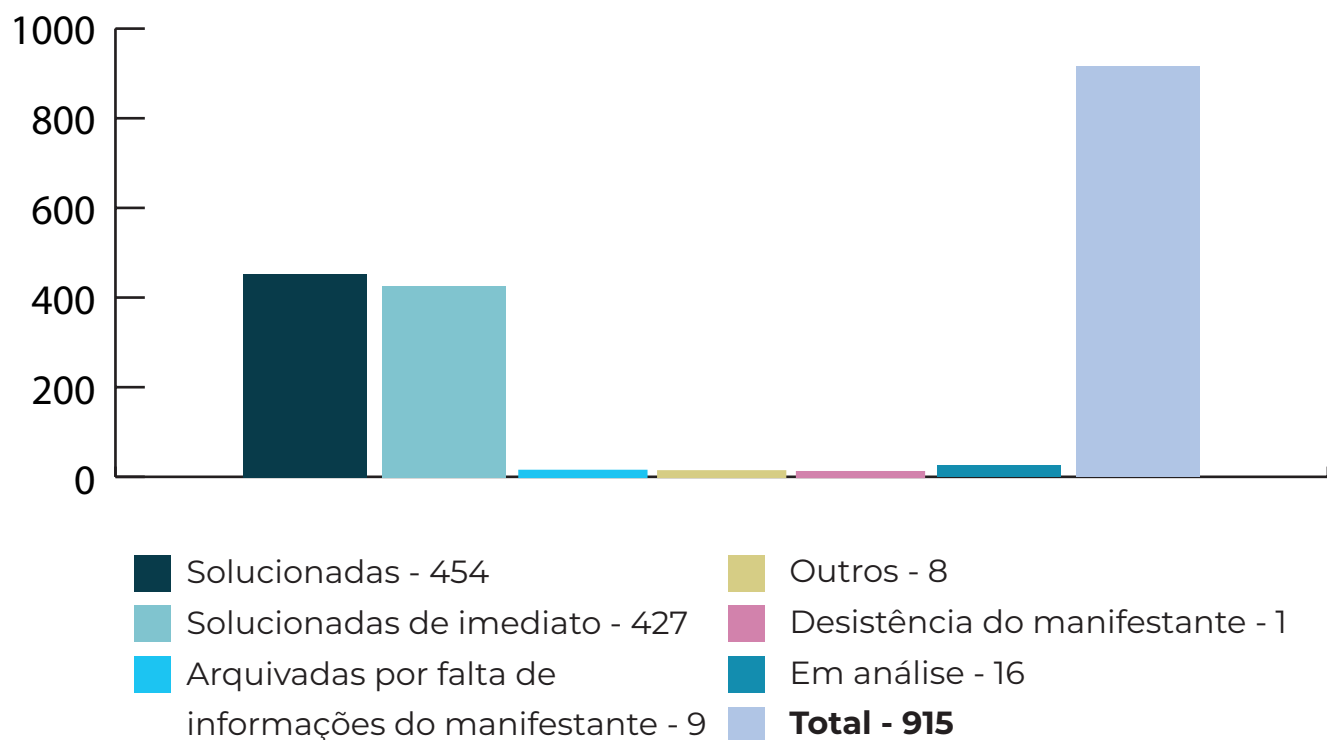


Gráfico 06 – Manifestações por resolução



AÇÃO AFIRMATIVA

No exercício de 2025, o TRT-19 celebrou um Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, com o objetivo de encaminhar pessoas em situação de rua e pertencentes a grupos interseccionais, desempregadas ou em situação de

vulnerabilidade, para cursos gratuitos e profissionalizantes ofertados pela Escola do Turismo do Estado de Alagoas, visando à qualificação e inserção no mercado de trabalho (Termo de Cooperação TRT19/SLC n.º 01/2025, correspondente ao Proad n.º 4.284/2025).

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025

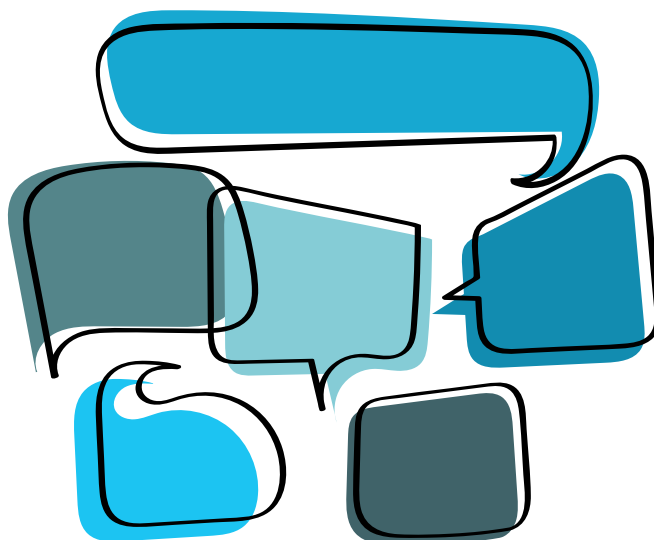
Constituem desafios e frentes prioritárias de atuação o cumprimento, pelas unidades judiciárias e administrativas, dos prazos estabelecidos na Resolução CNJ n.º 432/2021 para resposta às demandas encaminhadas pela Ouvidoria, bem como o aprimoramento da resolutividade das manifestações, de modo a assegurar respostas mais efetivas e conclusivas. Também se impõe a

necessidade de regulamentação do acesso de pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades às dependências do Regional, incluindo a disciplina da guarda de pertences e de animais de estimação, além da normatização do atendimento a mães lactantes em situação de rua e a responsáveis por menores quando figurarem como jurisdicionados.

AÇÕES FUTURAS

Serão promovidas ações de capacitação voltadas ao fortalecimento dos canais de escuta institucional, ao aprimoramento do acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e ao adequado acompanhamento e tratamento das demandas recebidas pela unidade, com vistas a assegurar atendimento qualificado, humanizado e eficiente. Também se prevê a ampliação da articulação interinstitucional,

com foco no aprimoramento do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. Por fim, está prevista a instalação de salas destinadas ao atendimento dos Ouvidores aos jurisdicionados, bem como de uma nova Sala de Acolhimento, dotada de espaço físico e condições acústicas adequadas, de modo a garantir o sigilo, a privacidade e a confidencialidade dos atendimentos.



PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS

O processo de revisão das metas nacionais do Poder Judiciário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exige que cada tribunal do país entregue sua Proposta Inicial de Metas Nacionais – PIME. Em 2025, o TRT-19 manteve seu compromisso com a gestão participativa no Poder Judiciário ao realizar iniciativas para ouvir todos os usuários internos e externos da justiça trabalhista em Alagoas.

PIME 2026

De 19/05/2025
a 09/06/2025

Campanha de
comunicação

Consulta
Pública

De 19/05/2025 a 25/05/2025

4 magistrados, 38 servidores e
3 representantes da sociedade

09/06/2025

1 desembargador, 2 juízes,
32 servidores e 5 representantes
da sociedade

Audiência
Pública

Reunião com
Magistrados e
Servidores

09/06/2025

2 Desembargadores, 18 juízes
e 95 servidores

3.6 – ACESSIBILIDADE

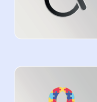
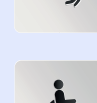
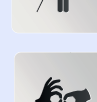
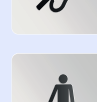
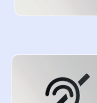
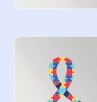
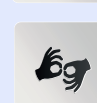
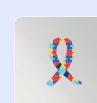
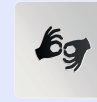
Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região consolidou avanços estruturais significativos para garantir a plena inclusão. Um marco institucional foi a aprovação do Programa Anual de Acessibilidade e Inclusão, que abrangeu as seguintes dimensões: acessibilidade arquitetônica e urbanística, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica, gestão de acessibilidade e inclusão e acessibilidade em serviços.

A capacitação e o diálogo com a sociedade civil foram pilares centrais da gestão. O Tribunal promoveu um curso sobre acessibilidade dentro de seu Programa de Desenvolvimento Gerencial, abordando o enfrentamento ao capacitismo e ao etarismo. No interior do estado, o Seminário Direitos das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, realizado em Arapiraca, reuniu especialistas e a comunidade para debater estratégias de empregabilidade. Paralelamente, houve o lançamento da Cartilha da Política de Acessibilidade e Inclusão, um documento abrangente destinado a magistrados, servidores, terceirizados e ao público externo, incluindo pessoas com mobilidade reduzida e dependentes com deficiência.

No campo da acessibilidade digital e atendimento, o Tribunal implementou o Balcão Visual, criando uma página específica em seu portal oficial para centralizar ferramentas de apoio aos usuários. Essa ação visa modernizar a interação com o cidadão, garantindo que o ambiente virtual seja tão acolhedor e acessível quanto as instalações físicas. A integração entre o atendimento tecnológico e a produção de normas claras permite que o TRT-19 rompa barreiras que historicamente dificultavam o acesso de pessoas com deficiência aos serviços judiciais.

Ademais, esse desempenho refletiu reconhecimentos nacionais, como a conquista do 3º lugar na categoria Políticas Públicas do 5º Prêmio Conexão Inova, reafirmando o Regional Alagoano como referência em inovação social e gestão inclusiva no Poder Judiciário.

Dessa forma, o conjunto de ações realizadas em 2025 demonstra que o TRT-19 não apenas cumpre metas normativas, mas integra a acessibilidade ao seu DNA organizacional. Ao unir capacitação técnica, reconhecimento externo e políticas de comunicação simplificada, o Tribunal promove uma transformação cultural profunda. O objetivo final permanece claro: assegurar que magistrados, servidores e jurisdicionados convivam em um ambiente de trabalho inclusivo e que seja, de fato, para todos, pautado na eficiência e no respeito à diversidade humana.



PROGRAMA ANUAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2026

Monitorar, no âmbito do TRT-19, a aplicação da Resolução CSJT N.º 386/2024, que cria a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho.

Adequar os sistemas informatizados de tramitação processual dos órgãos do Poder Judiciário.

Realizar o acompanhamento funcional dos servidores, magistrados e terceirizados com deficiência, de modo a proporcionar a satisfação de suas necessidades, inclusive no que concerne ao suporte biopsicossocial.

Implementar a cultura do Desenho Universal.

Garantir o uso da Língua Brasileira de Sinais, do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação.

Promover a sensibilização e a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.

Programa Anual de Acessibilidade e Inclusão:
https://www.canva.com/design/DAG_o8kLgeU/3Q7wzCEj7ySeNIk12L0oWQ/edit?utm_content=DAG_o8kLgeU&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton

Balcão Visual:

<https://site.trt19.jus.br/balcaovisualtrt19>



4 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMPENHO

4.1 - Integração entre governança e estratégia

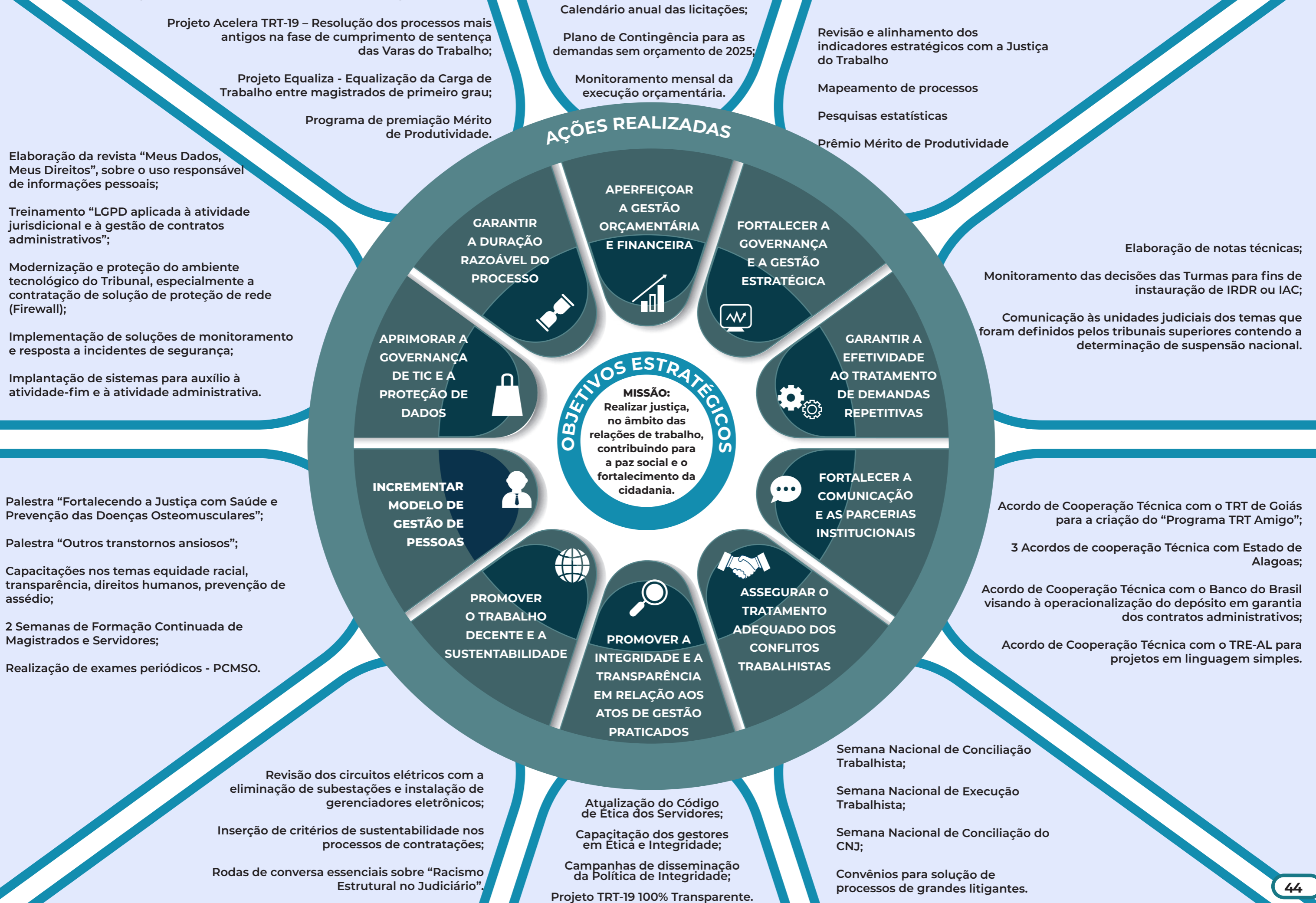
As práticas de governança adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região constituem elemento essencial para o direcionamento estratégico, a tomada de decisões e a gestão eficiente dos recursos institucionais, sejam eles humanos, financeiros ou tecnológicos. Essas práticas asseguram o cumprimento dos deveres institucionais, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a transparência dos resultados, apoiando-se em instrumentos estruturantes como o Plano Estratégico Institucional 2021–2026, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Plano Anual de Ações de Controle, o Plano de Contratações Anual, o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, além das avaliações periódicas realizadas pelos órgãos de controle.

A integração entre governança e estratégia promove um ambiente institucional orientado ao desempenho e à geração de valor público. Esse alinhamento favorece a alocação racional de recursos, a mitigação de riscos, o fortalecimento da responsabilização e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à eficiência e à excelência na prestação dos serviços públicos.

Como resultado desse processo, no exercício de 2025, o TRT-19 apresentou evolução significativa nos indicadores de governança e gestão. O Tribunal alcançou 80,54% no Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD, superando o resultado obtido no ano anterior (78,73%) e evidenciando elevado nível de maturidade. Destacou-se, ainda, no Prêmio CNJ de Qualidade, ao alcançar a categoria Diamante, desempenho histórico para o Regional, que evoluiu da categoria Prata, bem como no Ranking da Transparência do CNJ, no qual cumpriu integralmente os critérios avaliados.

Ressalte-se, ainda, o desempenho de 93,60% alcançado pelo Tribunal no Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública - IEAMGP, indicador integrante do Plano Estratégico do Regional. O referido índice avalia o grau de aderência institucional às práticas do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, à Gestão de Riscos e às Políticas da Justiça do Trabalho, bem como o alinhamento de toda a Justiça do Trabalho às normas dos órgãos superiores e às práticas do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão - iESGo.

4.2 – INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES



4.2.1- PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS –

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

No exercício financeiro de 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região contou, para a execução de suas atividades, com dotação orçamentária autorizada por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n.º 15.121/2025, de 10 de abril de 2025), acrescida de créditos adicionais suplementares, no montante total de R\$ 349.798.088,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitenta e oito reais). Esses recursos foram destinados ao custeio das atividades jurisdicionais e administrativas, bem como à implementação de programas, projetos e iniciativas institucionais.

No referido exercício, além do Programa Trabalho Seguro – PTS (<https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/>) e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI (<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/>), ambos de abrangência nacional e coordenados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o TRT da 19ª Região desenvolveu ações no âmbito de outros programas

nacionais relevantes. Destacam-se o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (<https://www.csjt.jus.br/web/combate-ao-trabalho-escravo/>), voltado à erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, bem como à proteção do trabalho de migrantes, e o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (<https://www.csjt.jus.br/web/equidade/>), que reafirma o compromisso institucional com a promoção da equidade racial, de gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência, entre outras dimensões da diversidade nas relações sociais e laborais, no âmbito da Justiça do Trabalho.

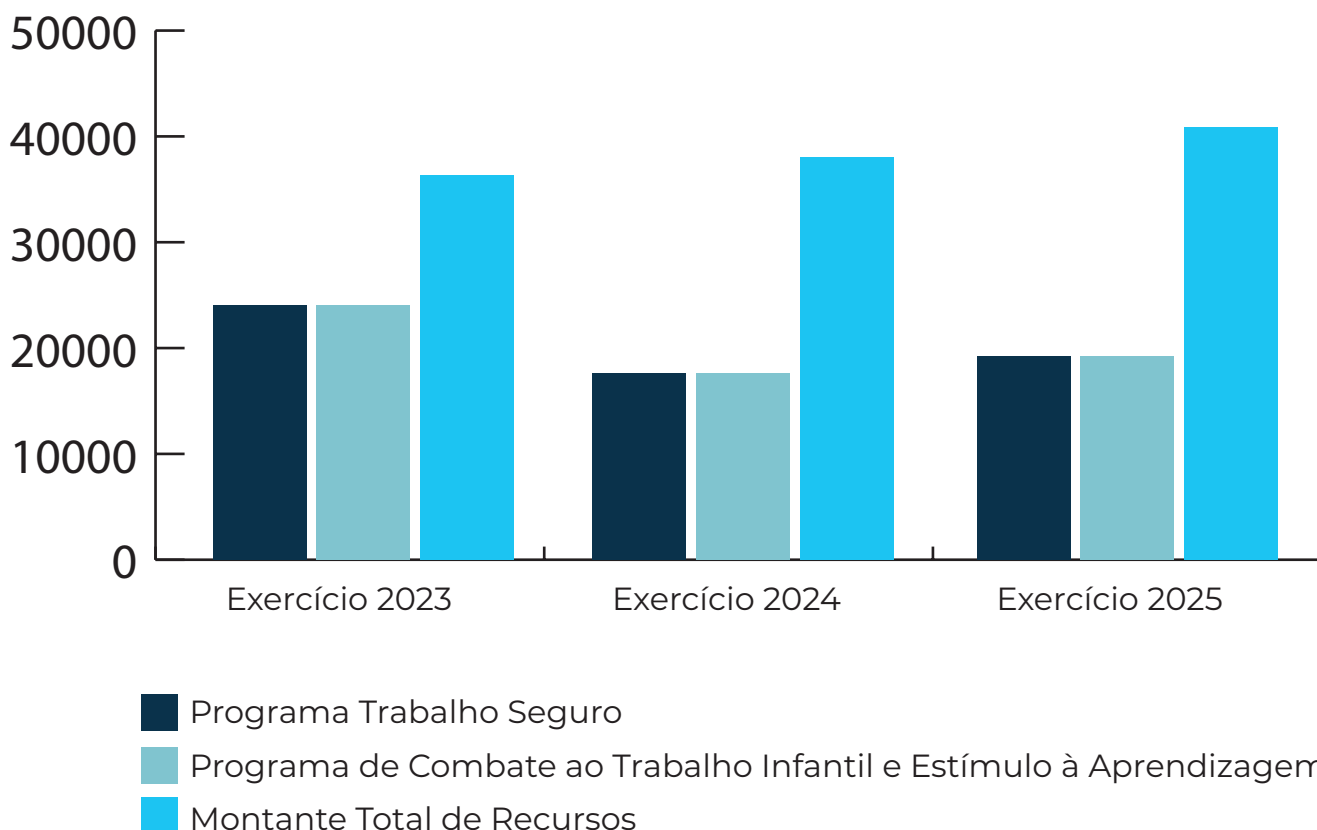
As ações e iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal no contexto desses programas encontram-se disponíveis para consulta e acompanhamento pela sociedade no endereço eletrônico <https://site.trt19.jus.br/programasInstitucionais>.



No que se refere aos recursos financeiros destinados especificamente à viabilização das ações relacionadas aos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o

Conselho Superior da Justiça do Trabalho descentralizou ao TRT-19, no exercício de 2025, o montante de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), proveniente de recursos próprios.

Gráfico 07 – Demonstração dos recursos alocados para os Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem



PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS



PROJETO ACELERA TRT 19

No ano de 2025, o projeto estratégico de maior impacto nas unidades judiciais de 1º Grau foi o Projeto “Acelera TRT19”, o qual visava reduzir o estoque de processos, o tempo médio de tramitação dos processos judiciais e a taxa de congestionamento na fase de cumprimento de sentença (execução), priorizando a análise dos processos mais antigos por via de ações coordenadas pela Administração do Tribunal. Projeto teve duração de 12 meses (janeiro a dezembro de 2025), e tinha como meta principal a resolução de 30% dos processos enquadrados no escopo do projeto.

O foco em iniciativas direcionadas aos processos na fase de cumprimento de sentença se justificam pelos resultados históricos do TRT-19 em indicadores da fase de execução e o seu posicionamento no comparativo com os demais Regionais Trabalhistas de pequeno porte.

Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, com a redução de 4.648 processos dos 16.290 processos judiciais que compunham o escopo inicial do projeto, o que representou 33,48%, superando, assim, a meta estabelecida.



PROJETO DIAMANTE 2026

Outra iniciativa de grande relevância para o aprimoramento dos processos internos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no ano de 2025 foi o Projeto “Diamante 2026”, que tinha como objetivo posicionar gradualmente o TRT-19 dentre os melhores tribunais do país no Prêmio CNJ de Qualidade. A intenção era figurar o TRT-19 na categoria ouro no ano 2025 e na categoria diamante no ano de 2026, por via de um trabalho estruturado em 4 eixos - Governança, Transparência, Produtividade e Dados e Tecnologia - definindo atores e responsáveis por cada eixo, com monitoramento contínuo e participação ativa da Alta Administração.

A meta estipulada para o ano de 2025 foi superada e o TRT-19 saltou da categoria prata, obtida no ano de 2024, para a categoria diamante no ano de 2025.

4.2.1.1- INOVAÇÃO

Em 2025, o TRT da 19ª Região ampliou significativamente suas iniciativas voltadas à inovação, com o desenvolvimento

de diversos projetos que impactaram positivamente os resultados institucionais do Regional.

PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2025



CORISCO

O Projeto Corisco resolveu a fragmentação entre o PJe e as ferramentas de inteligência artificial ao criar a extensão Corisco Chat JT, que integra a IA generativa diretamente ao navegador de forma nativa. Desenvolvida pelo TRT-AL (Lab 1-nove) com suporte do CSJT, a solução substitui processos manuais de exportação de dados por uma interface intuitiva, promovendo otimização, eficiência e sustentabilidade digital ao elevar a produtividade da prestação jurisdicional em escala nacional.



SISTEMA DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES JUDICIAIS DE 2º GRAU

Para solucionar a baixa eficiência e o acúmulo de funções na emissão manual de certificados do 2º Grau, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC implementaram um sistema digital baseado em QR Code e automação, transformando um processo burocrático em um fluxo de autoatendimento. Esta iniciativa promoveu a otimização dos processos internos e uma significativa eficiência operacional, reduzindo o tempo de espera e aumentando a produtividade do servidor. Além disso, a solução consolidou o compromisso do Tribunal com a sustentabilidade, ao eliminar integralmente o uso de papel e insumos de impressão, alinhando a inovação tecnológica à responsabilidade socioambiental.



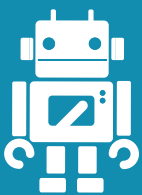
PADDOCK (PAINEL DE GESTÃO DAS SESSÕES DE 2º GRAU)

O projeto Paddock modernizou a gestão das sessões de 2º Grau ao substituir pautas estáticas em PDF por um painel digital dinâmico e interativo, desenvolvido pelo LIODS e pela SETIC. A solução resolveu a falta de transparência para o público presencial e remoto (Zoom/YouTube), permitindo a reorganização instantânea da ordem de julgamento conforme prioridades legais ou necessidades da magistratura, o que resultou em maior eficiência operacional, empatia com o usuário e total visibilidade do status dos processos em tempo real.



PAINEL DE GESTÃO DE IDEIAS E PROJETOS DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E PROJETOS - DIP

Para superar a limitação de recursos humanos frente ao alto volume de demandas, a Divisão de Inovação e Projetos criou e implementou um Painel de Controle Estratégico que centraliza a governança de seu portfólio de iniciativas. A ferramenta consolida indicadores críticos — como alinhamento institucional, cronogramas, níveis de prioridade e próximos passos — em uma interface de visualização rápida, transformando dados complexos em inteligência operacional para uma tomada de decisão ágil e uma alocação de esforços mais eficiente e assertiva.



FORMULÁRIO DE COLETA DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Para mitigar o retrabalho e a fragmentação de dados, o TRT implementou uma metodologia de coleta estruturada para o Relatório de Gestão 2025, utilizando formulários específicos e a aplicação de prompts de IA customizados para a padronização automática dos textos. Essa abordagem garante a eficiência na consolidação das informações e a otimização do tempo das equipes, entregando um documento final com unidade linguística, linguagem simples e um visual contemporâneo, totalmente alinhado às metas de transformação digital e transparência.



EJUD CONECTA (PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA COLETA DE INFORMAÇÕES PARA A ESCOLHA DE TREINAMENTOS/CURSOS)

Para solucionar a baixa participação e o retrabalho na coleta de demandas de treinamento, o LabInove desenvolveu uma metodologia que uniu engajamento por vídeos de IA e análise automatizada de dados. Ao substituir o fluxo informal por formulários estruturados e um painel de visualização inteligente, a Escola Judicial - EJUD possui mais subsídios para gerar maior eficiência operacional e otimização estratégica, permitindo que o Plano de Capacitação seja construído com base em dados precisos e em conformidade com as reais necessidades de magistrados e servidores.



PROJETO DE GESTÃO DE RISCO (TRT-19 E TRT-14)

Para superar a gestão intuitiva e reativa de riscos, o Projeto Previna (parceria entre TRT-14 e TRT-19) desenvolveu uma solução tecnológica customizada e uma metodologia de cultura preventiva baseada em Design Thinking. Ao substituir processos fragmentados por um sistema digital de monitoramento em tempo real e uma cartilha educativa, o projeto promoveu a otimização dos recursos públicos e a eficiência na tomada de decisão. Alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 16 da Agenda 2030, a iniciativa fortalece a governança institucional, garantindo que o Poder Judiciário atue de forma mais transparente, resiliente e proativa diante das incertezas operacionais.



MARATONA DE LINGUAGEM SIMPLES (TRT-19, TRT-1, TJRJ E TRF-2)

Com o objetivo de superar a barreira da comunicação hermética no Judiciário, o LabInove (TRT-19) associou-se aos laboratórios Laboratório de Inovação do TRT1 - LÍRIO (TRT-1), LIODS (TRF- 2) e IdeaRio (TJRJ) para promover a Maratona de Linguagem Simples. Essa cooperação interinstitucional substituiu o modelo tradicional de redação jurídica por documentos acessíveis e diretos, em total conformidade com o Pacto Nacional pela Linguagem Simples. A iniciativa promoveu a otimização do diálogo com a sociedade e conferiu ao TRT-19 uma posição de destaque na rede de inovação, consolidando a eficiência e a empatia como pilares da justiça moderna

Também foram implementadas ações voltadas à linguagem simples e ao Visual Law, tais como:



Prêmio de Linguagem Simples: criação e 1ª reunião do Observatório de Linguagem Simples; Simplifica, Precatórios; Cartilha da Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho;



Acordo de Cooperação Técnica com o TRE-AL para projetos em linguagem simples;



Maratona de Linguagem Simples
(em parceria com os Laboratórios de Inovação do TRT-1, TJRJ e TRF-2);



Livro sobre Pontes de Miranda - MPM/Oswaldo
(Diagramação do livro, criação do flipbook e resumo em áudio).

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025 E AÇÕES FUTURAS

Também foi desenvolvido um **prompt para criação de atas de Dissídios Coletivos**, consistente em uma instrução estruturada utilizada em ferramenta de inteligência artificial para gerar automaticamente minutas de atas a partir de informações fornecidas, auxiliando na elaboração do documento.

Em 2025, os principais desafios para consolidar o portfólio de inovação envolveram a insuficiência de servidores com competências específicas, a limitação

de recursos e as resistências institucionais ao uso de inteligência artificial, relacionadas a aspectos de segurança da informação, proteção de dados e conformidade normativa. Como resposta, foram planejadas ações estruturantes, como mapeamento de competências, capacitações, padronização de processos, adoção governada de IA alinhada à LGPD e aos normativos do CNJ, além da busca por parcerias estratégicas para ampliar a capacidade técnica e viabilizar projetos.

CONQUISTAS E DESAFIOS SUPERADOS

Em 2025, destacaram-se avanços relevantes na inovação institucional, como a obtenção, pelo segundo ano consecutivo, do **Selo de Linguagem Simples**, a criação e nacionalização do **Corisco** — extensão para o Google Chrome que integra recursos

de IA ao PJe — e a realização de pesquisa interna para avaliar o nível de maturidade em inovação, subsidiando ações de capacitação, governança e priorização do portfólio.



4.3 – MECANISMOS DE CONTROLE



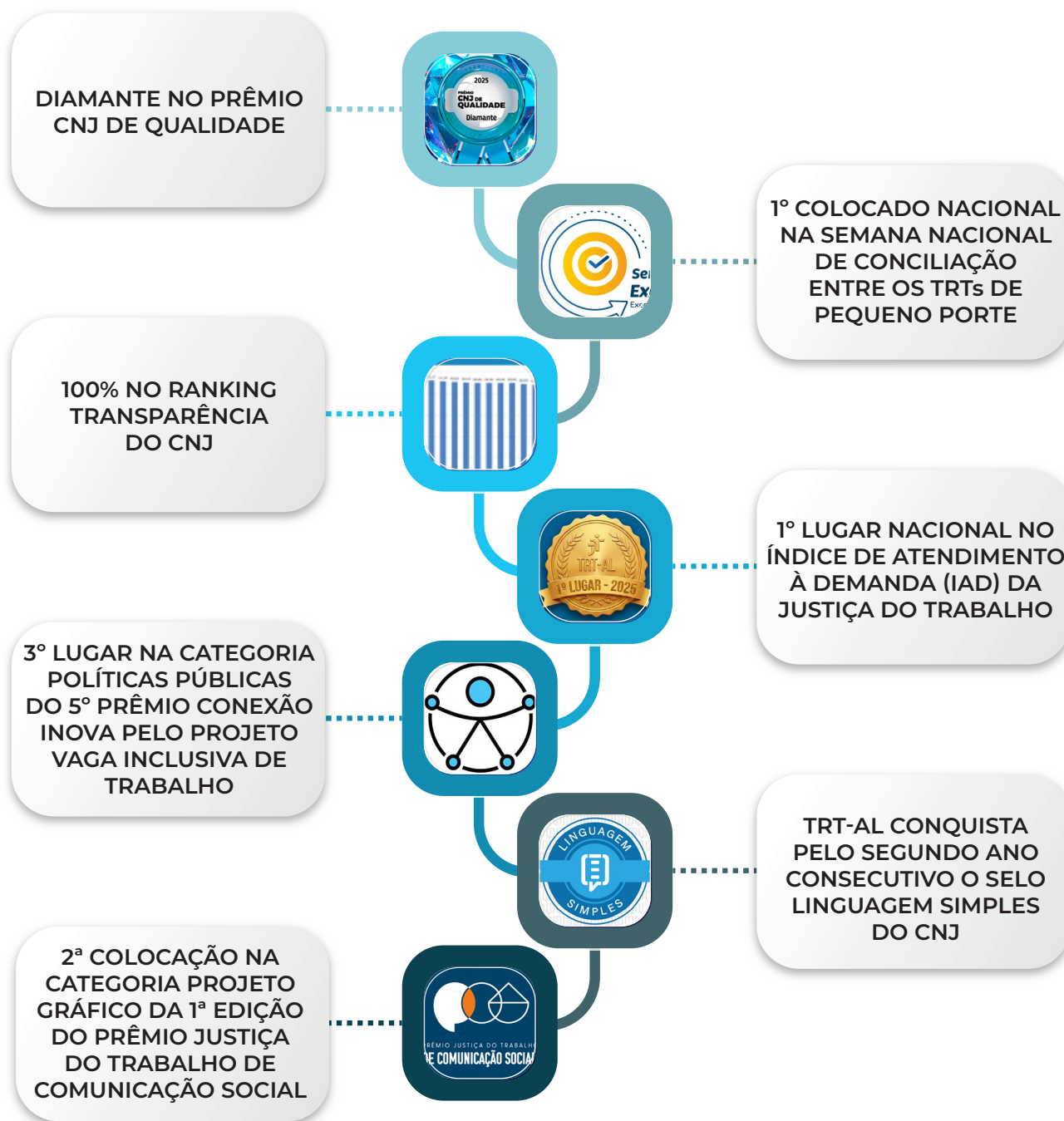
4.4 – RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Antes de compartilhar os resultados da gestão no ano de 2025, é importante pontuar que não houve alteração do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho no referido período, tendo sido mantidos os indicadores e as metas vigentes no exercício anterior, conforme disposto nas Resoluções n.º 387 e n.º 388, ambas de 30 de agosto de 2024.

Ressalte-se que, embora o Índice de Integridade tenha sido descontinuado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 2024, no âmbito do processo de revisão do Plano Estratégico, o TRT da 19ª Região optou por mantê-lo em seu Planejamento Estratégico para o ano de 2025.



DESTAQUES DO TRIBUNAL EM 2025



Quadro 02 - Resultados dos indicadores estratégicos de 2025

MISSÃO INSTITUCIONAL: REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

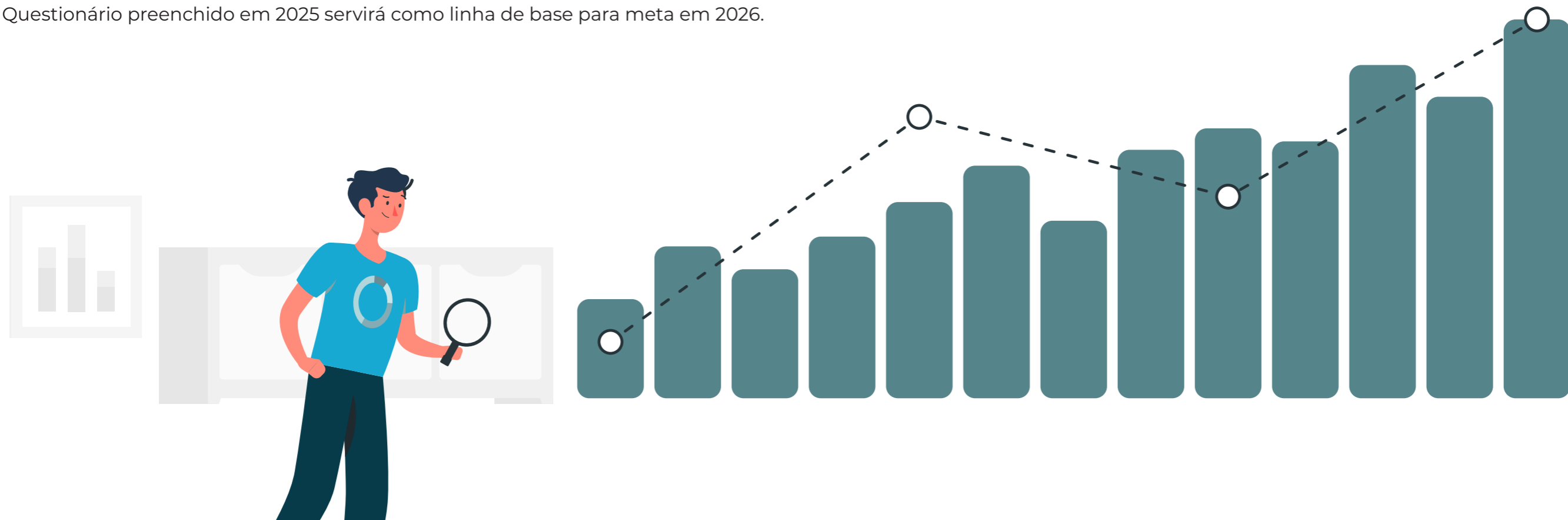
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META EM 2025	RESULTADO EM 2025	SITUAÇÃO DA META EM 2025
Fortalecer as comunicações e parcerias institucionais	Índice de Divulgação de Memória Institucional – IDMI	13	50%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social – IAIC	14	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Satisfação – IS*	15	**	-	NÃO AVALIADA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação - II	9	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Combate ao Trabalho Infantil – ICTI	10	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho Ambiental – IDA	16	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD	17	100%	38,25%	NÃO CUMPRIDA
Garantir a duração razoável do processo	Índice de Processos Julgados – IPJ	1	>100%	98,54%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos (2.1) – IPAJ - 2023	2.1	>= 94%	99,99%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos (2.2) – IPAJ - 2020	2.2	100%	100%	CUMPRIDA
	Acervo Bruto na fase de cumprimento de sentença	4	Redução de 10%	Redução de 10,42%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento “Líquida” na fase de conhecimento (<= 40%) e Taxa de Congestionamento “Líquida” na fase de cumprimento de sentença (<= 65%)	5	<= 40% e <= 65%	28,11% e 32,35%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento “Líquida” na fase de conhecimento	5.1	<= 40%	28,11%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento “Líquida” na fase de cumprimento de sentença	5.2	<= 65%	32,35%	CUMPRIDA
	Tempo médio “líquido” do processo pendente de baixa na fase de conhecimento do 1º grau	6	<= 150 dias	112 dias	CUMPRIDA
	Tempo médio “líquido” do processo pendente de baixa na fase de cumprimento de sentença	7	<= 1.580 dias	1161 dias	CUMPRIDA
	Tempo médio “líquido” do processo pendente de baixa no 2º grau	8	<= 90 dias	77 dias	CUMPRIDA
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de Integridade – IINT	11	100 pontos	83,5 pontos	NÃO CUMPRIDA
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação - IC	3	38%	52,45%	CUMPRIDA

MISSÃO INSTITUCIONAL: REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META EM 2024	RESULTADO ATÉ 2024	SITUAÇÃO DA META EM 2024
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios – ICPO	18	100%	75%	NÃO CUMPRIDA
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de Efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP	19	100%	94,12%	NÃO CUMPRIDA
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC 200	20	<= 100%	99,44%	CUMPRIDA
	Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária – IAPEX	21	>= 90% e >= 70%	96,33% e 11,64%	NÃO CUMPRIDA
	Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP	22	>= 65%	100%	CUMPRIDA
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS	12	100%	71,43%	NÃO CUMPRIDA
	Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfretamento da Violência, do Assédio e da Discriminação – IEPEVAD*	23	34 pontos	34 pontos	CUMPRIDA
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU*	24	**	-	NÃO AVALIADA

* Questionário a ser definido pelo CSJT. Resultado em 2025 servirá como base para meta em 2026.

** Questionário preenchido em 2025 servirá como linha de base para meta em 2026.



4.4.1 – JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

O ano de 2025 do TRT-19 foi marcado por conquistas, pelo fortalecimento institucional e compromisso com a eficiência da prestação jurisdicional. Durante esse período, o Regional alagoano galgou protagonismo no cenário nacional ao colecionar reconhecimentos de grande relevância. A Alta Administração do órgão direcionou às unidades judiciais e administrativas para focarem nos macroprocessos finalísticos. Ademais, incrementou as estruturas de apoio direto à atuação judicial de 1º grau, com a criação da Secretaria Judiciária de 1º grau e aumentou a quantidade e a remuneração das funções e cargos em comissão da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial.

Além dos prêmios conquistados, o Tribunal cumpriu todas as metas judiciais do Plano Estratégico Institucional 2021-2026, versão 2025, tanto as do Conselho Nacional de Justiça quanto as metas internas do próprio Regional. Mais uma

vez, a estratégia institucional se manteve alinhada à estabelecida nacionalmente pelos Conselhos Superiores, replicando indicadores obrigatórios e estabelecendo indicadores e metas internas com a finalidade de desenvolver iniciativas regionais capazes de reverter a situação dos pontos fracos do Regional.

As metas estratégicas internas do TRT-19 foram calibradas no ano de 2025, mantendo a política de se buscar o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho que impactam diretamente as principais entregas à sociedade.

Das 24 metas estratégicas estabelecidas para o ano de 2025, 3 não foram avaliadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O TRT-19 cumpriu 16 das 21 metas efetivamente apuradas no ano de referência. O resultado pode ser considerado satisfatório em detrimento das limitações de recursos humanos dos tribunais de pequeno porte.

Metas estratégicas não cumpridas:

META 12

No ano de 2025, a meta vinculada ao indicador Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores – IPSMS, foi incrementada com percentuais mínimos de participação de magistrados e servidores em ações de qualidade de vida. O TRT-19 promoveu várias ações de qualidade de vida e atingiu o percentual de 23% de servidores participando dos respectivos eventos, porém apenas 6% dos magistrados foram registrados nessas iniciativas, impedindo o atingimento desse quesito da meta de 2025 que previa um mínimo de 10% de membros dessa categoria.

Entretanto, o Regional alagoano efetivamente proporcionou a melhoria da saúde de seus colaboradores; realizou 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior e de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; mobilizou 45% dos magistrados e 58,5% dos servidores para realização dos exames periódicos; e promoveu 3 ações de saúde com participação dos terceirizados, estagiários e aprendizes, cumprindo assim todos os outros requisitos da meta em análise.

METAS 17 e 18

Os indicadores “Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios – ICPO” e “Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD” possuíam metas ligadas ao desenvolvimento de atividades de capacitação em temas específicos, bem como percentuais de participação mínima de magistrados e servidores, do 1º e do 2º grau, nos respectivos treinamentos. O TRT-19 no ano de 2025, promoveu todos os eventos de capacitação indicados nas metas 17 e 18, realizou campanhas de sensibilização perante seu corpo funcional e divulgou oficialmente os eventos, contudo, não foi suficiente para atingir os patamares de participação dos magistrados de 1º e 2º grau estipulados pelo CSJT.

META 19

“Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.”

O TRT-19 conseguiu realizar 94,12% das ações de melhoria de governança estipuladas pelo CSJT para o ano de 2025. Embora a meta não tenha sido cumprida, o Regional mostrou evolução

no indicador, ao realizar medidas efetivas para que a governança do órgão se mantenha em constante aprimoramento. O Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho é interpretado pelo TRT-19 como um guia orientativo a ser completamente executado em 2026.

META 21

“Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4”

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região cumpriu a primeira parte da meta com a execução de 96,33% do orçamento do GND3 em 2025. Entretanto, com o acréscimo orçamentário de mais de cinco milhões de reais para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (GND4) no mês de outubro de 2025, não foi possível efetuar o pagamento de 70% dos equipamentos contratados até o dia 31 de dezembro de 2025. Nos 3 últimos meses do ano foi possível empenhar todo o valor acrescido no final do ano de referência e só não foi possível superar a meta proposta em razão de algumas entregas de produtos adquiridos terem sido previstas para o ano de 2026.

4.4.1.1 - MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas adota um sistema de monitoramento para avaliar a implementação de sua estratégia institucional.

Anualmente são realizadas, no mínimo, três Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE em sede do Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal. Nesses eventos a Alta Administração, conjuntamente com representantes das áreas judiciais, administrativas, dos magistrados e dos servidores, tem a oportunidade de revisar anualmente a estratégia, monitorar os resultados parciais do órgão quanto aos indicadores estratégicos e propor medidas (projetos, ações, iniciativas) para correção de rumos quando necessário. Em 2025, foram realizadas essas reuniões nos meses de maio, outubro e dezembro.

Todos os meses são realizadas análises estatísticas, seguidas pelo envio de relatórios às unidades judiciais, os quais detalham o desempenho de cada indicador e permitem comparações com unidades similares.

Os resultados parciais são discutidos em reuniões com cada unidade judicial e também são revisados pela Corregedoria Regional durante as correções ordinárias anuais. Nestas ocasiões, são identificadas as dificuldades enfrentadas por cada unidade no alcance das metas estratégicas, e são propostos planos de trabalho individualizados com o objetivo de melhorar o desempenho do Tribunal como um todo.

Ao término de cada exercício, após avaliação dos resultados tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhor desempenho são premiadas. Este reconhecimento visa valorizar os esforços dos servidores e magistrados, incentivando uma competição saudável que contribua para a melhoria da prestação jurisdicional oferecida à sociedade.



4.4.2 - RESULTADOS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADOS

4.4.2.1 – GESTÃO DE PESSOAS

4.4.2.1.1 – CONFORMIDADE LEGAL

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei n.º 8.112/1990, sendo observadas, também, as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares.



NORMAS E LEGISLAÇÕES:

2 EMENDAS CONSTITUCIONAIS

9 LEIS ORDINÁRIAS

15 RESOLUÇÕES

1 INSTRUÇÃO NORMATIVA

1 ATO CONJUNTO

4.4.2.1.2 - APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle aos quais este Tribunal se submete, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assim, no ano de 2025, o Tribunal de Contas

da União diligenciou no sentido de que este Tribunal verificasse os indícios de possível recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido providenciadas as justificativas necessárias, revelando a improcedência do indício. Além desses indícios, houve a edição de acórdãos relativos à admissão e ao julgamento de aposentadoria de servidor, no sentido de considerar ilegal e negar ou ordenar registro, em decorrência da incorporação de quintos (VPNI) nos proventos de aposentadoria.

Seguem as informações estatísticas relativas ao ano de 2025:

TCU:

Indícios recebidos:

24 referentes a servidores
+
2 referentes a magistrados
= 26 indícios

Resultado:

Não confirmados:

25 indícios
(96,2% do total de registros avaliados)

Confirmado:

1 indício
(3,8% das ocorrências analisadas)

Registros de Atos no e-Pessoal:

- Admissão: 7
- Aposentadoria: 10 servidores
+ 1 magistrada
- Pensão Civil: 1

Acórdãos TCU: 05

01 - Acórdão TCU n.º 592/2025-TCU-Plenário, que negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – Sindjus/DF nos autos do processo TC 035.933/2019-4.

02 - Acórdão TCU n.º 8379/2025-1C-Processo 007.467/2025-7 – Legalidade na admissão de servidora.

03 – Acórdão TCU n.º 2515/2025/1ª Câmara - Julgamento legal de aposentadoria.

2. Controle e acompanhamento dos registros no Sistema Informatizado e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, referentes a atos de admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil;

3. Monitoramento da concessão de licenças, benefícios e gratificações, com vistas à verificação de sua regularidade e conformidade normativa;

4. Atendimento às determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle;

5. Publicação, no sítio eletrônico do Tribunal, na seção Transparência, de informações relacionadas à área de gestão de pessoas.

Manifestação da Ouvidoria:

- Recebidas: 29
- Atendidas: 29

No exercício de 2025, a lista de autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União por meio do sistema Conecta-TCU, em conformidade com a Instrução Normativa TCU n.º 87/2020 e em cumprimento à Lei n.º 8.730/1993.

No mesmo período, os atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal do TCU, em observância à Instrução Normativa TCU n.º 78/2018.

O Tribunal também deu continuidade ao projeto de mapeamento de processos de trabalho na área de gestão de pessoas. Atualmente, encontram-se mapeados os processos de concessão de aposentadoria, pensão civil, abono de permanência e concessão de licenças médicas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

4.4.2.1.3 - INDICADORES DE

CONFORMIDADE

O TRT-19 desenvolve diversas atividades de controle e monitoramento voltadas à conformidade da gestão de pessoas, destacando-se:

1. Controle da entrega das Declarações de Bens e Rendias no início de cada exercício, bem como da assinatura da autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física- DIRPF, para fins de avaliação da evolução patrimonial e adoção de eventuais providências pelos órgãos de controle;

No exercício de 2025, foram ainda mapeados os processos de admissão de servidores em cargo efetivo e de concessão de auxílio-funeral, restando pendente apenas a elaboração do respectivo

Procedimento Operacional Padrão – POP relativo ao auxílio-funeral. Ademais, encontra-se em fase final o mapeamento do processo de concessão da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS.

4.4.2.1.4 – COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

SERVIDORES:

Distribuição por área

A força de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região é composta por **626 servidores**, incluindo ocupantes de cargos efetivos deste Regional, bem como servidores requisitados e removidos de outros órgãos. No que se refere ao disposto no art. 11, §1º, da **Resolução CNJ n.º 219/2016**, o Tribunal vem observando o percentual estabelecido para a distribuição da força de trabalho entre as áreas administrativa

e finalística. Atualmente, **27,14% dos servidores estão lotados na área de apoio administrativo e 72,86% na área finalística**, conforme demonstrado no quadro a seguir. Para fins desse cálculo, foi considerado o quantitativo de **571 servidores**, excluindo-se os servidores lotados na **Escola Judicial**, no total de 8, e na **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**, no total de 47, em conformidade com os critérios definidos na referida resolução.

Quadro 03

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA			
ÁREA FIM			ÁREA MEIO
416			155
71%			
GABINETES	VARAS DO TRABALHO	UNIDADES DE APOIO	
49	235	132	
11,78 %	56,49 %	31,73 %	27,14%

Durante o ano de 2025, foram **nomeados e empossados cinco novos servidores em cargos efetivos** neste Regional: 1 Técnico Judiciário – Área Administrativa e 1 Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável; 1 Analista

Judiciário – Área Judiciária e 1 Técnico Judiciário – Área Administrativa, em razão de aposentadoria, com autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e 1 Analista de Tecnologia da Informação, decorrente de redistribuição de cargo vago para este Tribunal.

Atualmente, o Tribunal registra 20 cargos vagos, distribuídos da seguinte forma: 4 de Analista Judiciário – Área Judiciária; 2 de Analista Judiciário – Oficial de Justiça; 1 de Analista Judiciário – Área Contabilidade; 8 de Técnico Judiciário – Área Administrativa; 2 de Técnico Judiciário – Polícia Judicial; 1 de Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação; e 2 de Auxiliar Judiciário.

Ressalte-se que a maior parte dessas vacâncias decorre de aposentadorias, motivo pelo qual o provimento depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A exceção é o cargo de Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, cuja vacância decorreu de posse em cargo inacumulável.

Distribuição por situação funcional

Dos 626 servidores em exercício no

Tribunal, 486 (77,64%) pertencem ao quadro efetivo de pessoal do Regional, enquanto 140 (22,36%) possuem vínculo temporário com a instituição. Esse grupo é composto por 61 servidores cedidos por órgãos da União, Estados e Municípios, 8 em exercício provisório, 68 removidos de outros tribunais e 3 servidores sem vínculo com a Administração Pública.

A elevada proporção de servidores não pertencentes ao quadro efetivo — 22,36% da força de trabalho — constitui fator de atenção para a gestão de pessoas. Embora parte desses vínculos tenha duração de médio a longo prazo, trata-se de situação precária, pois pode ser encerrada a qualquer momento, o que pode ocasionar perda de servidores já capacitados e experientes, além de impactos na continuidade das atividades e incerteza quanto à reposição dessa força de trabalho.

Quadro 04

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

EFETIVOS	REQUISITADOS	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	REMOVIDOS	SEM VÍNCULO
486	61	08	68	03
77,64 %	9,74 %	1,28 %	10,86 %	0,48 %

Distribuição por faixa etária

O quadro de pessoal do Tribunal encontra-se em processo de envelhecimento, o que tem se refletido no aumento do número de aposentadorias (7 em 2023, 9 em 2024 e 10 em 2025). Essa tendência tende a reduzir a força de trabalho do Regional, situação que preocupa a Administração, especialmente diante das restrições para reposição de vagas, decorrentes de limitações orçamentárias — em 2024 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou a nomeação de apenas três cargos oriundos de aposentadoria e, em 2025, dois cargos.

Além da redução do quadro, esse cenário pode contribuir para o aumento do absenteísmo relacionado a questões de saúde e para maior rotatividade entre as unidades. A Secretaria de Gestão de Pessoas realiza o monitoramento dessas informações e as submete à Administração, com vistas ao planejamento e à adoção de medidas de gestão.

Destaca-se, ainda, que 83 servidores atualmente percebem abono de permanência, o que indica a existência de um contingente significativo de servidores já aptos à aposentadoria.

Quadro 05

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

21 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
7	90	198	242	83	6	626
1,12%	14,38%	31,63%	38,66%	13,26%	0,96%	100 %

Embora a força de trabalho do Tribunal seja composta, além de servidores efetivos, por servidores cedidos de outros órgãos, em exercício provisório, removidos e sem

vínculo com a Administração, observa-se que, a cada ano, o quadro de pessoal não acompanha o aumento da demanda de trabalho do Tribunal.

Quadro 06

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

2021	2022	2023	2024	2025
609	612	619	628	626

No exercício de 2025, foram registradas as seguintes movimentações no quadro

funcional (força de trabalho) do Tribunal:

1) Entrada:

18 servidores :

- 05 - Nomeações;
- 01 - Redistribuição com cargo vago;
- 03 - remoções sem reciprocidade para este Regional;
- 07 requisições;
- 02 - nomeações para cargos comissionados.

2) Desligamento:

20 servidores:

- 01 - redistribuição de cargo ocupado;
- 10 - aposentadorias;
- 03 - vacâncias (aguardando posse de um Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação);
- 03 - devoluções de servidores cedidos;
- 02 - nomeações para cargos comissionados;
- 01 - remoção sem reciprocidade para outro Regional.

Ressalte-se que, em decorrência da vacância por posse em cargo inacumulável de um Técnico Judiciário – Tecnologia da

Informação, ocorrida em 01/12/2025, foi nomeado o candidato subsequente para o cargo, cuja posse ainda não ocorreu.

Distribuição por grau de escolaridade

O elevado nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal, especialmente

quanto ao grau de escolaridade, constitui fator relevante no contexto institucional, pois contribui para mitigar as dificuldades decorrentes da insuficiência de pessoal.

Quadro 07

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO	1º GRAU	2º GRAU	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
0	5	51	217	337	15	1	626
0 %	0,79%	8,15%	34,66 %	53,84 %	2,40 %	0,16%	100 %

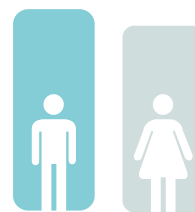
Composição por gênero

Observa-se, nesse aspecto, relativa equilibrada distribuição de servidores por gênero, embora haja leve predominância do gênero masculino.

Gráfico 08

COMPOSIÇÃO POR GÊNERO - SERVIDORES

MASCULINO
335
53,51 %



FEMININO
291
46,49 %

Quadro 08

DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - SERVIDORES

BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
374	216	9	10	0	17	626
59,74 %	34,50 %	1,44 %	1,60%	-	2,72 %	100 %

Servidores com deficiência

Entre os 626 servidores em exercício no Tribunal, 31 são pessoas com deficiência.

Quadro 09

QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

FÍSICA	AUDITIVA	VISUAL
23	1	7
3,67 %	0,16 %	1,12 %

Distribuição por faixa salarial e carreira funcional

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11416.htm).

A política salarial dos servidores do Tribunal é definida pelo Governo Federal por meio de legislação específica que institui o plano de cargos e salários. Atualmente, as carreiras e remunerações dos servidores do Poder Judiciário da União estão disciplinadas pela Lei n.º 11.416/2006, com alterações posteriores

No âmbito deste Tribunal, as carreiras são estruturadas nos cargos de Analista Judiciário (nível superior), Técnico Judiciário (nível intermediário) e Auxiliar Judiciário (nível auxiliar), totalizando 541 cargos efetivos, organizados em classes e padrões, com diversas especialidades.

Quadro 10

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA (LEI N.º 11.416/2006)

CARREIRA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	200	07	207	38,26 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	320	11	331	61,18 %
AUXILIAR JUDICIÁRIO	01	02	03	0,56 %
TOTAL	521	20	541	100 %

MAGISTRADOS:

Evolução do quadro de pessoal

Em decorrência da aposentadoria de uma desembargadora, em janeiro de 2025, o quadro de magistrados do Tribunal passou a contar com 51 juízes. No mesmo ano, ocorreram duas promoções na carreira da magistratura: um juiz titular foi promovido

ao cargo de Desembargador, pelo critério de antiguidade, em março de 2025, e um juiz do trabalho substituto foi promovido a juiz titular, também pelo critério de antiguidade, em maio de 2025. Ambos os processos observaram o disposto no art. 93, inciso II, da Constituição Federal.

Quadro 11

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL - MAGISTRADOS

2023	2024	2025
51 (+ 1 CARGO VAGO)	52	51

Distribuição por cargo

No que se refere às remoções internas de magistrados, em 2025 foram publicados seis editais para preenchimento de vagas de lotação preferencial/fixa no âmbito do Sistema de Zoneamento, regulamentado pela Resolução Administrativa n.º 05/2013. O sistema observa o critério de antiguidade, o cumprimento da carga horária mínima de capacitação prevista na Resolução ENAMAT n.º 28/2022 e a inexistência de sentenças em atraso, assegurando os princípios da transparência, publicidade, legalidade e

impessoalidade.

No mesmo ano, foi publicado um edital de remoção para juízes e juízas titulares de Vara do Trabalho, conforme o art. 654, §5º, “a”, da CLT.

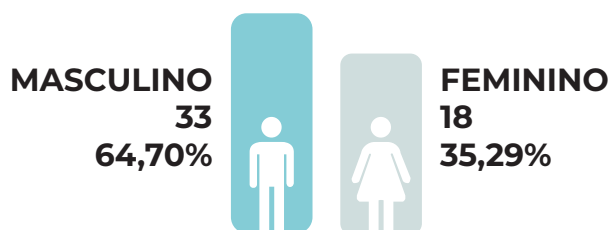
Além disso, a Resolução n.º 366/2025 instituiu o Sistema de Equalização da Carga de Trabalho entre magistrados de primeiro grau, resultando na transferência da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares para Maceió, onde foi instalada a 11ª Vara do Trabalho de Maceió.

Quadro 12

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR CARGO		
DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO	8	0
JUIZ(ÍZA) TITULAR DE VARA DO TRABALHO	22	0
JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)	21	1
TOTAL	51	1

Gráfico 09

COMPOSIÇÃO POR GÊNERO - MAGISTRADOS



Quadro 13

DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - MAGISTRADOS						
BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
30	19	1	1	0	0	51
58,82%	37,25%	1,96%	1,96%	-	-	100 %

Quadro 14

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

21 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
0	2	19	18	11	1	51
-	3,92%	37,25%	35,29%	21,56%	1,96%	100 %

Informa-se, ainda, que há um magistrado com deficiência na composição do quadro de magistrados do Tribunal.

Ocupação de cargos relevantes por magistradas, em observância à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ n.º 255, de 4 de setembro de 2018 (<https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1542062025092468d4114e629ed.pdf>):

- Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- Juíza Coordenadora e Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT/1º Grau;
- Diretora do Fórum Quintella Cavalcanti, sede das Varas do Trabalho da Capital.

4.4.2.1.5 - POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

A política de capacitação e desenvolvimento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores, inclusive da alta gestão. A partir desse processo, são elaborados os Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e os

Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, que subsidiam a definição do programa de capacitação institucional, voltado ao desenvolvimento de servidores e gestores e ao alcance dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

4.4.2.1.6 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A política atual do Tribunal para ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho das funções, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Gerencial. Ademais,

adota-se como diretriz que tais cargos sejam, preferencialmente, ocupados por servidores do próprio quadro. Assim, o quadro de cargos gerenciais está composto conforme demonstrado a seguir.

Quadro 15

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

CARGO EM COMISSÃO	SERVIDORES DO QUADRO	SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS	SEM VÍNCULO
CJ-01	28	3	2
CJ-02	10	2	-
CJ-03	44	3	1
CJ-04	1	1	-
TOTAL	83	9	3
PERCENTUAL	87,37%	9,47%	3,16%

4.4.2.1.7 - ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento para cargos efetivos no Tribunal ocorre exclusivamente por meio de concurso público. Excepcionalmente, pode haver recrutamento mediante análise de currículo para ocupação de cargos em comissão, a fim de atender demandas específicas da Administração.

Quanto à alocação de novos servidores, há norma interna que disciplina o instituto da remoção (Resolução n.º 25/2013), utilizada para o preenchimento de vagas de lotação. Nesse contexto, os novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, possibilitando aos servidores mais antigos a remoção para unidades da capital.

Em relação ao Programa de Integração de Jovens Aprendizizes, implementado em 2023, houve continuidade da iniciativa, contando atualmente com

10 jovens aprendizizes, distribuídos entre unidades judiciais e administrativas. Os aprendizizes são selecionados por entidade especializada e acompanhados semanalmente por profissionais da instituição formadora, sob supervisão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Destaca-se, ainda, que o TRT da 19ª Região possui concurso público vigente para provimento de cargos de servidores até 10/08/2027, bem como concurso específico para a área de Tecnologia da Informação, prorrogado até 26/10/2026.

No ano de 2025, foram nomeados e empossados cinco novos servidores efetivos: dois Técnicos Judiciários (Área Administrativa e Tecnologia da Informação) em razão de vacância por posse em cargo inacumulável; um Analista Judiciário – Área Judiciária e um Técnico Judiciário

– Área Administrativa em decorrência de aposentadoria, com autorização do CSJT; e um Analista de Tecnologia da Informação

proveniente de redistribuição com cargo vago para este Regional.

4.4.2.1.8 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO

FUNCIONAL

Os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados anualmente, desde que ainda estejam em desenvolvimento na carreira, ou seja, enquanto não tiverem alcançado a última classe e o último padrão previstos na Lei n.º 11.416/2006. Essa avaliação é requisito obrigatório para fins de progressão e promoção funcional.

Os servidores em estágio probatório também são submetidos ao processo avaliativo e, uma vez aprovados, têm o estágio probatório homologado e publicado. Em dezembro de 2025, o TRT-19 contava com 33 servidores em estágio probatório, sendo 17 Analistas Judiciários e 16 Técnicos Judiciários.

Quadro 16

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

CARREIRA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	17	8,2 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	16	5,0%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	0	0
TOTAL	33	6,3 %

4.4.2.1.9 - AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E INCLUSÃO

O TRT da 19ª Região realizou diversas ações voltadas à promoção da equidade de gênero, raça e inclusão, fundamentadas no Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, instituído pela Resolução CSJT n.º 368/2023:

Ação 1 – Concurso de artigos científicos

sobre empregabilidade LGBTQIAPN+

Realização de concurso para seleção e premiação de artigos científicos de estudantes e pesquisadores sobre políticas inovadoras de empregabilidade para a população LGBTQIAPN+, com o objetivo de incentivar estudos e propostas voltadas

à promoção da equidade, inclusão e combate à discriminação no mercado de trabalho.

Ação 2 – Ato ecumênico de Páscoa

Realização de ato ecumênico com participação de diferentes tradições religiosas, promovendo mensagens de fé, respeito à diversidade e convivência harmoniosa no ambiente institucional.

Ação 3 – Evento “Ouvidoria em Debate: Diálogos Abertos”

Promoção de evento voltado à conscientização sobre o papel das ouvidorias, com palestras sobre combate ao assédio, à discriminação e promoção de um ambiente de trabalho saudável, ocasião em que também foi lançada a Cartilha sobre Violência Doméstica.

Ação 4 – Hasteamento da bandeira LGBTQIA+ e lançamento de cartilha

Realização de ato simbólico em alusão ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, com o hasteamento da bandeira da diversidade e lançamento de cartilha temática, reafirmando o compromisso institucional com os direitos humanos, a equidade e o combate à discriminação no mundo do trabalho.

Ação 5 – Exposição “Lendas Negras – Legados Inspiradores”

Realização de exposição voltada à valorização da história e das contribuições

de personalidades negras em diversas áreas, promovendo reflexão sobre diversidade, memória e reconhecimento da importância da população negra na formação da sociedade brasileira.

Ação 6 – Roda de conversa sobre racismo estrutural

Promoção de diálogo entre magistrados sobre racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de estimular reflexão e fortalecer uma cultura institucional mais inclusiva e comprometida com a justiça racial.

Ação 7 – Seminário sobre inclusão de pessoas com deficiência no trabalho

Realização de seminário em Arapiraca para debater desafios e avanços na empregabilidade de pessoas com deficiência - PCDs, reunindo representantes do poder público, especialistas e sociedade civil para discutir políticas e estratégias de inclusão.

Ação 8 – Implantação do Balcão Visual

Implementação do Balcão Visual, canal de atendimento acessível com intérpretes de Libras, disponível presencialmente e por videoconferência, destinado a garantir atendimento adequado à comunidade surda e ampliar a acessibilidade nos serviços do Tribunal (<https://site.trt19.jus.br/balcaovisualtrt19>).

4.4.2.1.10 - AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

IMPLEMENTADAS

Em 2025, foram realizadas três ações em atendimento à Meta Estratégica n.º 12 do Plano Estratégico Institucional 2021–2026:]

- Palestra promovida em alusão ao Janeiro Branco, abordando os “Outros transtornos ansiosos” (CID F41);
- Realização da segunda edição do Circuito de Saúde “Mude 1 Hábito”, em abril de 2025, em parceria com a Unimed e o PROTRT, com foco na prevenção de distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e outras lipidemias (CID E78) e aumento da glicemia (CID R73);
- Palestra “Fortalecendo a Justiça com Saúde e Prevenção das Doenças Osteomusculares”, realizada no dia 29/04/2025.

DADOS SOBRE ABSENTEÍSMO E PRINCIPAIS CAUSAS

Quadro 17 - Absenteísmo em 2025

ENFERMIDADE	EPISÓDIOS DE AFASTAMENTO
DOENÇAS POR VÍRUS, DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA (B34)	26
NASOFARINGITE AGUDA (J00)	20
DIARREIA E GASTROENTERITE DE ORIGEM INFECCIOSA PRESUMÍVEL (A09)	19
DORSALGIA (M54)	17
OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS (F41)	15

*Fonte: Sigs Saúde

Em 2025, foram implementadas três iniciativas voltadas à prevenção das cinco doenças de maior incidência entre os servidores ou que mais contribuem para o absenteísmo, previamente identificadas em 2024. As ações realizadas foram: a campanha Janeiro Branco, voltada

à prevenção de transtornos ansiosos; o Circuito de Saúde “Mude 1 Hábito”, direcionado ao combate dos distúrbios do metabolismo de lipidemias e da glicemia; e a palestra “Fortalecendo a Justiça com Saúde e Prevenção das Doenças Osteomusculares”.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL -

PCMSO

Em 2025, os servidores em teletrabalho realizaram exames periódicos. Dos 154 servidores nessa modalidade, 102 realizaram os exames, o que corresponde

a uma taxa de adesão de 66,2%. O ciclo de consultas foi estendido até fevereiro de 2026, de modo que os resultados abaixo descritos podem ser alterados.

Quadro 18

PATOLOGIAS PREDOMINANTES IDENTIFICADAS EM 2025 NOS EXAMES PERIÓDICOS*

CÓDIGO CID	DESCRIÇÃO (NOME DA PATOLOGIA)	OCORRÊNCIAS
CID E78	DISTÚRBIOS DO METABOLISMO DE LIPOPROTEÍNAS	176
CID I10	HIPERTENSÃO ESSENCIAL (PRIMÁRIA)	83
CID F41	OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS	47
CID R73	AUMENTO DA GLICEMIA	47
CID E03	OUTROS HIPOTIREOIDISMOS	31

*Fonte: Sigs Saúde

PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

No âmbito dos Programas de Preparação para a Aposentadoria de Magistrados e Servidores, instituídos pelas Resoluções n.º 321/2024 e n.º 286/2023, respectivamente, foram realizadas duas reuniões em 2025 (PROAD n.º 4159/2025). Nessas ocasiões, deliberou-se pela elaboração da cartilha

de preparação para a aposentadoria, pelo dimensionamento do público-alvo do programa e pela oferta de ações formativas, incluindo curso de artesanato em cerâmica e palestra sobre educação financeira.

4.4.2.1.11 - AÇÕES FUTURAS

- Concluir e implantar o Plano de Gestão de Pessoas;
- Implementar o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal;
- Realizar, até dezembro de 2026, ao menos uma ação de promoção da saúde bucal, com a implantação do Projeto “Sorriso em Dia”;
- Concluir a cartilha de preparação para a aposentadoria.

As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são implementadas por meio dos seguintes processos de trabalho:

Capacitação para magistrados (Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação);

Capacitação para servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação);

Capacitação de estagiários, aprendizes, terceirizados e público em geral;

Análise e averbação dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação e gestão do Programa de Bolsa de Pós-Graduação.

Quadro 19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS

- Emenda Constitucional n.º 45/2004
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Resolução ENAMAT n.º 28/2022
- Resolução ENAMAT n.º 31/2022

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES

- Leis n.º 8.112/90 e n.º 11.416/2006
- Portarias Conjuntas dos Órgãos Superiores n.º 01/2007 e n.º 03/2007
- Resolução Administrativa CNJ n.º 159/2012
- Resolução Administrativa CNJ n.º 192/2014
- Ato TRT 19 n.º 101/2019 (Agente de Segurança) e Resolução Administrativa CSJT n.º 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT)
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas – PDIs
- Resolução CNJ n.º 400/2021

SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE ESTAGIÁRIOS, TERCEIRIZADOS, APRENDIZES, ESTUDANTES, ADVOGADOS E PÚBLICO EM GERAL

- Normativos de órgãos superiores

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Lei n.º 11.416/2006
- Resolução CSJT n.º 196/2017
- Portarias Conjuntas n.º 01 e n.º 03/2007
- Ato GP TRT19 n.º 33/2019

O Plano de Capacitação para o exercício de 2025 foi elaborado a partir do levantamento das demandas apresentadas pelos magistrados e pelas unidades das áreas finalísticas e administrativas do Tribunal. A proposta prioriza o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências técnicas diretamente relacionadas às atividades desempenhadas em cada área de atuação.

Adicionalmente, o Plano contempla a abordagem de temas de relevância institucional e social, tais como direitos humanos, inclusão social, acesso à justiça e promoção da igualdade de gênero, raça

e etnia, com o propósito de contribuir para o fortalecimento de um sistema de justiça mais equitativo e acessível.

Também foram incorporados conteúdos voltados à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental, em consonância com as diretrizes contemporâneas de gestão pública e com o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável.

Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2025, a Escola Judicial considerou:

FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Para

atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial, presencial com transmissão pelo Zoom, telepresencial na modalidade à distância e híbrida.

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Quadro 20

QUANTITATIVO TOTAL DE MAGISTRADOS DO TRT-19	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE MAGISTRADOS DO TRT-19 EM EVENTOS DA EJUD
51	398

Quadro 21

QUANTITATIVO TOTAL DE MAGISTRADOS DO TRT-19	QUANTIDADE DE MAGISTRADOS CAPACITADOS
51	46*

* Corresponde ao percentual de 91%.

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A capacitação dos servidores, realizada por meio de eventos formativos nas modalidades presencial e a distância, foi planejada pela Escola Judicial a partir da elaboração de um Plano Anual de Capacitação estruturado com base em múltiplos referenciais institucionais.

Para sua construção, foram consideradas as diretrizes emanadas dos órgãos superiores, o Programa de Gestão por Competências, fundamentado no levantamento das necessidades de capacitação das unidades administrativas, bem como as previsões legais relativas a cursos de caráter obrigatório. Também

foram incorporados os planos de capacitação institucionalmente exigidos e as demandas encaminhadas por determinadas unidades administrativas.

A integração desses diferentes elementos no processo de planejamento buscou assegurar a estruturação de um programa de capacitação abrangente, eficiente e alinhado às necessidades institucionais do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento das atividades administrativas e para o cumprimento de sua missão institucional com maior eficiência e equidade.

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Quadro 22

QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES DO TRT-19	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES DO TRT-19 EM EVENTOS DA EJUD
622	2.241

Quadro 23

QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES DO TRT-19	QUANTIDADE DE SERVIDORES CAPACITADOS
622	518*

*Corresponde ao percentual de 83%.

Destaca-se, ainda, que a execução das ações formativas priorizou tanto as necessidades de capacitação indicadas pelos gestores das unidades quanto demandas de caráter emergencial. Nesse contexto, a flexibilidade demonstrada pela Escola Judicial no atendimento a tais solicitações mostrou-se fundamental

para assegurar a atualização contínua de magistrados e servidores, especialmente diante da constante edição de novas normas e da implementação de sistemas institucionais. Ainda nesse viés, cumpre destacar o empenho empreendido pela Ejud no atendimento às demandas relacionadas à conquista

do Prêmio Diamante, reconhecimento concedido pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade, destinado aos tribunais que alcançam elevado nível de desempenho na gestão administrativa e judiciária, mediante o cumprimento de metas e indicadores institucionais. Para tanto, foram promovidas capacitações e ações formativas voltadas ao atingimento dessas metas.

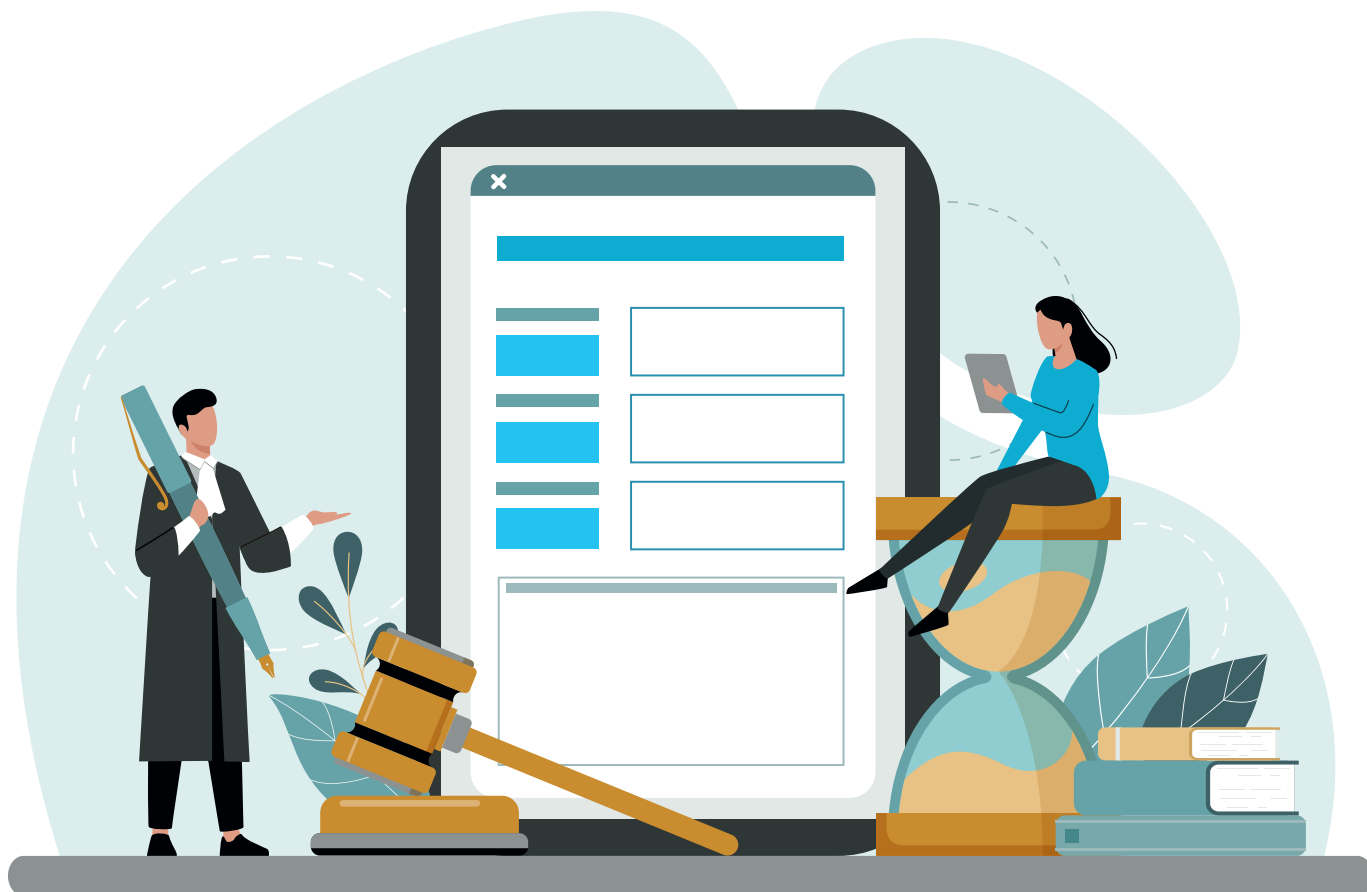
No mesmo sentido, a consolidação da parceria com o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT da 19ª Região contribuiu de maneira relevante para o adequado processo de avaliação e priorização das necessidades de capacitação.

Cumprir registrar também a participação

de magistrados e servidores de outros Tribunais Regionais do Trabalho, a exemplo do TRT-6, do TRT-13 e do TRT-20, circunstância que favoreceu a integração institucional e o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os Tribunais Trabalhistas de distintas regiões do país.

Para um melhor desenvolvimento das atividades de capacitação são mantidas parcerias com a ENAMAT, o CSJT, o CNJ, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e demais escolas judiciais, além da existência de um acordo de cooperação com as Escolas Judiciais de Alagoas.

No exercício de 2025 foram ofertados 77 cursos para magistrados, servidores e colaboradores, sendo registradas 2.241 participações, que totalizaram 612 horas de capacitação disponibilizadas.



Quadro 24

ITENS		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	PERCETUAL DE DESPESA LIQUIDADA
VIAGENS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – EJUD-19	R\$ 89.639,00	R\$ 79.095,30	88,24%
	DIÁRIAS PAGAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	R\$ 154.933,55	R\$ 154.933,55	100%
COFFEE BREAK	COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD-19	R\$ 60.291,87	R\$ 60.160,84	99,78%
INSTRUTORIAS	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 135.315,99	R\$ 135.261,93	99,96%
	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	R\$ 55.469,24	R\$ 55.415,18	99,90%
	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE TERCEIRIZADOS E APRENDIZES	R\$ 2.578,00	R\$ 2.340,40	90,78%
CURSOS	CURSOS, SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 53.744,20	R\$ 49.275,00	91,68%
	CURSOS, SEMINÁRIOS PARA SERVIDORES E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 81.133,62	R\$ 79.095,30	97,49%
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TI	R\$ 77.299,17	R\$ 77.299,17	100%
TOTAIS		R\$ 710.404,64	R\$ 692.876,67	97,53%

RESULTADOS DO PLANO ESTRATÉGICO DA EJUD - 19 NO EXERCÍCIO DE 2025

Quadro 25

META	
CAPACITAR 80% DOS MAGISTRADOS DO TRT-19 ATÉ 2025	
2025	
META 80%*	RESULTADO – 91%*

* Do total de 521 magistrados ativos no período, 46 foram capacitados.

Quadro 26



* Do total de 622 servidores ativos no período, 518 foram capacitados.

Quadro 27



PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação é elaborado de acordo com alguns normativos:

- Lei n.º 11.416/2006 - Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União;
- Portaria Conjunta n.º 01/2007 (STF, CNJ, Tribunais Superiores, CJF, CSJT e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como a Gratificação de Atividade de Segurança;
- Portaria Conjunta n.º 03/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como o Programa Permanente de Capacitação;
- Resolução CNJ n.º 159/2012 – Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 192/2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CSJT n.º 159/2015 – Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;
- Resolução CSJT n.º 174/2016 – Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;
- Resolução CSJT n.º 218/2018, com as alterações da Resolução n.º 320/2021 – Libras;

- Ato TRT19 n.º 101/2019 – Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);
- Resolução CNJ n.º 351/2020 - Dispõe sobre a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 358/2020 – Regulamenta a criação de condições tecnológicas para resolução de conflitos por meio da Conciliação e mediação;
- Ato TRT19 n.º 85/2021– Institui o plano de formação e especialização de Agentes de Polícia Judicial do TRT-19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210903084122675.PDF);
- Resolução CNJ n.º 400/2021 – Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
- Resolução CSJT n.º 314/2021 – Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;
- Resolução Administrativa TRT19 n.º 234/21 – Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do TRT-19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20211027095839025.PDF);
- Resolução CSJT n.º 320/2021 – Altera a Resolução CSJT n.º 218/2018;
- Resolução ENAMAT n.º 28/2022 - Revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;
- Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1, de 28 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;
- Lei n.º 13.460/2017 (art. 5º, inciso XIV) – Linguagem simples;
- Resolução CNJ N.º 520/2023 – Trata da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades;
- Resolução CNJ n.º 526/2023 – Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- Ato conjunto CSJT.TST.GP 24/2014 (art. 13) – Trata da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Ressalta-se, por fim, que as ações planejadas para o ano de 2025 observaram os seguintes programas de capacitação:

- Formação Continuada para Magistrados;

- Formação Continuada para Servidores - Programa de Gestão por Competências do TRT19 - GPC instituído pela Portaria GP/TRT19 n.º 78/2020 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF);

- Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança – Ato TRT19 n.º 101/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);

- Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria;

Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicações;

- Plano Anual de Capacitação das Contratações;

- Plano de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP.

4.4.2.2 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

4.4.2.2.1 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

As contratações realizadas pelo TRT-19 ao longo do exercício de 2025 foram delineadas com base no Plano de Contratações Anual - PCA, instrumento de planejamento estratégico que visa assegurar a adequada previsão e organização das aquisições e contratações necessárias ao atendimento das demandas institucionais.

A elaboração do PCA é fundamentada nos Documentos de Formalização de Demanda - DFD, apresentados pelas unidades requisitantes, nos quais são identificadas e justificadas as necessidades a serem atendidas, bem como estabelecidos os requisitos essenciais para

a instrução dos processos de contratação (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240820103818591.PDF).

Esse instrumento orientador contribui para a uniformidade na formalização das demandas, reforçando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em consonância com as diretrizes da Lei n.º 14.133/2021.

Destaca-se, por oportuno que, foram realizadas 02 revisões do PCA no decorrer do ano de 2025 (<https://site.trt19.jus.br/planoAnualContratacoes>).

4.4.2.2.2 – LICITAÇÕES REALIZADAS (POR MODALIDADE E VALOR)

O TRT-19 autuou e instruiu, no decorrer do ano de 2025, 62 novos processos de contratação pública, dos quais apenas 1 restou fracassado. Essas contratações executadas e finalizadas em 2025 totalizaram a importância adjudicada de R\$ 19.083.304,50 (dezenove milhões, oitenta e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), 11,27% correspondem a contratações diretas, R\$ 2.150.652,20

(dois milhões, cento e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), enquanto 88,73% decorrem de procedimentos licitatórios, R\$ 16.932.652,30 (dezesesseis milhões e novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), evidenciando a predominância das contratações realizadas mediante licitação.

Gráfico 10 - Valores totais adjudicados



As contratações realizadas foram distribuídas entre os seguintes procedimentos: pregão eletrônico – 18;

adesão e participação em Registro de Preços (Adesão a Ata SRP) – 14; dispensa - 17 e inexigibilidade de licitação - 13.

14 ADESÃO ATA SRP

17 DISPENSA

18 PREGÃO ELETRÔNICO

13 INEXIGIBILIDADE

*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações e Contratos

ECONOMICIDADE OBTIDA NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA EM 2025

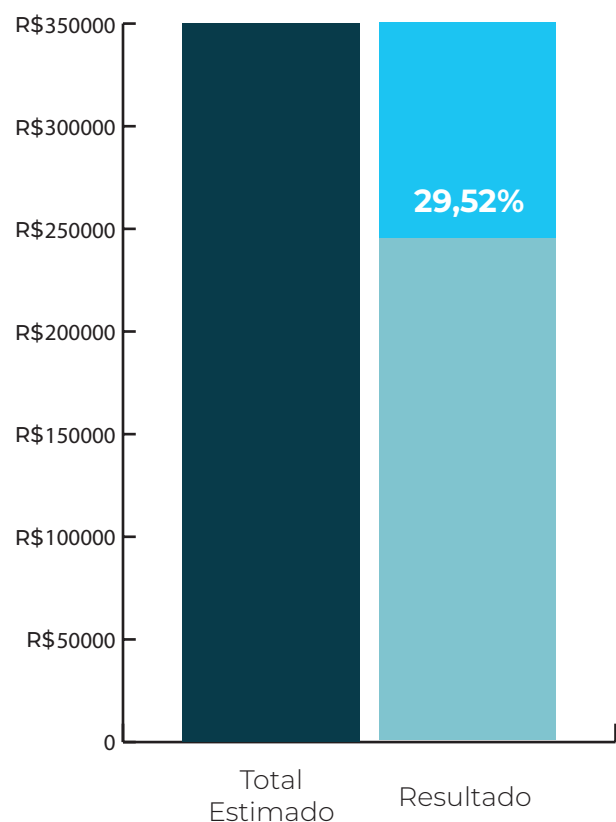
Pregão Eletrônico: Sendo a modalidade de maior volume financeiro, apresentou uma economicidade de 32,23%. De um valor total estimado em R\$ 14.539.831,77 (catorze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), o valor final adjudicado foi de R\$ 9.854.039,55 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), gerando uma economia direta de R\$ 4.685.792,22 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Dispensa Eletrônica: Realizada em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, esta modalidade alcançou uma economia de 29,52%. O valor estimado de R\$ 358.939,39 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) foi reduzido para R\$ 252.964,58 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) no ato da adjudicação, poupando R\$ 105.974,81 (cento e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) dos cofres públicos.

Gráfico 11 – Economicidade

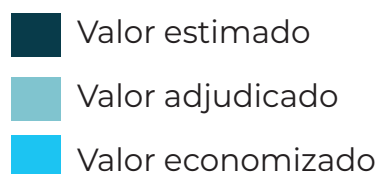
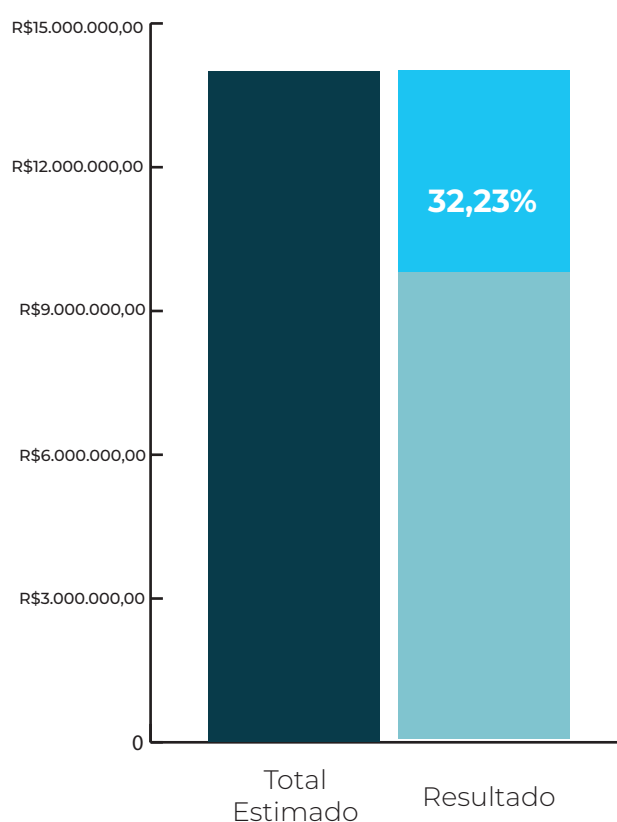
Dispensa eletrônica

(Art. 75, I e II c/c § 3º da Lei n.º 14.133/2021)



Pregão eletrônico

(Executados pelo TRT-19)



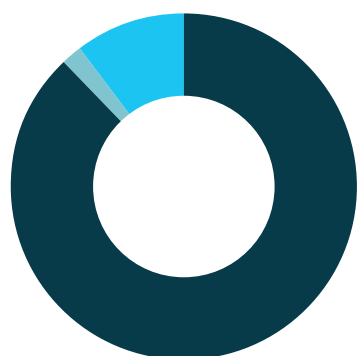
*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações e Contratos

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Somando-se todas as contratações empenhadas por modalidade no ano de 2025, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT-19 registrou um montante de R\$ 27.359.427,09 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos). Deste montante apenas o percentual de **2,09%** corresponde a contratações por dispensa de licitação, **R\$ 572.948,93** (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito

reais e noventa e três centavos), **10,50%** a inexigibilidades, **R\$ 2.871.986,59** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), e **87,41%** a contratações realizadas por meio de **Pregão, R\$ 23.914.491,57** (vinte e três milhões, novecentos e catorze reais mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), evidenciando a predominância de procedimentos competitivos nas contratações realizadas.

Gráfico 12 – Detalhamento dos gastos



■ Pregão - R\$23.914,491,57 (87,41%)

■ Dispensa - R\$572.948,93 (2,09%)

■ Inexigibilidade - R\$2.871.986,59 (10,50%)

*Fonte: Planilha com a soma das despesas empenhadas por modalidade de licitação – Sintético (SIGEO)

4.4.2.2.3 - PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES E SEUS IMPACTOS NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OU OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS, E VALORES AGREGADOS

O TRT-19 registra que as contratações realizadas no período estão alinhadas ao Plano Estratégico Institucional e à Agenda 2030, fortalecendo a governança, a eficiência administrativa e a sustentabilidade. A predominância

de procedimentos competitivos e a economia alcançada demonstram gestão responsável e compromisso com a geração de valor público e a excelência na prestação jurisdicional.

Quadro 28

PRINCIPAL TIPO DE CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI 2021-2026)	ODS RELACIONADOS	VALOR PÚBLICO AGREGADO
Serviços continuados (limpeza, manutenção predial, apoio administrativo, manutenção de veículos)	COD 3 – Garantir a duração razoável do processo COD 7 – Fortalecer a governança e a gestão estratégica	ODS 8 – Trabalho decente ODS 16 – Instituições eficazes	Continuidade da atividade jurisdicional; redução de riscos operacionais; estabilidade da prestação do serviço público; geração de empregos formais.
Aquisição de equipamentos (climatização, bens permanentes, modernização de infraestrutura)	COD 2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade COD 8 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ODS 3 – Saúde e bem-estar ODS 12 – Consumo responsável	Melhoria das condições ambientais de trabalho; aumento da produtividade; possível eficiência energética; modernização institucional.

PRINCIPAL TIPO DE CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI 2021-2026)	ODS RELACIONADOS	VALOR PÚBLICO AGREGADO
Contratações de comunicação institucional, produção audiovisual e eventos institucionais	COD 1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais COD 4 – Promover integridade e transparência	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes	Ampliação da transparência ativa; fortalecimento da imagem institucional; aproximação com a sociedade; atendimento às metas de comunicação social.
Contratações via Pregão e Pregão SRP (procedimentos competitivos)	COD 7 – Fortalecer a governança e a gestão estratégica COD 8 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ODS 12 – Consumo responsável ODS 16 – Governança eficiente	Economia global aproximada de 21,5%; seleção competitiva; otimização do gasto público; fortalecimento da credibilidade administrativa.
Adesões e participação em Atas de Registro de Preços	COD 7 – Governança estratégica COD 8 – Gestão eficiente de recursos	ODS 12 – Consumo responsável	Economia de escala; padronização de aquisições; celeridade processual; racionalização administrativa.
Contratações com critérios de sustentabilidade	ODS 12 – Consumo responsável	ODS 12 – Produção e consumo responsáveis ODS 13 – Ação contra a mudança do clima	Integração de práticas sustentáveis; responsabilidade socioambiental; alinhamento à Agenda 2030.

Salienta-se, por oportuno, que o Regional, no exercício de 2025, buscou aderir às compras sustentáveis. Das 62 contratações realizadas, 53 foram realizadas com critério

de sustentabilidade, o que corresponde a um percentual de 85,48%, e apenas 9 foram efetivadas sem critério de sustentabilidade, o que equivale a 14,52% do total.

4.4.2.2.4 - MONITORAMENTO DO CALENDÁRIO DAS CONTRATAÇÕES

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realizou acompanhamento mensal do Calendário Anual de Contratações, com controle sistemático dos prazos e das

fases processuais, em consonância com o Objetivo Estratégico n. COD 7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

No curso do exercício, identificou-se a necessidade de ajustes pontuais nas datas inicialmente previstas, em razão de readequações de demanda, aperfeiçoamento dos Estudos Técnicos Preliminares e reprogramações orçamentárias, preservando-se o alinhamento com o COD 8 – Aperfeiçoar a

Gestão Orçamentária e Financeira.

Em decorrência desses ajustes, foi publicada atualização formal do Calendário de Contratações, garantindo transparência, rastreabilidade das alterações e aderência ao planejamento institucional (https://site.trt19.jus.br/govercontratcalendrios_view).

4.4.2.2.5 - INICIATIVAS DE INTEGRIDADE DAS CONTRATAÇÕES (GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE EM CONTRATAÇÕES)

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem fortalecido as iniciativas de integridade nas contratações, com ênfase na gestão de riscos e no compliance. Com base no Plano de Tratamento dos Riscos das Contratações, foi realizada análise dos riscos residuais, visando avaliar a efetividade dos controles implementados e identificar medidas adicionais de mitigação (<https://site.trt19.jus.br/governancadascontratacesgestaoderiscos>).

A partir dessa avaliação, foram aprimorados mecanismos de planejamento, padronização de documentos e monitoramento da execução contratual. Dentre as medidas estruturantes para mitigação de riscos nas contratações, destaca-se a qualificação das informações constantes nos Estudos

Técnicos Preliminares, com maior precisão na definição da necessidade, análise de alternativas, estimativa de custos e identificação prévia de riscos, bem como a utilização de Termos de Referência padronizados e tecnicamente consistentes. Essas providências reduzem a probabilidade de falhas na execução contratual, minimizam a necessidade de ajustes posteriores e reforçam a segurança jurídica, contribuindo para maior previsibilidade, eficiência e qualidade na gestão dos contratos.

As ações adotadas reforçam a governança, a transparência e a prevenção de inconsistências, consolidando um modelo de contratação mais seguro, eficiente e alinhado às boas práticas de gestão pública.

4.4.2.2.6 - PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025 E AÇÕES FUTURAS

PRINCIPAIS DESAFIOS EM 2025

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região enfrentou desafios relacionados à crescente complexidade normativa decorrente da consolidação da Lei n.º 14.133/2021, à necessidade de aperfeiçoamento contínuo da fase de planejamento das contratações e à gestão de processos com maior nível

de detalhamento técnico e exigência documental. Destacaram-se ainda a adequação de fluxos internos, o fortalecimento da gestão de riscos e a necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

AÇÕES FUTURAS

Para o próximo ciclo, o Tribunal projeta:

1. Consolidar a padronização e a qualificação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, fortalecendo o COD 7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e o COD 3 – Garantir a Duração Razoável do Processo;

2. Estruturar mecanismos de controle preventivo dos prazos de reajuste e repactuação contratual, com monitoramento sistemático e alertas gerenciais, em alinhamento ao COD 8 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira e ao COD 4 – Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados;

3. Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas e Inteligência Artificial na fase preparatória das contratações, em consonância com o COD 3 – Garantir a Duração Razoável do Processo;

4. Intensificar capacitações específicas para pregoeiros, fiscais e gestores de contratos, fortalecendo o COD 9 – Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas;

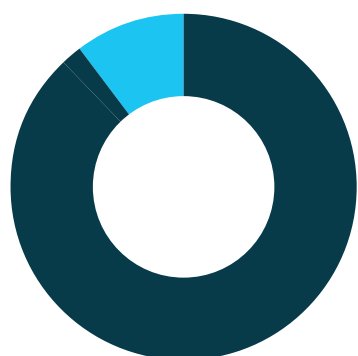
5. Aperfeiçoar a gestão preventiva de riscos ao longo da execução contratual, reforçando o COD 7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

4.4.2.3 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

No exercício de 2025, os valores despendidos com contratos relacionados ao funcionamento administrativo e à tecnologia da informação alcançaram o montante de R\$ 22.222.184,14 (vinte

e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos), distribuído conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 13 – Gastos das contratações por finalidade – contratos novos e continuados



■ Funcionamento Administrativo - 89,04%
(R\$ 19.786.415,70)

■ Tecnologia da Informação e Comunicação - 10,96%
(R\$ 2.435.768,44)

*Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-19

Quadro 29 – Detalhamento das despesas com funcionamento administrativo.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES
Diárias no país	R\$ 845.682,46
Passagens dentro do território nacional	R\$ 530.313,69
Locação de imóveis	R\$ 274.727,98
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 2.363.761,23
Limpeza e conservação	R\$ 1.925.890,99
Vigilância ostensiva	R\$ 5.007.698,05
Manutenção e conservação de bens imóveis (predial)	R\$ 2.003.308,18
Manutenção e conservação de bens móveis (ar condicionado)	R\$ 755.418,34
Serviço de energia elétrica	R\$ 1.801.000,20
Serviço de água e esgoto	R\$ 283.988,85
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (elevadores)	R\$ 357.835,94
Serviços de comunicação em geral (Correios)	R\$ 265.865,14
Máquinas e equipamentos energéticos (nobreaks e geradores)	R\$ 244.984,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 316.897,17
Demais despesas administrativas, inclusive a soma das despesas de TIC	R\$ 2.809.043,48
TOTAL	R\$ 19.786.415,70

*Fonte: SIGEO-JT

Quadro 30 - Detalhamento das despesas com Tecnologia da Informação

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES
Outsourcing de impressão	R\$ 20.397,81
Locação de softwares	R\$ 50.462,95
Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	R\$ 31.232,89
Suporte a usuários de TIC	R\$ 727.175,58
Suporte de infraestrutura de TI	R\$ 386.638,69
Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	R\$ 344.372,64
Comunicação de dados e redes em geral	R\$ 273.670,07
Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados	R\$ 1.960,00
Computação em nuvem – Software com serviço (SAAS)	R\$ 403.355,18
Emissão de certificados	R\$ 24.160,81
Aquisição de software pronto	R\$ 81.449,07
Treinamento/capacitação de TIC	R\$ 77.299,17
Demais despesas administrativas	R\$ 13.593,58
TOTAL	R\$ 2.435.768,44

*Fonte: SIGEO-JT

4.4.2.3.1 - CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES MAIS RELEVANTES PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As contratações realizadas pelo Tribunal desempenharam papel estratégico para a continuidade e o aprimoramento das atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, da segurança institucional e da estrutura administrativa de suporte à prestação jurisdicional.

Na área de Tecnologia da Informação, destacam-se os investimentos voltados à modernização e proteção do ambiente tecnológico do Tribunal, especialmente a contratação de solução de proteção de rede (Firewall), a atualização dos sistemas operacionais Windows Server e a implementação de soluções de monitoramento e resposta a incidentes de segurança, iniciativas essenciais para a integridade e a disponibilidade dos sistemas e dados institucionais.

No âmbito administrativo, sobressaem contratações destinadas à manutenção da infraestrutura e ao regular funcionamento das unidades, como os serviços de limpeza e conservação predial, telefonia móvel, controle de pragas urbanas e serviços postais, além da locação de imóvel para funcionamento da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca e da aquisição de equipamentos e veículos destinados à Polícia Judicial, medidas que reforçam a segurança institucional e asseguram condições adequadas para o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas.

O quadro a seguir apresenta a relação das principais contratações e aquisições realizadas pelo Tribunal no exercício de 2025, com indicação dos respectivos processos administrativos, objetos e valores adjudicados.

Quadro 31 – Principais contratações e aquisições em 2025

CATEGORIA	PROCESSO (PROAD)	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ADJUDICADO	NÚMERO DO CONTRATO
Tecnologia da Informação	3.944/2025	Modernização da solução de proteção de rede (Firewall)	R\$ 3.203.004,89	Contrato n.º 13/2025
Tecnologia da Informação	5.655/2024	Modernização de Sistemas Operacionais (Windows Server)	R\$ 1.243.200,00	Contrato n.º 103/2025
Tecnologia da Informação	198/2024	Solução de Monitoramento, Detecção e Resposta	R\$ 1.160.418,83	Contrato n.º 09/2025
Tecnologia da Informação	170/2025	Solução de Colaboração e Comunicação em Nuvem	R\$ 211.116,00	Contrato n.º 04/2025

CATEGORIA	PROCESSO (PROAD)	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ADJUDICADO	NÚMERO DO CONTRATO
Tecnologia da Informação	4.198/2025	Aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo	R\$ 201.460,00	Contratos n.º 14 e n.º 15/2025
Tecnologia da Informação	5.492/2025	Monitoramento de segurança para Active Directory	R\$ 151.960,83	Contrato n.º 12/2025
Administrativo	5.084/2023	Serviço de limpeza e conservação (Todas as unidades)	R\$ 1.808.016,96	Contrato n.º 02/2025
Administrativo	6.031/2025	Aquisição de veículo tipo SUV para a Polícia Judicial	R\$ 432.000,00	Contrato n.º 10/2025
Administrativo	6.032/2025	Scanners de Raio-x para controle de acesso nos Fóruns	R\$ 282.397,54	Contrato n.º 14/2025
Administrativo	4.772/2025	Contratação da ECT (Correios) para postagens oficiais	R\$ 217.076,20	Contrato n.º 9912454552/2025
Administrativo	6.031/2025	Abastecimento e manutenção de veículos	R\$ 199.336,23	Contrato n.º 08/2025
Administrativo	987/2025	Aquisição de mobiliário institucional	R\$ 122.068,00	Contrato n.º 10/2025
Administrativo	1.089/2025	Locação de imóvel para funcionamento da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca	R\$ 93.126,00	Contrato n.º 16/2025
Administrativo	987/2025	Telefonia móvel – voz e dados	R\$34.800,00	Contrato n.º 15/2025
Administrativo	1.053/2025	Controle de pragas urbanas	R\$86.196,51	Contrato TRT19/SLC n.º 04/2025

Salienta-se, por oportuno, que todas as contratações e aquisições realizadas pelo TRT-19 estão disponibilizadas no respectivo Portal de Transparência, acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/cctc>, e estão

alinhadas aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional 2021/2026 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/30540.pdf>).

4.4.2.3.2 – PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS E AÇÕES FUTURAS

Quadro 32 – Principais desafios na gestão contratual em 2025

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2025	PANORAMA ATUAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO
Regularização dos imóveis do Fórum Quintella Cavalcante e do Anexo III junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU através de procedimento de apossamento vintenário	Implementado parcialmente	O processo administrativo encontra-se em tramitação na SPU/Alagoas, aguardando análise e conclusão pelas instâncias competentes.
Regularização do pagamento das taxas de lixo dos imóveis do Tribunal localizados no interior do estado junto às prefeituras municipais	Implementado parcialmente	Foram expedidos ofícios às prefeituras para verificação da existência de débitos relativos a taxas municipais. Parte das municipalidades encaminhou Certidões Negativas de Débitos (CND), enquanto outras não se manifestaram, permanecendo a unidade em acompanhamento da demanda (Proad n.º 6.174/2024).
Monitoramento mensal da exploração do patrimônio imobiliário do TRT-19 decorrente das cessões de uso	Implementado parcialmente	Foi instituído instrumento normativo para disciplinar a gestão das cessões de uso de espaços públicos no âmbito do Tribunal, por meio do ATO TRT 19ª GP n.º 92/2025, fortalecendo os mecanismos de acompanhamento e controle da exploração do patrimônio imobiliário do Regional.
Novas contratações imprescindíveis ao funcionamento do Regional, tais como locação de imóvel para funcionamento da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, telefonia móvel, dedetização e combate de pragas	Implementado	Foram concluídos os procedimentos de contratação essenciais à continuidade das atividades institucionais do Tribunal, assegurando a adequada infraestrutura administrativa e operacional do Regional.

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2025

PANORAMA ATUAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Celebração de novo termo de cessão de uso de espaço público para funcionamento de livraria/cafeteria e PRO TRT19

Implementado

Foram formalizados o Termo de Cessão de Uso TRT19/SLC n.º 03/2025(livraria/cafeteria) e o Termo de Cessão de Uso TRT19/SJA n.º 01/2025 (PRO TRT19).

Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil visando à operacionalização do depósito em garantia dos contratos administrativos

Implementado

Foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica TRT19/SJA n.º 01/2025, medida que contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle e segurança na execução contratual.

Implantação do módulo de diárias do SIGEO em sua integralidade, compreendendo as propostas de concessão de diárias dentro e fora do estado de Alagoas

Implementado

Foi realizada a implantação integral do módulo de diárias do sistema SIGEO, promovendo maior padronização, controle e transparência na gestão dessas despesas.

Confecção de manual de gestão e fiscalização de contratos padronizado para o Tribunal

Não implementado

A elaboração de manual institucional padronizado para gestão e fiscalização de contratos permanece como ação planejada, cuja implementação será oportunamente retomada, considerando a necessidade de priorização de outras demandas estratégicas da unidade no período avaliado.

Aprimorar o controle dos contratos administrativos através de implantação e uso de sistema informatizado de gestão de contratos

Implementado parcialmente

Foram desenvolvidos mecanismos automatizados de controle e acompanhamento da gestão contratual, ampliando a organização e o monitoramento das informações, sem a implantação de um sistema específico para gestão de contratos.

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2025

PANORAMA ATUAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Implantação de relatório de desempenho contratual para fins de renovação.

Implementado

Foi desenvolvido e disponibilizado modelo padronizado de relatório de desempenho contratual, destinado a subsidiar a análise de conveniência e oportunidade de renovação dos contratos administrativos, fortalecendo os mecanismos de avaliação da execução contratual.

Celebrar Acordo de cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Implementado

Foi formalizado Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Alagoas de Ressocialização e Inclusão Social, com o objetivo de promover a inserção de pessoas egressas do sistema prisional no mercado de trabalho, mediante conjugação de esforços institucionais.

AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

- Regularização dos imóveis do Fórum Quintella Cavalcante e do Anexo III junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU através de procedimento de apossamento vintenário;
- Regularização do pagamento das taxas de lixo dos imóveis do Tribunal localizados no interior do estado junto às prefeituras municipais;
- Monitoramento mensal da exploração do patrimônio imobiliário do TRT-19 decorrente das cessões de uso;
- Confecção de manual de gestão e fiscalização de contratos padronizado para o Tribunal;
- Aprimorar o controle dos contratos administrativos através de implantação e uso de sistema informatizado de gestão de contratos;



4.4.2.4 - GESTÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL

No âmbito do TRT-19, a Coordenadoria de Polícia Judicial – CPJ é responsável pela gestão da segurança institucional, atuando na proteção de magistrados, servidores, usuários e do patrimônio do Tribunal, bem como na atividade de inteligência voltada à segurança orgânica. Compete-lhe ainda a gestão de contratos essenciais à prestação jurisdicional, como os de vigilância armada e manutenção

da frota de veículos, assegurando a plena operacionalidade do Regional.

Para auxiliar na segurança, há 43 postos de vigilância armada distribuídos por todo o Regional, por meio do Contrato TRT19/SJA n.º 01/2022 (Proad n.º 494/2020), celebrado com a Empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, vigente até janeiro de 2027.

Quadro 33

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA				
LOCAL	POSTOS			VIGILANTES
	5X2	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	
CAPITAL	12	6	6	36
INTERIORES	1	9	9	37
TOTAL	13	15	15	73
	43			
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 407.658,34	

Cumprе salientar que a segurança institucional do Tribunal é fortalecida continuamente com a aquisição de equipamentos, armamentos, viaturas e investimento em treinamento e

capacitação para os Agentes de Polícia Judicial, sempre mantendo o alinhamento com as orientações e ações implementadas pelos Conselhos e Tribunais Superiores.

Quadro 34**AQUISIÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

AQUISIÇÃO	PROAD N.º
25 RÁDIOS COMUNICADORES DA MARCA MOTOROLA, MODELO DTR 720	2.558/2021
10 ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES-DEI DA MARCA TASER	4.591/2025
5 VEÍCULOS SUV DA MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA CROSS XRX HYBRID	6.031/2025
2 EQUIPAMENTOS DE RAIO-X PARA INSPEÇÃO DE VOLUMES E BAGAGENS, OS SCANNERS DA MARCA VMI, MODELO SPECTRUM 5333	6.032/2025

Quadro 35**TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS PELA POLÍCIA JUDICIAL EM 2025**

CURSO DE RECICLAGEM ANUAL PARA OS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL, ABORDANDO OS TEMAS DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES E USO SELETIVO DA FORÇA
CURSO DE RECICLAGEM E TREINAMENTO PARA OS BRIGADISTAS, ABORDANDO OS TEMAS DE COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS
CURSO DE SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES PARA GESTORES DA POLÍCIA JUDICIAL, REALIZADO EM BRASÍLIA/DF
1º CURSO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (1º CNIS/PJ), PROMOVIDO PELA ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL – ANPJ, TAMBÉM NO DISTRITO FEDERAL
CURSO SOBRE PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, EM SÃO PAULO/SP

4.4.2.4.1 - MEDIDAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL ADOTADAS

Os principais riscos à segurança identificados concentram-se nas áreas adjacentes ao Tribunal, onde há registros de abordagens e ameaças a servidores que estacionam em vias públicas, além de ocorrências de furtos e ataques a servidores

e trabalhadores terceirizados. Também foram registradas invasões e subtração de bens em edificações e Fóruns do TRT da 19ª Região, sobretudo no período noturno, fins de semana e feriados, exigindo a atuação da Polícia Judicial.

A ampliação do número de câmeras, com o consequente fortalecimento do monitoramento por CFTV, constituiu a principal medida de curto prazo adotada ao longo de 2025. Complementarmente, foram implementados o acionamento do botão de pânico e a intensificação das orientações aos vigilantes para redobrar a atenção durante o deslocamento de magistrados, servidores e jurisdicionados nas vias adjacentes às unidades do Tribunal.

No horizonte de médio e longo prazo, encontram-se em andamento dois estudos estratégicos voltados ao fortalecimento da segurança institucional: um destinado à reorganização da Polícia Judicial e outro voltado à nova contratação de serviços de vigilância, com a adoção de modelo mais moderno, integrado a recursos de segurança eletrônica e soluções baseadas em inteligência artificial.

4.4.2.4.2 - APOIO INSTITUCIONAL A OUTROS ÓRGÃOS

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região prestou apoio institucional, com a atuação dos seus Agentes de Polícia Judicial, a Órgãos como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o

Tribunal Superior do Trabalho – TST e o Supremo Tribunal Federal – STF, ofertando apoio logístico de segurança e proteção a Conselheiros, Desembargadores e Ministros em missões oficiais no Estado de Alagoas.

4.4.2.4.3 - AÇÕES FUTURAS

No tocante às ações futuras, destacam-se a conclusão dos estudos técnicos em andamento, a efetiva reestruturação da Polícia Judicial e a realização de nova contratação do serviço de vigilância patrimonial, considerada essencial para o reforço da segurança das unidades do Tribunal.

Também figura como prioridade a modernização dos meios operacionais, mediante a aquisição de uniformes, viatura operacional, coletes balísticos e equipamentos de menor potencial ofensivo, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

No campo logístico, pretende-se contratar serviços de motoristas e de técnico em mecânica para aprimorar a gestão da frota oficial e racionalizar deslocamentos, especialmente às unidades do interior.

Por fim, avalia-se a ampliação do quadro de pessoal da Coordenadoria de Polícia Judicial, seja por nomeação de novos agentes, condicionada à disponibilidade orçamentária, seja por medidas alternativas de reforço do efetivo, como a requisição de servidores de outros Tribunais, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades de segurança institucional.

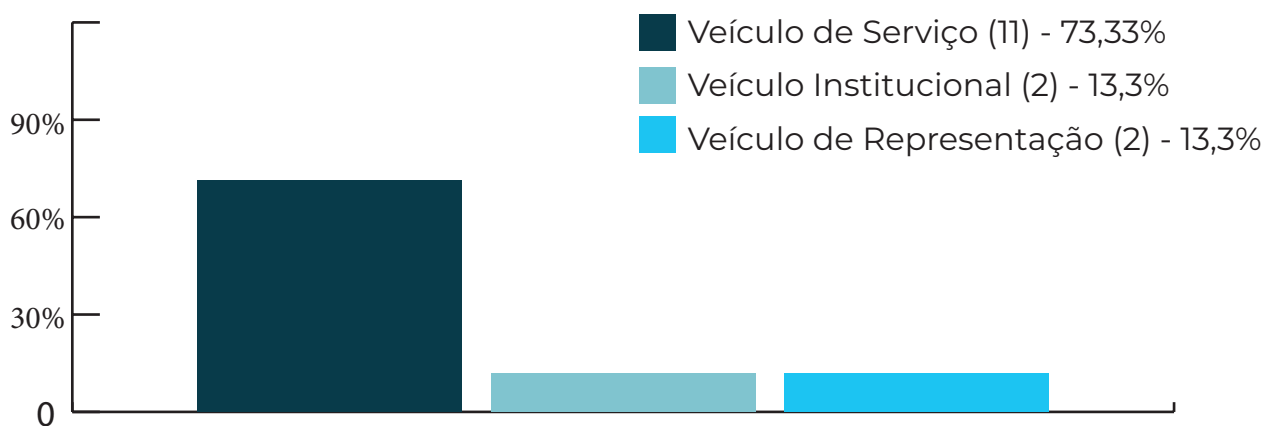
4.4.2.5 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4.4.2.5.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução Administrativa TRT-19 n.º 32/2013 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução CNJ n.º 83/2009, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, abordando aspectos relacionados

à aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle dos veículos que compõem a frota oficial, que, em dezembro de 2025, era constituída por 15 veículos, todos próprios, subdivididos em três categorias (<https://site.trt19.jus.br/transparenciaRelacaoVeiculosTRT>).

Gráfico 14 – Frota de veículos



Foi celebrado no exercício de 2025, por meio do Contrato TRT19/SJA n.º 008/2025 (PROAD n.º 1.338/2024), a nova contratação de prestação de serviços de gestão da frota de veículos do TRT19ª Região. Nesse contrato estão contemplados os serviços de gestão e manutenção da frota,

com fornecimento de peças, além do fornecimento de combustíveis. A empresa contratada foi a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e o contrato tem prazo de vigência de 3 anos, prorrogável sucessivamente por até 10 anos.

4.4.2.5.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

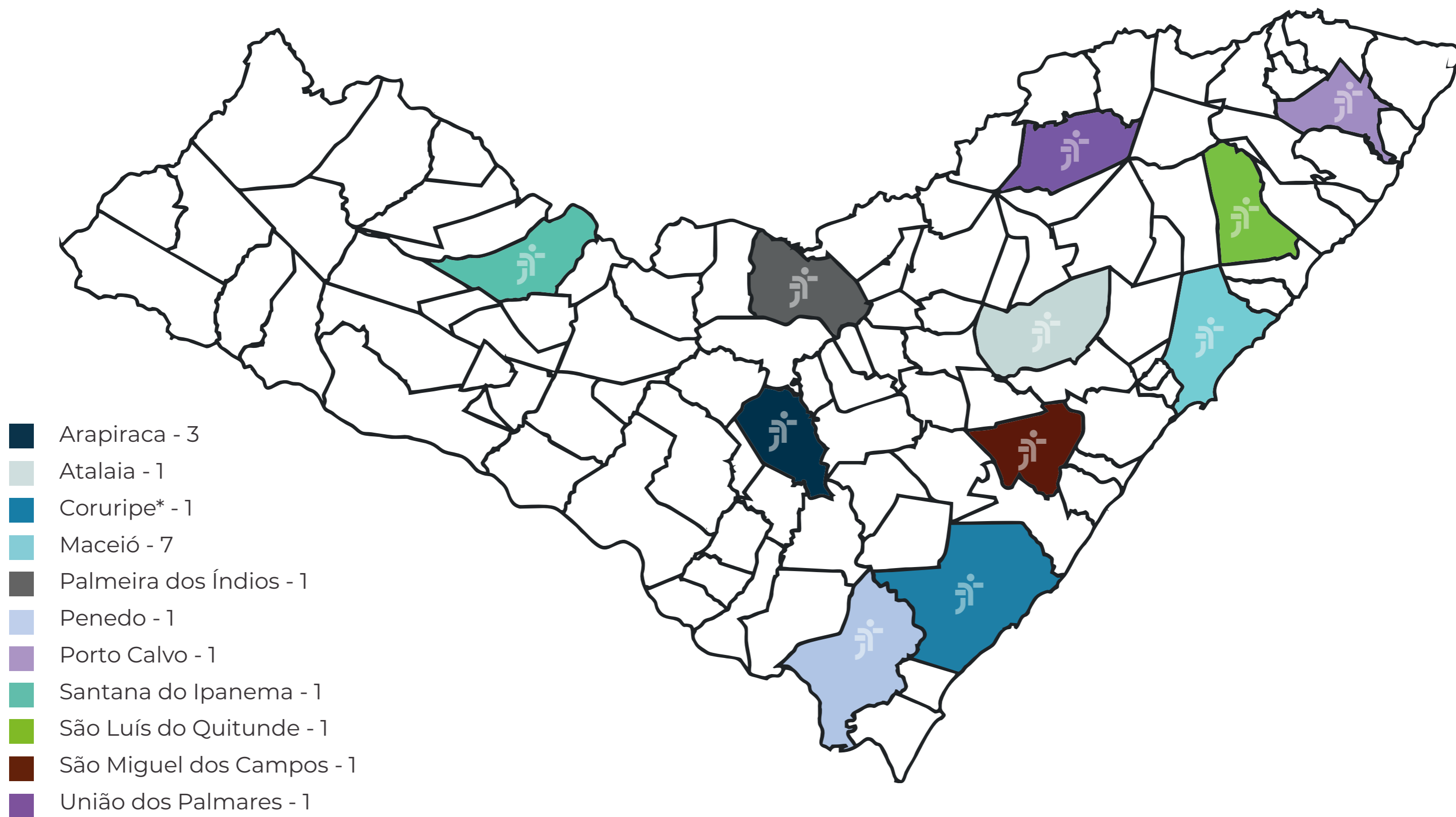
O controle da gestão patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos (Ato GP TRT 19 n.º 164/2014 e Ato GP TRT 19 n.º 26/2016) e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, com o objetivo de controlar e gerenciar todos imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

No exercício de 2025, o Tribunal geriu um

total de 19 imóveis, sendo 17 de propriedade da União e 2 locados (imóveis onde estão instaladas a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca).

Ato GP TRT 19 n.º 164/2014
<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf>

Ato GP TRT 19 n.º 26/2016
<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/aggp262016.pdf>



* O imóvel de Coruripe foi devolvido à Secretaria de Patrimônio da União/AL e cedido à Prefeitura Municipal de Coruripe a partir do dia 18/11/2025.

Quadro 36 – Detalhamento dos imóveis ocupados

	IMÓVEIS	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (M²)	
MACEIÓ	01	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.994 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ- AL	1.170,67	5.361,01
	02	FÓRUM PONTES DE MIRANDA E ANEXO I	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 2.076 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	2.343,85	8.832,33
	03	CASA VERDE	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, S/N- CENTRO - CEP 57.020- 440 - MACEIÓ - AL	869,67	520,15
	04	ESTACIONAMENTO	DA UNIÃO	-	865,59	8,19
	05	ANEXO II (SETOR DE SAÚDE, ESCOLA JUDICIAL, CML E ALMOXARIFADO)	DA UNIÃO	TRAVESSA DESEMBARGADOR ARTHUR JUCÁ, 179, CENTRO - CEP 57.020-645 - MACEIÓ - AL	1.157,59	2.354,79
	06	ANEXO III (DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E CMP)	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.914- CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	1.151,05	1.672,60
	07	NOVAS VARAS DO TRABALHO	OBRA (DA UNIÃO)	AV. DA PAZ, S/N, CENTRO	2.574,67	16.752,28
INTERIOR DO ESTADO	08	VT ARAPIRACA I (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	AV. DEPUTADA CECI CUNHA, 1.068 - ITAPOÃ CEP 57.314-105 - ARAPIRACA - AL	1.200,00	549,03
	09	VT ARAPIRACA II (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	RUA JOÃO NUNES BARBOSA, 160 - ITAPOÃ	900,00	384,95
	10	VT ARAPIRACA	OBRA (DA UNIÃO)	RUA SAMARITANA, 897, CAETETUS	3.500	-
	11	VT DE ATALAIA	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO MARCELINO BARROS, S/N - AL 410 - BAIRRO JOSÉ PAULINO - CEP - 57.690-000 - ATALAIA-AL	1.600,00	1.147,05
	12	VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DA UNIÃO	R. DEPUTADO J. DUARTE, S/N, JUCA SAMPAIO, CEP: 57.600-000 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	865,76	699,41
	13	VT DE PENEDO	DA UNIÃO	AV. GETÚLIO VARGAS, 541- CEP: 57.200-000 - PENEDO - AL	1.816,34	790,29
	14	VT DE PORTO CALVO	DA UNIÃO	ROD. AL 105, S/N, KM 100, FAZENDA BREGUEDE, PORTO CALVO-AL, CEP: 57.900-000	2.500,00	1.025,68
	15	VT DE SANTANA DO IPANEMA	DA UNIÃO	RUA DR. ARSÊNIO MOREIRA, 335, CEP: 57.500-000 SANTANA DO IPANEMA - AL	430,88	397,91
	16	VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DA UNIÃO	RODOVIA AL 413, S/N PINDOBA CEP: 57.0920-000 SÃO LUIZ DO QUITUNDE	2.709,00	833,16
	17	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (02 VT'S)	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO FERNANDES DA COSTA, S/N - CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL - CEP: 57.240-000	1.750,00	1.695,08
	18	VT DE UNIÃO DOS PALMARES (02 VT'S)	DA UNIÃO	RUA JOSÉ TERTO JACINTO, 119 - COHAB VELHA CEP: 57.800-000 - UNIÃO DO PALMARES/AL	2.500,00	1.522,33
	19	PID - CORURUPE	DA UNIÃO	CONJ. SOL NASCENTE - RUA E, S/N, ALTO DO CRUZEIRO	2.002,00	797,09
ÁREAS TOTAIS				31.907,07	45.343,33	

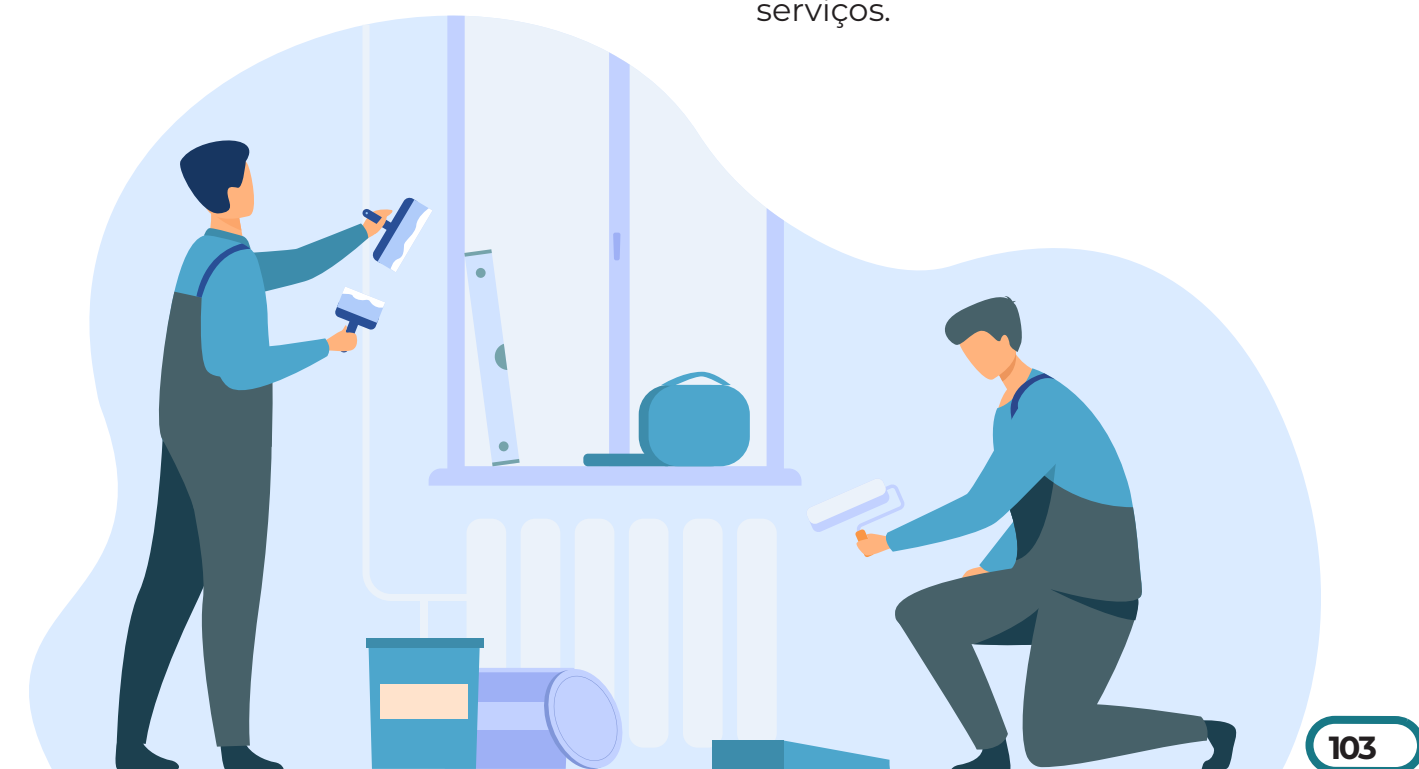
Quadro 37 – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2025

RESUMO DOS IMÓVEIS	ÁREA TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
OBRAS PARALISADAS	6.074,67	16.752,28
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	-	-
IMÓVEIS ALUGADOS	2.100,00	933,98
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	23.732,40	27.657,07
TOTAIS	31.907,07	45.343,33

*Observações em relação às obras paralisadas:

- Nova sede das Varas do Trabalho de Arapiraca – o anteprojeto foi analisado pelo CSJT e as observações apontadas já foram contempladas no projeto arquitetônico. Atualmente, o projeto está sob a análise da Administração. Os projetos complementares já foram contratados e estão sendo desenvolvidos.

- Nova sede das Varas do Trabalho de Maceió – o projeto arquitetônico já foi revisto de acordo com novo plano de necessidades e as áreas dos ambientes estão de acordo com o que foi estabelecido pelo CSJT. Os projetos complementares foram licitados e contratados em 20/12/2024. A empresa vencedora da licitação não cumpriu o contrato, houve a rescisão unilateral e foram iniciados os procedimentos para a contratação do remanescente dos serviços.



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Quadro 38

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA - 2025	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.000.961,83
OBRAS	-
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R\$ 753.238,34
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 146.151,82
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	R\$ 205.035,39
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.447.327,65
TOTAL	R\$ 4.552.715,03

*Fonte: SIGEO-JT

Quadro 39

DETALHAMENTO DAS DESPESAS - 2025	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.855.379,33
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 274.727,98
MAN. E CONS. IM. (MANUTENÇÃO PREDIAL + SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA)	R\$ 3.448.289,48
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 288.430,38
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	R\$ 1.839.455,05
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 5.021.387,65
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	R\$ 1.104.425,55
TOTAL	R\$ 13.832.095,42

*Fonte: SIGEO-JT

Salienta-se, por oportuno, que no exercício de 2025 não foram realizadas despesas com reformas.

AÇÕES REALIZADAS EM 2025

Foram realizadas adaptações e readequações de ambientes, associadas à manutenção, objetivando o melhoramento das instalações, a saber:

- Gabinete do Desembargador Antônio Adrualdo Catão;
- Gabinete do Desembargador Roberto Gouveia;
- Gabinete do Desembargador João Leite;
- Secretaria de Administração;
- Implantação das salas passivas nas Varas do interior do estado e uma no Edifício Quintella Cavalcanti;
- Readequação do 1º pavimento do Fórum de São Miguel dos Campos para abrigar a duas Varas;
- Conclusão do projeto arquitetônico do futuro Fórum de Arapiraca;
- Readequação da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho - CAVT.
- Continuidade dos serviços de recuperação estrutural e a substituição dos perfis de sustentação dos painéis de vidro temperados das fachadas norte e leste do edifício Pontes de Miranda;

DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ATENDIDAS

- Foram registrados 1.963 atendimentos eletrônicos que tratam de serviços de manutenção predial em diversas áreas.

Quadro 40

DETALHAMENTO DOS CHAMADOS RECEBIDOS 2025	
ATIVIDADES	REGISTROS
AJUSTES DE PORTA, FECHADURAS	153
CABEAMENTO ESTRUTURADO	410
DESENTUPIMENTO DE PIAS, VASOS SANITÁRIOS, ESGOTO	140
ELEVADORES	76
INSTALAÇÃO DE SUPORTES, QUADROS	98
JARDINS/PLANTAS	0
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AMBIENTES	58
NOBREAK E ESTABILIZADOR	28
OUTROS SERVIÇOS	237
PERSIANAS - INSTALAÇÕES E REPAROS	37
PINTURAS DE PAREDES	23
REPAROS OU TROCA DE ASSENTO SANITÁRIO	53
REPAROS OU TROCA DE DUCHA HIGIÊNICA	33
REPAROS OU TROCAS DE VÁLVULAS DE DESCARGA	47
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SOLICITAÇÃO	127
SERVIÇOS DE SOM	6
SERVIÇOS DE TELEFONIA	7
TROCAS DE LÂMPADAS, INTERRUPTORES	331
VAZAMENTOS HIDRÁULICOS EM GERAL	99
TOTAL DE CHAMADOS	1.963

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE EXECUTADOS

- Aplicação de pisos táteis e a instalação de totens com leitura em braile nas dependências do Fórum Quintella Cavalcanti;
- Aplicação de pisos táteis e a instalação de totens com leitura em braile no pavimento térreo do Fórum Pontes de Miranda;
- Readequação da rampa e corrimãos, para cadeirantes, no Anexo II;
- Acesso para pedestres ao estacionamento da Casa Verde.

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE APLICADAS À INFRAESTRUTURA

Como ações de redução de custos operacionais, implementamos:

- Instalação de gerenciadores eletrônicos nos aparelhos de refrigeração nas salas dos no-breaks, guaritas e casa de máquinas dos elevadores;
- Desligamento dos aparelhos de refrigeração das guaritas dos vigilantes durante o horário de ponta (das 17h30min às 20h30min);
- Eliminação da Subestação de energia elétrica da Casa Verde;
- Substituição dos aparelhos de refrigeração antigos por outros mais eficientes;
- Revisão dos contratos de fornecimento de energia elétrica;
- Revisão dos circuitos elétricos, contemplando a substituição de disjuntores mais eficientes, compatibilização de cabos elétricos aos seus circuitos e instalação de interruptores com mais sessões;
- Substituição das películas dos vidros danificadas;
- Incentivo à prática de desligamento de equipamentos e luzes quando não estiverem em uso, incluindo computadores, impressoras e outros dispositivos eletrônicos.

Diante dessas ações implementadas, o faturamento anual da energia elétrica teve uma redução de 14,05%, em relação ao exercício de 2024.

Quadro 41

FATURAMENTO - 2024 X 2025			
MENSAL	ANO 2024 VALOR (R\$)	ANO 2025 VALOR (R\$)	DIFERENÇA
Janeiro	R\$ 199.063,10	R\$ 157.058,45	-
Fevereiro	R\$ 180.914,55	R\$ 162.021,04	-
Março	R\$ 192.079,91	R\$ 161.958,05	-
Abril	R\$ 188.383,27	R\$ 148.580,31	-
Maio	R\$ 164.935,29	R\$ 141.797,35	-
Junho	R\$ 141.195,62	R\$ 125.223,57	-
Julho	R\$ 146.693,08	R\$ 128.862,34	-
Agosto	R\$ 142.583,82	R\$ 127.944,04	-
Setembro	R\$ 150.933,14	R\$ 134.024,69	-
Outubro	R\$ 177.985,72	R\$ 146.476,71	-
Novembro	R\$ 159.704,52	R\$ 147.206,02	-
Dezembro	R\$ 156.857,32	R\$ 138.904,92	-
Faturamento anual	R\$ 2.001.329,34	R\$ 1.720.057,49	R\$ 281.271,85
	REDUÇÃO	14,05%	

RISCOS ESTRUTURAIS IDENTIFICADOS E SOLUÇÕES

RISCOS ESTRUTURAIS

- Destacamento do concreto nas fachadas do edifício Pontes de Miranda face à corrosão na armadura das peças estruturais;
- Corrosão nas tubulações de esgoto e águas pluviais de ferro fundido do edifício Pontes de Miranda.

SOLUÇÕES

- Recuperação estrutural da estrutura de concreto armado e a substituições dos perfis de sustentação dos vidros temperados;
- Substituição das tubulações de ferro fundido por outras de PVC.

4.4.2.5.2.1 - PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025 E AÇÕES

FUTURAS

DESAFIOS:

- Escassez de recursos orçamentários;
- A contratação de uma nova empresa para executar os serviços de manutenção predial.

AÇÕES FUTURAS:

- Dar continuidade a recuperação estrutural e a substituição dos perfis de sustentação dos painéis de vidros temperados das fachadas do edifício Pontes de Miranda;
- Concluir os serviços de manutenção da VT de Atalaia e dar continuidade a manutenção predial nas demais unidades;

- Dar continuidade aos serviços de manutenção predial nas unidades deste Regional;
- Readequações de acessos e ambientes para facilitar a acessibilidade;
- Instalação de banco de capacitores para ajudar a compensar a energia reativa consumida pelos equipamentos;
- Instalações de painéis fotovoltaicos ratificando o compromisso com a sustentabilidade;
- Execução dos projetos e contratação da obra do Fórum Trabalhista em Arapiraca/AL.

4.4.2.5.3 - GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

No exercício de 2025, foram realizadas aquisições estratégicas alinhadas às diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU e aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade socioambiental, com vistas à racionalização do gasto público, à mitigação de impactos ambientais e à geração de valor público.

BENS DE CONSUMO

As aquisições de materiais de expediente priorizaram produtos que atendem a critérios ambientais, tais como papel reciclado ou certificado (FSC), copos biodegradáveis, materiais reutilizáveis e

itens com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

Impactos gerados:

- 1º. Redução do consumo de recursos naturais;
- 2º. Diminuição da geração de resíduos sólidos;
- 3º. Estímulo ao mercado de produtos sustentáveis.

ODS relacionados:

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis);

ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

SERVIÇOS

Nos processos de contratação de serviços continuados, tais como limpeza, conservação, manutenção e logística, foram observados critérios de sustentabilidade previstos nos normativos internos e na legislação de contratações públicas sustentáveis.

Impactos gerados:

- 1º. Uso racional de água, energia e insumos;
- 2º. Redução do uso de produtos químicos nocivos;
- 3º. Melhoria das condições de trabalho;
- 4º. Estímulo a práticas empresariais responsáveis, observando a Responsabilidade social e ambiental, as boas práticas de Governança, sustentabilidade e conformidade legal.

ODS relacionados:

ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico);

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Gestão de resíduos e economia circular

A atuação logística passou a considerar o ciclo de vida completo dos bens e materiais, desde a aquisição até a destinação final.

Impactos gerados:

- 1º. Aquisições: contratação de serviços de logística reversa, especialmente para resíduos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, bem como aquisição de mobiliário produzido com materiais reciclados ou certificados (FSC);

- 2º. Impacto no PLS: destinação ambientalmente adequada de 100% dos resíduos perigosos e incremento do índice de reciclagem institucional.

ODS relacionados:

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

ODS 12 ((Consumo e Produção Responsáveis).

DESFAZIMENTO E DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OTRT-19 coordenou ações de desfazimento e doação de bens móveis considerados inservíveis, bem como, o desfazimento de seis automóveis sendo três flex e três a gasolina, ambos considerados inservíveis e irrecuperáveis, observando a legislação vigente e os princípios da economia circular.

Impactos gerados:

- 1º. Redução do volume de resíduos destinados a descarte;
- 2º. Prolongamento da vida útil dos bens;
- 3º. Benefícios diretos a órgãos públicos e entidades sociais;
- 4º. Garantia de um melhor índice de desenvolvimento sustentável.

ODS relacionados:

ODS 10 (Redução das Desigualdades);

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

VALORES PÚBLICOS GERADOS

As aquisições realizadas em 2025 contribuíram para:

- 1º. Uso eficiente e transparente dos recursos públicos;
- 2º. Redução dos impactos ambientais das atividades administrativas;
- 3º. Fortalecimento da responsabilidade socioambiental institucional;
- 4º. Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Como exemplo, a redução da aquisição e do consumo de resmas de papel impactou diretamente o ODS 12 e, de forma indireta, os ODS 13, 15, 9 e 16, ao promover o uso racional de recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais, a preservação de ecossistemas, a inovação administrativa e o fortalecimento de instituições públicas mais eficientes e sustentáveis.

Destaca-se ainda:

- 5º. Gestão de resíduos e economia circular

A redução da destinação de resíduos a aterros sanitários, por meio do incentivo à reutilização e à reciclagem de materiais, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais. A iniciativa também fomenta o fortalecimento de cooperativas e associações locais de reciclagem, promovendo inclusão produtiva e geração de emprego e renda.

AÇÕES DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

No exercício de 2025, o TRT-19 adotou ações voltadas à promoção de compras sustentáveis, em consonância com o PLS, os ODS e a legislação aplicável às

contratações públicas. Principais ações desenvolvidas:

- 1º. Inserção de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição;
- 2º. Planejamento prévio e consolidação de demandas, com estímulo à redução do consumo de materiais;
- 3º. Preferência por bens com maior eficiência energética;
- 4º. Contratações de serviços com exigências ambientais e sociais;
- 5º. Estímulo à economia circular, por meio do reaproveitamento, desfazimento e doação de bens.

Essas ações contribuíram para a redução de impactos ambientais, a melhoria da eficiência administrativa e a geração de valor público.

PRINCIPAIS MELHORIAS NOS CONTROLES PATRIMONIAIS

Em 2025, o TRT-19 implementou melhorias relevantes nos controles patrimoniais que refletiram diretamente na qualidade, fidedignidade e tempestividade dos registros e controles contábeis. Contribuindo para maior transparência, confiabilidade das informações e conformidade com as normas aplicáveis à administração pública. Destacando-se:

- 1º. Realização de inventários periódicos;
- 2º. Padronização de procedimentos patrimoniais;
- 3º. Fortalecimento do controle da movimentação de bens;

- 4°. Integração entre áreas administrativas;
- 5°. Registro tempestivo de desfazimentos e doações;
- 6°. Orientação e capacitação dos responsáveis por cargas patrimoniais.

Essas melhorias resultaram em maior confiabilidade das informações, redução de riscos administrativos e fortalecimento da governança patrimonial.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025 E AÇÕES FUTURAS

Desafios:

- Saneamento e atualização dos registros patrimoniais;
- Aprimoramento da gestão do ciclo de vida dos bens;
- Consolidação das compras sustentáveis;
- Limitação de espaço físico para depósito, triagem, recebimento e avaliação de bens.

Ações futuras:

- Fortalecimento do planejamento das aquisições;
- Aperfeiçoamento dos controles patrimoniais;
- Ampliação das práticas de sustentabilidade;
- Capacitação contínua das equipes;
- Expansão dos espaços físicos destinados à gestão de bens.

4.4.2.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - TIC

4.4.2.6.1 – CONFORMIDADE LEGAL

Para garantir a conformidade com os normativos aplicáveis à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, o TRT-19 observa rigorosamente as diretrizes emanadas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Nesse contexto, destacam-se as resoluções e demais atos normativos expedidos

por órgãos de controle e supervisão, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União, cujas orientações norteiam a governança, a gestão de riscos, a segurança da informação e a execução das políticas de TIC no âmbito institucional.

4.4.2.6.2 - MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança externa de TIC é disciplinada por normativos expedidos pelo CNJ e pelo CSJT, dentre os quais se destacam:

- **Resolução CNJ n.º 370/2021:** Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o período de 2021 a 2026;
- **Resolução CSJT n.º 292/2021:** Estabelece a Política de Governança de TIC no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus - Pgtic-JT.

No plano interno, a governança de TIC é orientada pela Resolução Administrativa

TRT19 n.º 166/2019, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecendo diretrizes, estruturas e processos voltados à gestão estratégica e operacional da área.

As diretrizes do Plano Estratégico Institucional são desdobradas em ações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pdtic, cuja execução é operacionalizada por meio do Plano de Contratações de TIC - Pctic. Entre os objetivos estratégicos do PEI, destaca-se “Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados”, cujo desempenho é mensurado pelo Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.

IGOV TIC-JUD

O resultado do TRT-AL no iGovTIC-JUD 2025 consolida uma trajetória de crescimento constante, com a nota global atingindo 80,54. Este avanço anual reflete o compromisso do tribunal em fortalecer a área de TIC, incluindo esforços recentes para ampliar o quadro de servidores, apesar do quadro de pessoal especializado em TIC continuar abaixo do mínimo previsto pelo CNJ. Mesmo diante dessa carência residual,

a equipe técnica demonstrou superação ao atingir a expressiva marca de 86,98 em Gerenciamento de Serviços de TIC. A melhoria contínua em relação aos ciclos anteriores prova que o órgão tem sido eficaz em otimizar processos, reafirmando o nível de maturidade “Aprimorado” e pavimentando o caminho para a excelência por meio de uma gestão que prioriza resultados e eficiência.

EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TIC

Ao encerramento do exercício de 2025, a execução do Pdtic apresentou um desempenho consolidado de 69% em relação às metas anuais. Das ações

previstas para o exercício, 51 ações foram concluídas e 31 encontravam-se em andamento. Também foram realizados 8.554 atendimentos de suporte de TIC.

4.4.2.6.3 - RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano de Contratações Anual de 2025 previu, inicialmente, dotação orçamentária no montante de R\$ 4.660.356,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais), a qual foi ampliada ao longo do exercício para R\$ 7.372.864,47 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em razão de suplementações e ajustes

necessários à execução das demandas institucionais.

Do total autorizado, R\$ 7.370.948,51 (sete milhões, trezentos e setenta mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) foram empenhados e efetivamente utilizados em projetos de Tecnologia, correspondendo a 99,97 % do orçamento de TIC.



PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC

As principais aquisições e contratações de TIC do TRT-AL para o exercício de 2025 priorizaram, em primeiro lugar, a **Segurança da Informação**, com um investimento de **R\$ 3.924.197,00 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e sete reais)**. O objetivo central foi evitar a interrupção dos serviços judiciários e garantir a confidencialidade e a integridade das informações processuais, dotando o Tribunal de soluções para enfrentar eventuais ocorrências indesejadas.

No pilar da **Infraestrutura de TIC**, o valor investido nas aquisições e contratações foi de **R\$ 2.244.707,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sete reais)** contribuiu para

que o ambiente computacional necessário ao pleno funcionamento de sistemas críticos, como o Processo Judicial Eletrônico - PJE, estivesse sempre disponível.

Por fim, a **Central de Atendimentos de TIC** recebeu um aporte de **R\$ 1.077.977,00 (um milhão, setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais)** para viabilizar o suporte técnico especializado e a atualização de equipamentos. A Central de Atendimentos de TIC foi responsável por solucionar dificuldades técnicas e restabelecer o acesso aos sistemas de forma ágil no dia a dia, tendo sido fundamental para assegurar que falhas tecnológicas cotidianas não prejudicassem a celeridade da prestação de serviços ao cidadão e a produtividade da instituição.

4.4.2.6.4 – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O exercício de 2025 foi marcado pela consolidação da Transformação Digital e pela busca incessante pela eficiência operacional. A implementação de soluções de inteligência artificial e de painéis de monitoramento estratégico e a automação

de atividades otimizaram fluxos de trabalho e fortaleceram a transparência administrativa e judicial. Estas ações resultaram em uma prestação jurisdicional mais ágil e em uma gestão de recursos públicos mais efetiva e econômica.



Quadro 42 - Ações de Inovação e Apoio à Prestação Jurisdicional

AÇÕES IMPLEMENTADAS	DESCRIÇÃO
Plenário Eletrônico de 2o Grau	Foram implementadas funcionalidades para o julgamento virtual, exigidas pela Resolução CNJ n. 591/2024. Esta atualização teve como objetivo assegurar a conformidade normativa integral e promover maior celeridade nos julgamentos realizados pelo segundo grau.
Paddock (Transmissão de Sessões)	Implementou-se o sistema de acompanhamento das pautas de julgamento, permitindo que advogados e partes visualizem, em tempo real, o status dos processos previstos, em andamento ou concluídos. A medida proporcionou maior transparência.
Falcão (Pesquisa de Jurisprudência)	Consolidou-se como o repositório oficial de jurisprudência da Justiça do Trabalho, centralizando decisões de primeiro grau, segundo grau e do TST, além de teses e súmulas. O benefício direto foi a padronização das decisões e a otimização do tempo de pesquisa para os usuários.
Corisco	Extensão integrada ao PJe que realiza análises inteligentes de documentos processuais e gera conteúdo jurídico especializado, a ferramenta viabilizou um incremento significativo na produtividade técnica de magistrados e servidores.
Galileu	O assistente de IA realiza a leitura automática de petições, atas e laudos para identificar os temas jurídicos envolvidos na causa. Essa funcionalidade agilizou a elaboração de minutas de sentenças, permitindo que o magistrado atue na análise meritória com base em dados previamente selecionados.
Concilia JT	Implantou-se a ferramenta que utiliza técnicas de predição baseadas em IA para indicar o potencial de acordo em cada processo, com uma escala de 0 a 5. O valor agregado para a gestão foi a capacidade de direcionar esforços de conciliação para os casos com maior probabilidade de êxito, otimizando o tempo das pautas de audiência.
Kairós	Sistema de notificação desenhado e desenvolvido para monitorar processos com decisões em atraso e controlar prazos processuais. A implementação elevou o padrão de monitoramento da produtividade, contribuindo para a redução do tempo médio de tramitação.
Painel de BI de Produtividade	Ferramenta de Business Intelligence implantada que apresenta indicadores de desempenho das unidades de primeiro grau. A administração passou a contar com um suporte de dados robusto para decisões estratégicas e para o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Quadro 43 - Ações de Execução, Automação e Precedentes

AÇÕES IMPLEMENTADAS	DESCRIÇÃO
Painel Nacional de Gestão de Precedentes	Implantado o painel de BI que oferece uma visão consolidada sobre a tramitação e gestão de precedentes na Justiça do Trabalho. O sistema fortaleceu a governança judiciária ao permitir um monitoramento estratégico de demandas repetitivas.
Robô RJ-9 (Solária no Segundo Grau)	Automação implantada destinada à Secretaria de Precatórios para executar automaticamente a juntada de alvarás, intimações e registros de pagamentos. A iniciativa reduziu o trabalho manual repetitivo, mitigando erros operacionais e liberando a força de trabalho para atividades de maior complexidade.
Indiana	Implantada solução com refinamento do algoritmo de associação de depósitos bancários aos processos judiciais através do cruzamento de múltiplos campos, como CPF/CNPJ e OAB. O avanço permitiu um matching mais eficaz de valores, reduzindo a necessidade de buscas manuais por depósitos com dados incompletos.
e-Garimpo	Automatizou a oferta de saldos remanescentes de processos arquivados para outros processos com execução pendente do mesmo devedor. A ferramenta acelerou a liquidação de dívidas trabalhistas e melhorou a utilização de recursos que outrora ficariam parados em contas judiciais.
Argos (Poupa Convênios)	Sistema destinado a automatizar consultas patrimoniais e o preenchimento de formulários em sistemas conveniados, sua implantação aumentou a eficácia da execução ao compartilhar pesquisas já realizadas, evitando o retrabalho e acelerando a identificação de bens dos devedores.

Quadro 44 - Ações de Gestão Administrativa

AÇÕES IMPLEMENTADAS	DESCRIÇÃO
Tramitagov	Implantada ferramenta que viabilizou a tramitação eletrônica de documentos entre órgãos com sistemas administrativos distintos. A integração proporcionou maior agilidade e redução de custos operacionais na comunicação externa do Tribunal.
Sistema de Auditoria	Automatização de fiscalização de atos de pessoal, como aposentadorias e admissões, o sistema otimizou o tempo de auditoria interna e minimizou riscos de inconformidades em processos sensíveis de recursos humanos.
Sistema de Frequência e Organograma	Integração do controle de presença e da estrutura organizacional ao sistema nacional SIGEP-JT, essa solução teve como benefício inicial a implantação do registro de comparecimento presencial nas Unidades do TRT-AL.

AÇÕES IMPLEMENTADAS	DESCRIÇÃO
Banco de Talentos	ganhou eficiência ao facilitar a alocação de servidores em projetos que demandam competências específicas.
Sistema SAOAdm	Implantado o sistema para centralizar a criação de relatórios administrativos com atualização em tempo real e integração aos sistemas nacionais. A medida eliminou a necessidade de relatórios manuais, promovendo total transparência e maior produtividade na extração de dados gerenciais.
Extrator SIGEP eGestão	A implantação da ferramenta nacional que centraliza dados sobre a atividade administrativa e judicante possibilitou que a Administração obtivesse diagnósticos mais precisos para o planejamento estratégico, substituindo boletins estatísticos manuais por dados unificados.
Sistema Frota	A implantação de software para controle de uso de viaturas, gestão de multas e solicitações de transporte propiciou um controle logístico rigoroso e uma gestão de custos mais transparente sobre o patrimônio automotivo do Tribunal.
Banco de Talentos	Implantado o sistema de mapeamento de habilidades e perfis socioprofissionais dos servidores. A gestão de pessoas ganhou eficiência ao facilitar a alocação de servidores em projetos que demandam competências específicas.

4.4.2.6.5 – SEGURANÇA CIBERNÉTICA

O TRT-AL demonstrou um avanço consistente na proteção de dados, alcançando 72% no Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários - ICPPDU. Com o nível de

adequação “Em Aprimoramento”, o resultado ratifica o compromisso do tribunal com a segurança das informações e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

4.4.2.6.6 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Expandir a transformação digital;
- Ampliar o uso de soluções de inteligência artificial;
- Aperfeiçoar os mecanismos de segurança cibernética;
- Aprimorar a satisfação dos usuários de sistemas informatizados.

O planejamento detalhado das ações futuras está disponível na página de Governança de TIC do TRT19: site.trt19.jus.br/govti_planejamento.

4.4.2.7 - SUSTENTABILIDADE

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região consolidou seu compromisso socioambiental através de diversas iniciativas de baixo impacto e conscientização. Entre as ações de destaque, citam-se a atualização do Guia de Contratações Sustentáveis, a distribuição de produtos da horta própria do Tribunal e de mudas de árvores para o corpo funcional, além da realização de palestras sobre reaproveitamento de alimentos e oficinas de reciclagem de cápsulas de café. No âmbito social e climático, promoveram-se rodas de conversa essenciais sobre “Racismo Estrutural no Judiciário” e os impactos das mudanças climáticas no mundo do trabalho, contando com a participação de marisqueiras e catadores.

Na Semana Mundial do Meio Ambiente, o Regional deu um passo estratégico ao divulgar a 1ª versão de seu Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - IGEE e o Plano de Descarbonização. O Inventário funciona como um mapeamento detalhado que identifica e quantifica as fontes de poluição resultantes das atividades do Tribunal. Já o Plano de Descarbonização estabelece o cronograma e as metas para a redução e compensação dessas emissões, priorizando projetos de energia fotovoltaica e reflorestamento para alinhar o TRT-19 ao Programa Justiça Carbono Zero.

Alinhado à Resolução CNJ n.º 594/2025, o Tribunal implementou três ações fundamentais para a redução de emissões até setembro de 2025. A primeira, formalizada pelo Ato n.º 180/GP/TRT 19ª, estabeleceu a videoconferência como padrão para reuniões, visando a neutralidade de carbono até 2030. Esta medida elimina deslocamentos físicos desnecessários, reduzindo a queima de

combustíveis fósseis e gerando economia direta em diárias e recursos públicos, ao mesmo tempo em que moderniza a gestão processual e otimiza o tempo de magistrados e servidores.

A segunda frente de atuação focou na eficiência energética e operacional no interior do estado (PROAD n.º 1.999/2025). O Tribunal decidiu pelo encerramento do uso de geradores a diesel nas Varas do Trabalho fora da capital, extinguindo contratos de manutenção e as viagens constantes para abastecimento. Paralelamente, em abril de 2025, iniciou-se uma campanha incisiva para a redução do consumo de energia elétrica, incluindo a readequação de demandas contratadas e a otimização do uso de espaços físicos refrigerados, baseada em estudos técnicos do Comitê de Orçamento e Finanças.

Os resultados financeiros e ambientais dessas ações foram expressivos, superando as exigências normativas. O fim do uso de geradores no interior, por exemplo, gerou uma economia anual estimada em R\$163.722,26 (cento e sessenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Na área de energia elétrica, as medidas de conscientização e reordenamento de espaços resultaram em uma redução no consumo global do Regional em relação ao ano anterior. Essas conquistas reforçam a viabilidade da transição ecológica no Regional.

Dessa forma, o TRT-19 demonstra que a busca pela sustentabilidade é indissociável da eficiência administrativa. A execução bem-sucedida destas metas em 2025 posiciona a instituição de forma proativa para alcançar a neutralidade de carbono e fortalecer a cultura de preservação ambiental perante a sociedade.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA PELO TRT-19

Resolução do CNJ 594/2025



Ao integrar tecnologia, como as videoconferências, e rigor técnico na gestão de recursos, o Tribunal não apenas

cumpre seu Plano de Descarbonização, mas estabelece um modelo de responsabilidade pública.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável – PLS tem o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental e é parte integrante do compromisso do TRT-19 em adotar práticas sustentáveis em suas operações, visando a preservação do meio ambiente, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

A análise dos indicadores de desempenho do TRT-19 em 2025 revela um tribunal em fase de maturação administrativa e compromisso socioambiental, apresentando resultados que variam entre a excelência em governança e a necessidade de ajustes operacionais em consumos básicos. O ano foi marcado por avanços históricos em áreas estratégicas, como a Equidade e Diversidade e as

Contratações Sustentáveis, onde o órgão superou as metas de longo prazo e consolidou políticas de inclusão de grupos vulneráveis e critérios ambientais em 85% de suas aquisições.

O Tribunal demonstrou alta eficiência na gestão de recursos críticos. A redução expressiva no consumo de energia elétrica, o cumprimento das metas de despesa zero para reformas e novas obras, e o resultado extraordinário na destinação de materiais para reciclagem evidenciam uma gestão patrimonial responsável. Assim, foram previstas 62 ações a serem desenvolvidas em 2025, sendo que 20 não foram realizadas, ao passo em que 16 ações foram parcialmente realizadas e 26 ações foram integralmente realizadas.

Entretanto, o exercício também expôs desafios na manutenção de metas de consumo de custeio. O aumento no uso de gasolina, papel próprio e copos descartáveis, aliado à dificuldade de redução do consumo de água, indica que a digitalização plena e a mudança de hábitos de consumo ainda encontram barreiras nas rotinas operacionais.

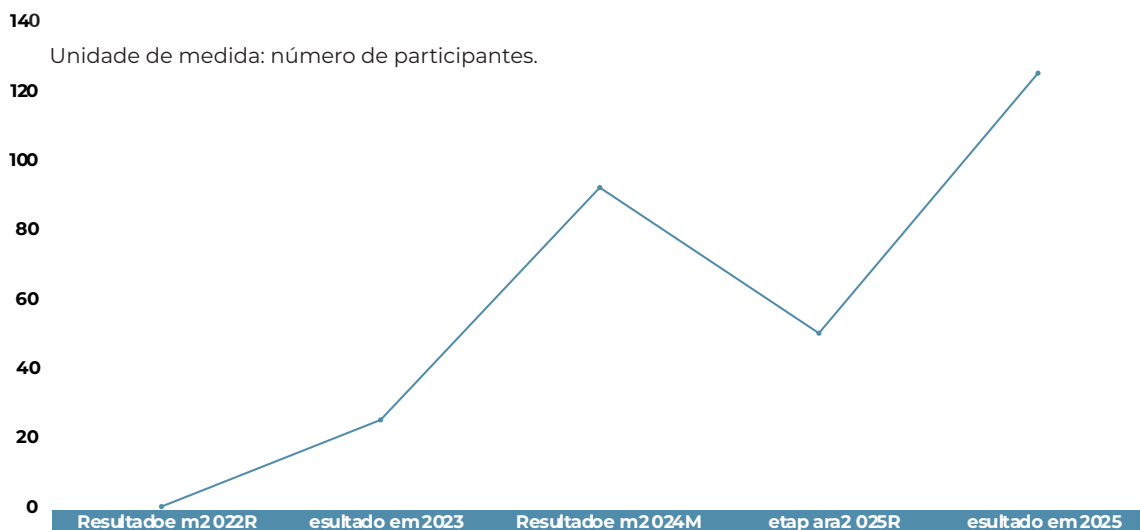
O balanço de 2025 é predominantemente positivo, caracterizado pela eficiência econômica na vigilância e limpeza e pelo protagonismo em pautas de diversidade

e governança. O caminho para 2026 exige que o Tribunal utilize sua agora institucionalizada cultura de inovação e os dados coletados neste ciclo para atacar os gargalos de consumo e logística. Ao equilibrar a modernização tecnológica com o reforço da conscientização humana, o TRT-19 reafirma seu papel como uma instituição alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, focada na prestação de serviço público de excelência com o menor impacto ambiental e o maior valor social possível.



Seguem abaixo a descrição de alguns indicadores. A especificação e o detalhamento de todos os indicadores estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Tribunal, com acesso através do link: https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20250321145902000.PDF.

Gráfico 15 - indicador - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade



Definição da Meta: Assegurar 50 participações em ações de capacitação de sustentabilidade nos anos de 2024 até 2026.

Resultado 2022 - 0

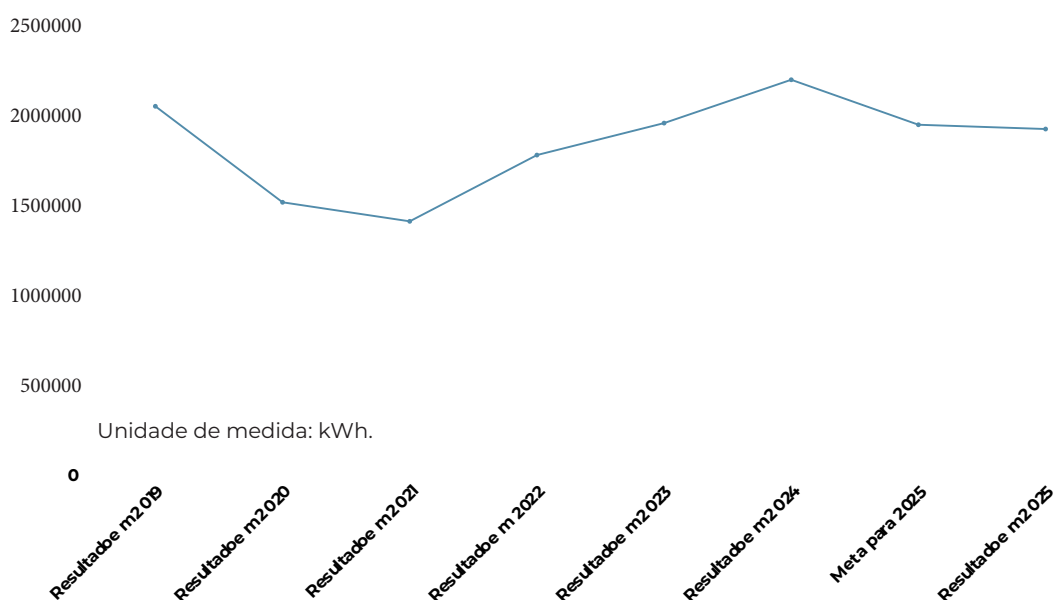
Resultado 2023 - 25

Resultado em 2024 - 92

Meta para 2025 - 50

Resultado em 2025 - 125

Gráfico 16 - Indicador - Consumo de Energia Elétrica – CEE



Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2024 em 0,5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 2.047.307

Resultado em 2020 - 1.514.890

Resultado em 2021 - 1.409.305

Resultado em 2022 - 1.776.697,68

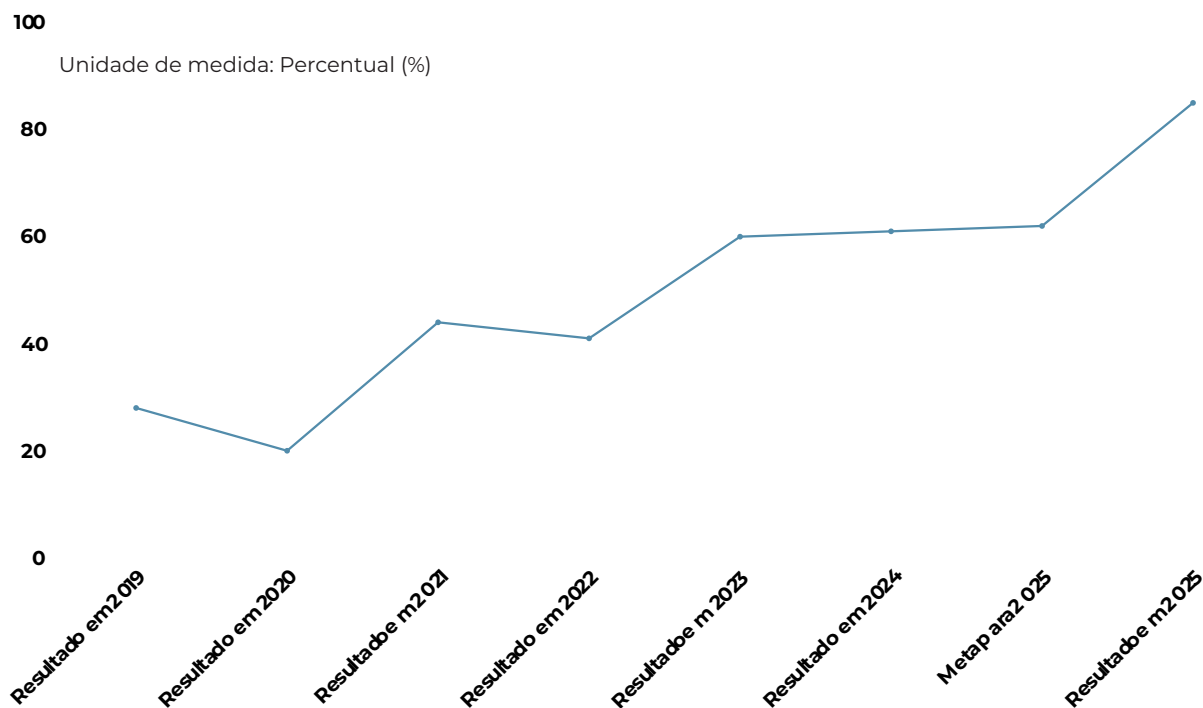
Resultado em 2023 - 1.954.036,07

Resultado em 2024 - 2.194.395,90

Meta para 2025 - 1.944.941

Resultado em 2025 - 1.921.177,07

Gráfico 17 - Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS



Definição da Meta: Aumentar gradualmente em 1% as contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade, considerando o ano anterior.

Resultado 2019 - 28,75

Resultado 2020 - 20

Resultado 2021 - 44,44%

Resultado 2022 - 41,23%

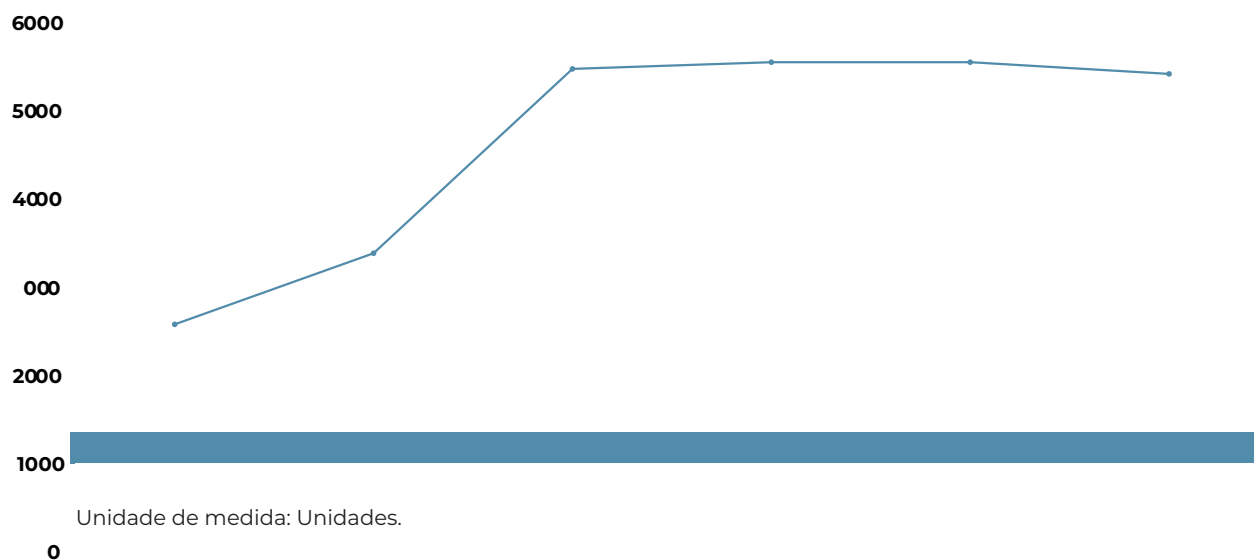
Resultado 2023 - 60%

Resultado em 2024 - 61%

Meta para 2025 - 62%

Resultado em 2025 - 85%

Gráfico 18 - Indicador - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral



Definição da Meta: Manter o consumo de água envasada do ano anterior.

Resultado de 2021 - 2586

Resultado de 2022 - 3393

Resultado de 2023 - 5.485

Resultado de 2024 - 5.561

Meta para 2025 - 5.561

Resultado de 2025 - 5.428

4.4.2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região editou em 2025 algumas normas relacionadas a gestão administrativa do Regional:

1 - CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS – ATO N.º 92/2025

Disciplina as relações que tenham por objeto a utilização por terceiros de espaços físicos de bem público de uso especial, no âmbito do Tribunal, destinando-se exclusivamente ao exercício de apoio à prestação jurisdicional e formalizada através do instrumento jurídico Termo de Cessão de Uso.

2 - Criação da Matriz de Priorização das Demandas de serviços de engenharia e obras – ATO N.º 140/2025

Estabelece critérios objetivos e a metodologia para classificação e ordenamento dos serviços de engenharia a serem executados neste Tribunal, observando sempre a busca por maior transparência e eficiência na alocação dos recursos.

3 - REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS – Resoluções n.º 373/2025 E n.º 377/2025

PRINCIPAIS PROJETOS IMPULSIONADOS EM 2025

A administração impulsionou a retomada das obras dos novos edifícios-sede das Varas do Trabalho de Maceió e sede das Varas do Trabalho de Arapiraca, com a contratação de empresas para atualização dos projetos que reflitam a atual demanda da Justiça do Trabalho em Alagoas. As novas edificações deverão considerar requisitos de sustentabilidade, além de

Consiste na adequação para uma melhor organização das unidades administrativas e a distribuição das atividades dos servidores que atuam no macroprocesso das contratações do Tribunal.

4 - Política de Manutenção Predial - RESOLUÇÃO N.º 368/2025

Tem por objetivo garantir a conservação dos imóveis, instalações e equipamentos; manter as instalações em pleno funcionamento, assegurar o desempenho adequado de sistemas e equipamentos, tais como elétricos, de climatização, elevadores e redes elétricas; proporcionar um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional; garantir a observância dos padrões de segurança e edificações e suas instalações e equipamentos; cumprir normas, regulamentos e legislações aplicáveis à manutenção predial; estabelecer conformidades de natureza técnica que permitem e facilitam a avaliação da adequação aos parâmetros estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores; identificar eventuais falhas de segurança; desenvolver um Plano de Manutenção Predial de acordo com a norma ABNT NBR 5674; minimizar os custos operacionais por implementação de ações de manutenção preventiva.

garantir maior segurança e conforto aos cidadãos que atuam ou necessitam de serviços na Justiça do Trabalho.

Para cumprimento da Agenda 2030, também foram elaborados os estudos para implantação da usina fotovoltaica, com o objetivo de substituir parte da energia elétrica consumida na capital por energia

renovável (limpa). Ainda em observância à Agenda 2030, a Administração promoveu a doação de 6 veículos da frota, em situação irrecuperável, para o Corpo de Bombeiros de Alagoas, destinados ao treinamento da equipe em salvamento de vítimas em acidentes automobilísticos, bem como realizou a doação de móveis e equipamentos de informática para o Hospital Geral do Estado.

No cenário de limitação orçamentária apresentado no início do exercício, a Administração do Regional elaborou estudos para economia de recursos, efetivando ações para redução de despesas nos contratos de prestação de serviços e ações para redução de gastos com energia elétrica.

O TRT-19 executa a gestão de riscos nas contratações, tendo realizado no ano de 2025 a avaliação dos riscos residuais no macroprocesso de contratações, bem como nas atividades diárias como em ocorrências de falta de energia e em situação de conflitos.

No referido exercício, o Tribunal promoveu mudanças nas unidades judiciárias, para melhor atender a sociedade, com a extinção da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, em razão da baixa demanda processual naquela localidade, e a criação da 11ª Vara do Trabalho de Maceió, que a partir de fevereiro de 2026 funcionará no prédio do Fórum Professor José Cavalcanti Manso, do Tribunal de Justiça Estadual, localizado no Campus A.C. Simões, mediante o compartilhamento do espaço físico disponibilizado ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA. A iniciativa de instalação da Justiça do Trabalho na Universidade Federal de Alagoas visa fortalecer a aproximação da Justiça do Trabalho com a comunidade acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento do estudo e da prática do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho, bem como para a formação de futuros profissionais comprometidos com a promoção da justiça social.



4.4.2.9 - ÁREA DE CORREIÇÃO

A atividade correicional, regulamentada por normativos legais e regimentais, configura-se como uma função essencial para garantir a eficiência e a conformidade das práticas administrativas e jurisdicionais.

No ano de 2025, concluiu-se o ciclo de correições ordinárias, abrangendo inspeções presenciais em todas as 22 Varas do Trabalho sob a jurisdição da

Corregedoria Regional, sendo 10 na capital e 12 no interior do estado, além do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, Secretaria de Execução e de Pesquisas Patrimoniais - SEPP e Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho - CAVT, visitas que fortaleceram o contato direto entre a administração e as unidades jurisdicionadas.

PRINCIPAIS ACHADOS DECORRENTES DAS CORREIÇÕES

- Elevado número de audiências designadas no formato telepresencial, em desconformidade com as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT no sentido de ampliar progressivamente a realização de audiências presenciais;

- Existência de grande quantidade de incidentes pendentes de conclusão e decisão, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução;

- Uso excessivo do sobrestamento de processos, em algumas unidades, sem a devida fundamentação jurídica específica, sem finalidade legítima claramente demonstrada e sem controle permanente, sendo utilizado como expediente ordinário de gestão do acervo;

- Retardamento na disponibilização de processos em conclusão aos magistrados, com potencial impacto na adequada contabilização dos prazos processuais.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

- Priorizar o julgamento e a baixa dos processos mais antigos;

- Evitar arquivamentos provisórios, suspensões e sobrestamentos sem causa jurídica idônea;

- Utilizar o sobrestamento apenas de forma excepcional, mediante decisão fundamentada e com controle periódico;

- Promover a gestão ativa dos processos pendentes, prevenindo paralisações sem impulso processual útil;

- Registrar, de forma clara e precisa, a forma de participação dos sujeitos processuais nas atas de audiência;

- Assegurar a correção e a fidedignidade dos lançamentos no PJe;

- Controlar rigorosamente os prazos dos processos conclusos;

- Planejar e distribuir adequadamente a força de trabalho;

- Utilizar os painéis de Business Intelligence - BI e o iGest como instrumentos efetivos de gestão;

- Proferir decisões em incidentes e sentenças no prazo de até 30 dias a contar da conclusão.

MEDIDAS PARA UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Quadro 45

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP/CR N.º 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025	Recomenda a utilização da ferramenta GIGS - Sistema de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria - no PJe, visando à identificação de processos relacionados à temática da litigância predatória.
PROVIMENTO CR/ TRT19 N.º 3, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	Regulamenta as movimentações no Pje relativas às homologações de acordos judiciais, no âmbito das unidades judiciais do TRT da 19ª Região.
PROVIMENTO CR/ TRT19 N.º 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	Estabelece procedimento relativo à clareza do registro da forma de participação dos sujeitos processuais nas atas de audiência, no âmbito das Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região.
PROVIMENTO CR/TRT19 N.º 1, 20 DE MARÇO DE 2025	Estabelece limite máximo de prazo para cumprimento dos atos processuais, observando-se o fluxo pertinente ao Sistema Pje, bem como regras de procedimentos.
Ato Conjunto TRT 19ª GP/ CR N.º 24/GP/CR/TRT19ª, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	Define parâmetros para sobrestamento de processos em curso no âmbito da primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

Documentos emitidos pela Secretaria da Corregedoria Regional:

<https://site.trt19.jus.br/documentoscor>

ACOMPANHAMENTO DE METAS

O cumprimento das metas dos Conselhos Superiores é monitorado por meio de campo específico constante nas atas de correição, que registra a situação das unidades quanto ao atendimento

dos objetivos estabelecidos. Esse acompanhamento é complementado pelo envio periódico de relatórios às unidades judiciárias pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS (PROCESSOS JULGADOS), COMPARANDO-SE OS ANOS DE 2023, 2024 E 2025

Analisando-se comparativamente a produtividade dos magistrados, considerando o número de processos solucionados nos anos de 2023, 2024 e 2025, segundo o DataCor, temos a seguinte situação:

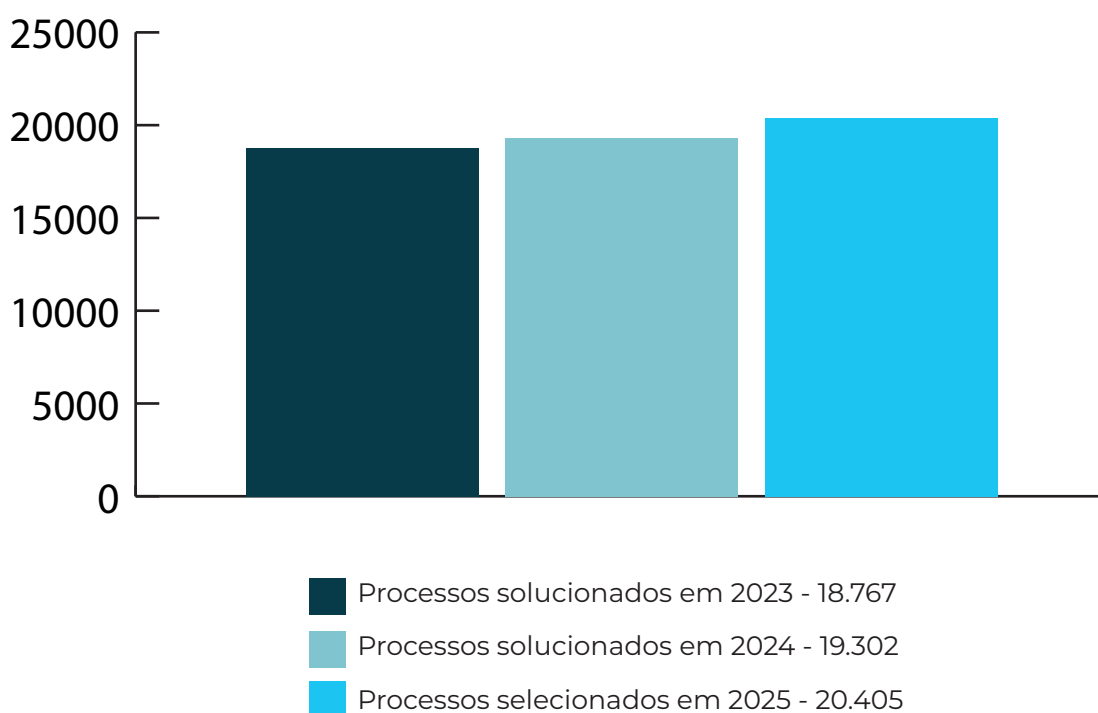
Em 2023, foram solucionados 18.767 processos.

Já no exercício de 2024, registrou-se 19.302 processos solucionados, representando aumento de 535 processos em relação a 2023, correspondente a um crescimento de 2,85%, indicando ligeira melhora no ritmo de julgamento.

Em 2025, por sua vez, foram solucionados 20.405 processos, o que representou o incremento de 1.103 processos em relação a 2024, equivalente a um crescimento de 5,71%, consolidando assim a tendência de evolução da produtividade.

Em se considerando o período completo, de 2023 a 2025, verifica-se aumento acumulado de 1.638 processos solucionados, correspondente a um crescimento da ordem de 8,73%, evidenciando evolução progressiva da produtividade dos magistrados e consequente melhora na eficiência da prestação jurisdicional.

Gráfico 19 – Evolução da produtividade dos magistrados



AÇÕES PARA MELHORIA DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Foram desenvolvidas iniciativas voltadas ao fortalecimento da efetividade da execução trabalhista, com destaque para o Projeto Efetiva, voltado à ampliação da satisfação

do crédito trabalhista por meio da adoção de estratégias coordenadas de gestão processual e de constrição patrimonial.

PROJETOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA EM 2025

Implantação do Sistema Kairós, ferramenta que realiza o envio automático de e-mails aos magistrados sempre que identificado processo com atraso na prolação de sentença, na apreciação de embargos de declaração ou na decisão de embargos à execução;

Implantação de painel de Business Intelligence de produtividade dos magistrados, destinado ao acompanhamento das atividades jurisdicionais, possibilitando a análise de desempenho pela Corregedoria, pelas unidades judiciárias e pelos próprios magistrados.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025

Destacaram-se como desafios a redução dos prazos processuais e o atendimento às determinações da CGJT e do CNJ. Para enfrentá-los, foram adotadas medidas como a utilização de

sistemas informatizados de controle e o aprimoramento contínuo das rotinas de acompanhamento e cumprimento das determinações dos órgãos superiores.



5 - GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

No que tange aos **riscos à integridade**, em 2025, foram implementados diversos mecanismos de controle de riscos previstos no Plano de Integridade do TRT19, dentre os quais se destacam: a realização de campanhas de sensibilização sobre integridade, com ampla divulgação do Plano e da Política de Integridade do Regional; a promoção de capacitações

Risco 1 – Escassez de recursos financeiros específicos para inovação

Descrição: insuficiência orçamentária para suportar ferramentas, infraestrutura, capacitações e a evolução das soluções.

Impacto: redução da previsibilidade, descontinuidade de projetos, limitações de escala e dependência de alternativas improvisadas.

Tratamento: planejamento e priorização do portfólio, elaboração de estimativas de custos, definição de critérios de alocação de recursos e busca de parcerias estratégicas para viabilização das entregas.

Risco 2 – Insuficiência de servidores capacitados e/ou em número adequado

Descrição: capacidade institucional limitada para condução, sustentação e manutenção do portfólio de inovação, com potencial dependência de pessoas-chave.

Impacto: atrasos, retrabalho, perda de continuidade, baixa padronização e reduzida escalabilidade das iniciativas.

Tratamento: mapeamento de

em ética e integridade — inclusive com a incorporação, pela Escola Judicial, de cursos previstos no Plano de Capacitação em Integridade ao programa de formação de gestores; e a atualização do Código de Ética dos Servidores do TRT19.

Foram também identificados alguns riscos relacionados à inovação institucional:

competências, implementação de trilha de capacitação continuada, formação de rede de multiplicadores, adoção de documentação mínima e criação de mecanismos de redundância, como trabalho em duplas, sucessão planejada e repositório institucional.

Risco 3 – Compreensão restrita do conceito de inovação (confusão entre inovação e TI)

Descrição: entendimento limitado da inovação como sinônimo exclusivo de tecnologia, com subutilização de abordagens como melhoria de processos, redesenho de serviços, linguagem simples e inovação incremental.

Impacto: desalinhamento de expectativas, encaminhamento inadequado de demandas, priorização distorcida e menor adesão gerencial às práticas de inovação.

Tratamento: realização de diálogos individualizados com gestores para alinhamento conceitual e disseminação de conceitos por meio de ações de comunicação interna, como podcast, reforçando linguagem comum, papéis e critérios para caracterização de iniciativas

inovadoras.

Para 2026, está prevista a revisão do Plano de Integridade, que implicará também a reavaliação dos riscos à integridade e o aprimoramento dos respectivos mecanismos de controle. Estão igualmente previstas a certificação de servidores em gestão de riscos, com

vistas ao fortalecimento da capacidade técnica institucional, bem como a adoção de ferramenta de gestão de riscos desenvolvida por outro TRT, cuja nacionalização será conduzida pelo CSJT, favorecendo a padronização e o aperfeiçoamento das práticas na Justiça do Trabalho.

6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - UPC E DA EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro de 2025, obteve através da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n.º 15.121/2025, de abril de 2025, e de créditos adicionais suplementares uma dotação autorizada de R\$ 349.798.088,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil e oitenta e

oito reais) para realizar suas atividades.

Da dotação orçamentária disponibilizada houve uma Reserva de Contingência Financeira (Ação 0Z00) no montante de R\$ 991.272,00 (novecentos e noventa e um mil e duzentos e setenta e dois reais) que não foi executado por falta de autorização.

Quadro 46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025	
NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 288.533.887,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.853.606,00
4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.410.595,00
TOTAL	R\$ 349.798.088,00

*Fonte: SIAFI

Durante o exercício, houve a abertura de créditos adicionais, com o objetivo de adequar a dotação orçamentária às necessidades efetivas de execução, assegurando a continuidade das atividades finalísticas e administrativas do Tribunal, bem como o cumprimento das obrigações

legais e contratuais. Os créditos adicionais foram destinados, principalmente, ao reforço de dotações insuficientes na Lei Orçamentária Anual e à reprogramação de despesas, em razão de ajustes no planejamento inicialmente aprovado.

Quadro 47

CRÉDITO ADICIONAL	VALOR R\$
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 441.000,00
PESSOAL ATIVO	R\$ 17.999.104,00
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA	R\$ 12.000,00
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 4.719.530,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	R\$ 532.126,00
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS	R\$ 2.244.130,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COTA UNIÃO	R\$ 1.954.317,00
PESSOAL INATIVO	R\$ 7.966.924,00
BENEFÍCIO ESPECIAL	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 36.469.131,00

*Fonte: SIAFI

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Foi solicitado ao CSJT o remanejamento do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Plano Orçamentário destinado a Despesas Diversas para o novo Plano Orçamentário RCAU (Reforma e Conservação de Ativos da União – Pequeno Porte).

Também, realizou-se o remanejamento de R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais), inicialmente destinados às ações de Segurança da Informação e Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de

Tecnologia da Informação, para o Plano Orçamentário de Despesas Diversas, com a finalidade de viabilizar a aquisição de bens de investimento.

Dessa forma, com vistas à adequada gestão dos recursos públicos e à otimização da execução orçamentária, procedeu-se aos referidos remanejamentos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e boa governança na administração pública.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PLOA * EXECUÇÃO)

O planejamento orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme a PLOA 2025, mostrou adequada aderência à execução ao longo do exercício. A execução priorizou despesas obrigatórias, especialmente pessoal e encargos sociais, e manteve as despesas discricionárias dentro dos limites disponíveis. As diferenças entre valores

planejados e executados resultaram, sobretudo, de reprogramações necessárias para atender orientações das unidades demandantes e da Alta Administração, assegurando a alocação eficiente dos recursos, o atendimento das prioridades institucionais e a observância do arcabouço fiscal vigente.

AÇÕES DE MELHORIA NA GESTÃO FINANCEIRA IMPLEMENTADAS EM 2025

- Aperfeiçoar o controle das contas de sub-repasse a receber entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com acompanhamento mensal dos ingressos financeiros alinhado à execução orçamentária;

- Fortalecer a gestão do limite financeiro, com monitoramento contínuo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, em conformidade com o arcabouço fiscal;

- Integrar planejamento e execução orçamentária e financeira, assegurando compatibilidade entre orçamento autorizado e capacidade de pagamento, com controle dos restos a pagar;

- Realizar acompanhamento mensal das verbas a pagar para ajustar os recursos disponíveis e o cronograma de despesas, garantindo o equilíbrio do fluxo de caixa.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os principais riscos orçamentários no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região decorrem do desalinhamento entre planejamento e execução, causado por informações imprecisas, o que pode comprometer a correta aplicação dos recursos. Outro risco relevante é a não solicitação tempestiva de créditos adicionais, devido à falta de controle rigoroso de prazos, com potencial atraso em pagamentos a fornecedores e despesas de pessoal.

Para mitigar esses riscos, o TRT-19 realiza acompanhamento contínuo da execução por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, mantém controle formal dos prazos de créditos suplementares em articulação com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, utiliza planilhas compartilhadas e promove reuniões periódicas com a alta Administração e instâncias orçamentárias para alinhar planejamento e execução.

TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

No Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a transparência orçamentária foi ampliada com o acompanhamento contínuo da execução, a produção de relatórios gerenciais periódicos, sua apresentação à Alta Administração e instâncias orçamentárias, e a publicação no Portal de Transparência. A integração

entre planejamento, orçamento e execução, aliada ao compartilhamento de informações e controles com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fortaleceu a clareza, a previsibilidade e a rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

6.2 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

No âmbito do TRT-19, com o objetivo de garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, a autorização para o uso de suprimento de fundos é concedida apenas em caráter excepcional, quando restarem caracterizadas a necessidade, a urgência e a eventualidade das contratações solicitadas. Presentes os mencionados requisitos, em ocasiões que, por sua natureza ou urgência, não se possa aguardar o processamento normal da execução orçamentária, é autorizada a concessão/utilização do suprimento de fundos, com o respectivo empenho, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

No exercício de 2025, houve concessão restrita de suprimentos de fundos, utilizados apenas em situações excepcionais de necessidade, urgência e eventualidade. Essas despesas foram executadas mediante empenho e uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, nas modalidades saque e crédito. Ao todo, as autorizações ocorreram em sete ocasiões, totalizando a importância de R\$ 17.398,85 (dezessete mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

As informações detalhadas sobre a utilização de suprimento de fundos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://site.trt19.jus.br/transparenciaSuprimentoFundosCCorp>.

6.3 - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA GARANTIR A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

O TRT-19, através do Setor de Contabilidade, acompanha e controla os atos e fatos registrados referentes à execução orçamentária, financeira e

patrimonial, além de prestar orientações a outros setores quanto à necessidade do cumprimento das normas contábeis a serem aplicadas, bem como da legislação

tributária incidente sobre os contratos administrativos, visando minimizar a ocorrência de erros que tragam riscos de autuações e penalidades aplicáveis à Administração.

Dentre as rotinas de supervisão e controle, são realizadas análises quantitativas e qualitativas dos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU e no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, com vistas à gestão eficiente e eficaz da aplicação dos recursos públicos, sendo realizados os devidos ajustes para que os dados reflitam com fidedignidade os eventos que originaram tais registros.

Tendo em vista a instituição das obrigações acessórias EFD-Reinf e DCTF- Web, através das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil n.º 2.005/2021, n.º 2.163/2023 e n.º 2.237/2024, são realizados

diversos procedimentos de controle quanto à retenção tributária, confissão da dívida e recolhimento de tributos, a exemplo das análises contábeis realizadas sobre folha de pagamento, dos pagamentos de bens e serviços, peritos judiciais, instrutorias, dentre outros.

Para garantia da transparência, são publicados o Rol de Responsáveis, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e o Relatório de Gestão Fiscal, com a devida observância da periodicidade exigida pelas normas que regem a matéria, tanto no sítio eletrônico do Tribunal quanto no Diário Oficial da União, quando necessário.

Ademais, a Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários efetua o acompanhamento diário da execução orçamentária por meio do SIGEO- JT, com monitoramento periódico do Plano de Contratações Anual, visando o aprimoramento e o alinhamento aos objetivos estratégicos deste Regional.

6.4 - PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO DE 2025

Principais fatos contábeis ocorridos no exercício de 2025:

- Implementação dos lançamentos de apropriação por competência das despesas com encargos patronais incidentes sobre 13º salário e férias, nos moldes no disposto nos itens 4.3 e 5.7 da Macrofunção SIAFI n.º 02.11.42 e da Orientação Normativa SEOFI n.º 007/2025.

- Regularização de diferenças existentes entre a posição patrimonial

registrada no SIAFI e o registro de bens intangíveis constante no Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis - RMBI, emitido no Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, oriundas do exercício de 2024, que somavam R\$ 150.436,19 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

- Aprimoramento da utilização do Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho - MGP-JT para registro,

acompanhamento, apuração de valores e conciliação da posição atualizada dos passivos administrativos do TRT da 19ª Região, nos moldes do que preconiza a Resolução CSJT nº 419/2025.

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no montante de R\$ 7.540.723,28 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), resultado do acompanhamento contínuo dos fluxos financeiros, aliado à adoção de novas práticas e técnicas

de gestão financeira aplicadas ao setor público.

- As despesas empenhadas totalizaram R\$ 347.753.647,82 (trezentos e quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 99,42% de execução em relação à dotação atualizada, excluída a reserva de contingência, evidenciando elevado grau de alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução realizada.

Quadro 48

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025			
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 288.533.887,00	R\$ 286.596.170,70	99,33%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 53.853.606,00	R\$ 53.747.313,41	99,80%
4 - Investimentos	R\$ 7.410.595,00	R\$ 7.410.163,71	99,99%
TOTAL	R\$ 349.798.088,00	R\$ 347.753.647,82	99,42%

*Fonte: SIAFI – Tesouro Gerencial.

- Quanto às descentralizações orçamentárias, foram recebidos, por destaque, R\$ 309.549.578,00 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais) da UO 36211 – Fundação Nacional de Saúde e R\$ 452.338,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais) da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, destinados ao pagamento de precatórios. Por provisão, ingressaram R\$ 8.573.169,43 (oito milhões, quinhentos

e setenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) da UO 15101 – Tribunal Superior do Trabalho para execução dos programas indicados no quadro abaixo e R\$ 8.493.269,43 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) da UO 71103 – Encargos Financeiros da União para pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV.

DETALHAMENTO DAS DESCENTRALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE	DESCENTRALIZAÇÕES RECEBIDAS
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	Trabalho Seguro	R\$ 19.900,00
	Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	R\$ 20.000,00
	Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	R\$ 20.000,00
	Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante	R\$ 20.000,00
36211 - Fundação Nacional de Saúde	Precatórios	R\$ 309.549.578,00
71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	Precatórios	R\$ 452.338,00
	Requisições de Pequeno Valor	R\$ 8.493.269,43
Total de Descentralizações Orçamentárias Recebidas		R\$ 318.575.085,43

*Fonte: SIAFI – Tesouro Gerencial.

● A despesa total com pessoal, publicada no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2025, totalizou R\$ 251.928.677,86 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 47,78% do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Verifica-se, assim, margem aproximada

de R\$ 222.579.183,31 (duzentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos) em relação ao limite de alerta, não tendo sido identificadas despesas de pessoal reconhecidas e devidas que deixaram de ser executadas orçamentariamente em razão de insuficiência financeira.

6.5 - CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS

No exercício de 2025, conforme se depreende do PROAD n.º 6.190/2025, foi apresentado pela Secretária de Auditoria o Relatório Preliminar de Achados da

Auditoria Financeira de 2025, porém, não houve encaminhamento de demanda e/ou plano de ação para a Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-19.

6.6 - NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC E MECANISMOS ADOTADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO E PELOS RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE PARA CONTROLE E GARANTIA DA CONFIABILIDADE, DA REGULARIDADE, DA COMPLETUDE E ABRANGÊNCIA DOS LANÇAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA ORGANIZAÇÃO

As principais normas legais e técnicas adotadas pelo TRT da 19ª Região nas

- Lei n.º 4.320/1964;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Decreto n.º 93.872/1986;
- Decreto-Lei n.º 200/1967;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e

- Conformidade Contábil (efetuada mensalmente pelo contador responsável);

atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as seguintes:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição;
- Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- Normas e Instruções de Procedimentos Contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis do TRT da 19ª Região são os exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

- Conformidade de Registro de Gestão (realizado pelo ordenador de despesas).

As referidas conformidades são realizadas no SIAFI, seguindo as regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro

Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores e de controle (CSJT e TCU).

6.5 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

O TRT-19, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publica em seu sítio eletrônico os demonstrativos contábeis e notas explicativas, bem como

o rol de responsáveis, estando disponíveis para consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

<https://site.trt19.jus.br/rolderresponsveisof>

6.6 – PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS EM 2025 E AÇÕES FUTURAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região enfrentou como principais desafios a compatibilização entre planejamento e execução orçamentária em cenário de restrição fiscal, o controle rigoroso dos limites orçamentários e financeiros — especialmente das despesas obrigatórias, como pessoal — e o cumprimento dos prazos para utilização de créditos adicionais de fontes próprias.

Como ações futuras, o TRT-19 prevê o aprimoramento do planejamento com reuniões mensais entre a Alta Administração e os gestores de orçamento, bem como o fortalecimento da governança por meio de comitês orçamentários e do diálogo permanente com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando maior eficiência e mitigação de riscos na execução dos recursos.

